

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	6
RESOLUÇÃO CME Nº 02/2020	6
LEI Nº 015, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	6
RESENHA DE CONTRATO Nº 100/2020	6
RESENHA DE CONTRATO Nº 101/2020	7
DECRETO Nº 15/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	7
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DL Nº 015/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020	7
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DL Nº 015/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020	7
TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DL Nº 015/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020	7
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DL Nº 019/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020	8
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DL Nº 019/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO	8
TERMO ADITIVO Nº 001 (PRAZO) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03.001.15.09/2020	8
EXTRATO. TOMADA DE PREÇO Nº 009/2018. 01 º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 03.005.18.07/2018	9
EXTRATO. TOMADA DE PREÇO Nº 009/2018. 02 º TERMO ADITIVO DE CONTRATO, Nº 03.005.18.07/2018	9
EXTRATO. TOMADA DE PREÇO Nº 009/2018. 03 º TERMO ADITIVO DE CONTRATO, Nº 03.005.18.07/2018	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	10
DECRETO MUNICIPAL Nº 056/2020	10
DECRETO MUNICIPAL Nº 057/2020	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE	10
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020.	10
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020.	10
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020.	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	11
PORTARIA Nº122/2020/GAB/PREF.	11
PORTARIA Nº046-B/2020/GAB/PREF.	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS	11
LEI N.º 652/2020	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	12
ERRATA PORTARIA MUNICIPAL Nº 060-A/2020	12
ERRATA PORTARIA MUNICIPAL Nº 061/2020	12
LEI MUNICIPAL Nº 002-A DE 19 DE JANEIRO DE 2017.	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA	25
PORTARIA Nº 539/2020-GP.	25
PORTARIA Nº 540/2020-GP.	25
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	25
ERMO DE ADITIVO Nº 001 - QUANTITATIVO E VALOR, CONTRATO Nº 003.0503.2020.12.006.2020	25
PORTARIA Nº 094/2020-GP.	26
PORTARIA Nº 095/2020-GP.	26
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ	26
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.05032020/PP0072020- .PREGAO PRESENCIAL Nº 007/2020	26
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	27
LEI Nº 382/2020, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.	27
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS	28
DECRETO Nº 041-GAB, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020	28
DECRETO Nº 042-GAB, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.	29
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE	29
PORTARIA Nº 24/2017/GAB. DA PREFEITA DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO	29
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	29
PORTARIA GAB 252/2020	29
PORTARIA GAB 272/2020	29
PORTARIA GAB 120/2020	29
PORTARIA GAB 119/2020	30
PORTARIA GAB 120/2020	30
PORTARIA GAB 154/2020	30

PORTARIA GAB 166/2020	30
PORTARIA GAB 176/2020 -	30
PORTARIA GAB 139/2020	30
PORTARIA GAB 137/2020	30
PORTARIA GAB 251/2020	31
PORTARIA GAB 260/2020	31
PORTARIA GAB 157/2020	31
PORTARIA GAB 131/2020	31
PORTARIA GAB 170/2020	31
PORTARIA GAB 271/2020	31
PORTARIA GAB 134/2020	32
PORTARIA GAB 195/2020	32
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA	32
PORTARIA Nº 223/2020 PRESIDENTE DUTRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2020	32
PORTARIA Nº 224/2020 PRESIDENTE DUTRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.	32
PREFEITURA MUNICIPAL DE São FRANCISCO DO BREJÃO	32
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 182/2020	32
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 182/2020	33
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 190/2020	33
PREFEITURA MUNICIPAL DE São JOÃO DO SOTER	33
AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2020	33
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020	34
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020	34
RATIFICO O ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020	34
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2020	34
PREFEITURA MUNICIPAL DE São JOÃO DOS PATOS	35
PORTARIA Nº 042/2020	35
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA	35
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2021-CPL/SRP	35
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2021-CPL/SRP	35
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2021-CPL/SRP	35
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO	35
AVISO DE 1º TERMO DE ADITIVO DE DISPENSA 012/2020 CONTRATO Nº 102/2020	35
AVISO DE 1º TERMO DE ADITIVO DE DISPENSA 013/2020 CONTRATO Nº 105/2020	36
AVISO DE 1º TERMO DE ADITIVO DE DISPENSA 013/2020 CONTRATO Nº 106/2020	36
AVISO DE 1º TERMO DE ADITIVO DE DISPENSA 014/2020 CONTRATO Nº 107/2020	36
AVISO DE 1º TERMO DE ADITIVO DE DISPENSA 015/2020 CONTRATO Nº 108/2020	36
AVISO DE 1º TERMO DE ADITIVO DE DISPENSA 015/2020 CONTRATO Nº 109/2020	36
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	36
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO SRP Nº 04/2020	36
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO SRP Nº 04/2020	37
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO SRP Nº 04/2020	37
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	37
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.CONTRATO Nº 094/2020.PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019	37
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.CONTRATO Nº 040/2020.PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019	37
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO.CONTRATO Nº: 64/2018.PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018.	37
CONTRATO Nº. 149/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020.	37
CONTRATO Nº. 150/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 - ADESÃO.	38
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 002/2020 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020	38
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 003/2020 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020	38
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº. 002/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020.	38
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM	39
EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL - ALDIR BLANC	39
PORTARIA Nº. 056/2020/GP, DE 21 DEZEMBRO DE 2020.	39
PORTARIA Nº. 057/2020/GP, DE 21 DEZEMBRO DE 2020.	39
PORTARIA Nº. 058/2020/GP, DE 21 DEZEMBRO DE 2020.	40
PORTARIA Nº. 059/2020/GP, DE 21 DEZEMBRO DE 2020.	40
PORTARIA Nº. 070/2020/GP, DE 21 DEZEMBRO DE 2020.	40
PORTARIA Nº. 071/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.	41
PORTARIA Nº. 072/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.	41
PORTARIA Nº. 073/2020/GP, DE 21 DEZEMBRO DE 2020.	41
PORTARIA Nº. 074/2020/GP, DE 21 DEZEMBRO DE 2020.	42
PORTARIA Nº. 075/2020/GP, DE 21 DEZEMBRO DE 2020.	42
PORTARIA Nº. 076/2020/GP, DE 21 DEZEMBRO DE 2020.	42
PORTARIA Nº. 077/2020/GP, DE 21 DEZEMBRO DE 2020.	42
PORTARIA Nº. 078/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.	43
PORTARIA Nº. 079/2020/GP, DE 21 DEZEMBRO DE 2020.	43
PORTARIA Nº. 080/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.	43
PORTARIA Nº. 081/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.	44

PORTARIA Nº. 082/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.	44
PORTARIA Nº. 083/2020/GP, DE 21 DEZEMBRO DE 2020.	44
PORTARIA Nº. 084/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.	45
PORTARIA Nº. 085/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.	45
PORTARIA Nº. 086/2020/GP, DE 21 DEZEMBRO DE 2020.	45
PORTARIA Nº. 087/2020/GP, DE 21 DEZEMBRO DE 2020.	46
PORTARIA Nº. 088/2020/GP, DE 21 DEZEMBRO DE 2020.	46
PORTARIA Nº. 089/2020/GP, DE 21 DEZEMBRO DE 2020.	46
PORTARIA Nº. 095/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.	46
PORTARIA Nº. 098/2020/GP, DE 21 DEZEMBRO DE 2020.	47
PORTARIA Nº. 099/2020/GP, DE 21 DEZEMBRO DE 2020.	47
PORTARIA Nº. 0102/2020/GP, DE 21 DEZEMBRO DE 2020.	47
PORTARIA Nº. 103/2020/GP, DE 21 DEZEMBRO DE 2020.	48
PORTARIA Nº. 0106/2020/GP, DE 21 DEZEMBRO DE 2020.	48
PORTARIA Nº. 107/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.	48
PORTARIA Nº. 108/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.	49
PORTARIA Nº. 109/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.	49
PORTARIA Nº. 110/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.	49
PORTARIA Nº. 111/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.	49
PORTARIA Nº. 112/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.	50
PORTARIA Nº. 101/2020/GP, DE 21 DEZEMBRO DE 2020.	50
PORTARIA Nº. 113/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.	50
PORTARIA Nº. 114/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.	51
PORTARIA Nº. 115/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.	51
PORTARIA Nº. 116/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.	51
PORTARIA Nº. 117/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.	52
PORTARIA Nº. 118/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.	52
PORTARIA Nº. 119/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.	52
PORTARIA Nº. 120/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.	53
PORTARIA Nº. 121/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.	53
PORTARIA Nº. 122/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.	53
PORTARIA Nº. 123/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.	53
PORTARIA Nº. 124/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.	54
PORTARIA Nº. 125/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.	54
PORTARIA Nº. 126/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.	54
PORTARIA Nº. 127/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.	55
PORTARIA Nº. 128/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.	55
PORTARIA Nº. 129/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.	55
PORTARIA Nº. 138/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.	56
PORTARIA Nº. 139/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.	56
PORTARIA Nº. 140/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.	56
PORTARIA Nº. 142/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.	57
PORTARIA Nº. 143/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.	57
PORTARIA Nº. 144/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.	57
PORTARIA Nº. 145/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.	57
PORTARIA Nº. 146/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.	58
PORTARIA Nº. 147/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.	58
PORTARIA Nº. 148/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.	58
PORTARIA Nº. 149/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.	59
PORTARIA Nº. 150/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.	59
PORTARIA Nº. 151/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.	59
PORTARIA Nº. 152/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.	60
PORTARIA Nº. 153/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.	60
PORTARIA Nº. 154/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.	60
PORTARIA Nº. 155/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.	61
PORTARIA Nº. 156/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.	61
PORTARIA Nº. 157/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.	61
PORTARIA Nº. 158/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.	61
PORTARIA Nº. 165/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.	62
PORTARIA Nº. 167/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.	62
PORTARIA Nº. 168/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.	62
PORTARIA Nº. 169/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.	63
PORTARIA Nº. 170/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.	63
PORTARIA Nº. 171/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.	63
PORTARIA Nº. 172/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.	64
PORTARIA Nº. 173/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.	64
PORTARIA Nº. 174/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.	64
PORTARIA Nº. 175/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.	64
PORTARIA Nº. 176/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.	65
PORTARIA Nº. 177/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.	65

PORTARIA Nº. 297/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020	87
PORTARIA Nº. 298/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020	87
PORTARIA Nº. 299/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020	87
PORTARIA Nº. 300/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020	88
PORTARIA Nº. 301/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020	88
PORTARIA Nº. 302/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020	88
PORTARIA Nº. 303/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020	88
PORTARIA Nº. 304/2020/GP, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020	89
PORTARIA Nº. 305/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020	89
PORTARIA Nº. 306/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020	89
PORTARIA Nº. 307/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020	90
PORTARIA Nº. 308/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020	90
PORTARIA Nº. 309/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020	90
PORTARIA Nº. 310/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020	91
PORTARIA Nº. 311/2020/GP, DE 21 DEZEMBRO DE 2020.	91
PORTARIA Nº. 312/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020	91
PORTARIA Nº. 314/2020/GP, DE 21 DEZEMBRO DE 2020.	92
PORTARIA Nº. 315/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.	92
PORTARIA Nº. 316/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020	92
PORTARIA Nº159/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020	92
PORTARIA Nº. 166/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020	93
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	93
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2120002	93
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2120001	93
EXTRATO DE EMPENHO Nº 25110007	93
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHãs	94
PORTARIA N 634 - A/2020	94

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**RESOLUÇÃO CME Nº 02/2020**

RESOLUÇÃO CME Nº 02/2020. Aprova o Documento Curricular do Território Maranhense como referência na implantação da Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Sistema de Ensino do Município de Alto Parnaíba-MA. **O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO PARNAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 211 da Constituição Federal; artigos 8,10 e 17 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, na Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, e no Parecer CEE/MA nº 299/2018; R E S O L V E: **Art. 1º** Homologar o Documento Curricular do Território Maranhense, em anexo, como referência na implantação da Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental na rede municipal de ensino do município de Alto Parnaíba-MA. **Art. 2º** O documento de que trata o artigo 1º é referência para adequação/elaboração dos Projetos Pedagógicos das escolas, devendo ser garantidas as especificidades da realidade local e currículo da instituição escolar. **Art. 3º** No processo de organização curricular dos estabelecimentos de ensino devem ser respeitadas as especificidades das modalidades de ensino e as necessidades dos estudantes, assegurando o uso de metodologias e estratégias didático-pedagógicas diversificadas. **Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, revogando-se as disposições em contrário. Alto Parnaíba, 22 de dezembro de 2020. Ritinha Solange de Oliveira Borges - Presidenta do CME.

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH
Código identificador: 53412665eaa0df466f033c3ac9e0c4eb

LEI Nº 015, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

LEI nº 015, de 09 de outubro de 2017. *Dispõe sobre a contratação de serviços para execução indireta pela Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.* O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 6.019/1974, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.429/2017, bem como faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: **Art. 1º** No âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional poderão ser objeto de execução indireta as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade. **§ 1º** As atividades de conservação, limpeza, segurança, vigilância, transportes, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações serão, de preferência, objeto de execução indireta. **§ 2º** Não poderão ser objeto de execução indireta as atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo extinto, total ou parcialmente, no âmbito do quadro geral de pessoal. **Art. 2º** A contratação deverá ser precedida e instruída com plano de trabalho aprovado pela autoridade máxima do órgão ou entidade, ou a quem esta delegar competência, e que conterá, no mínimo: I - justificativa da necessidade dos serviços; II - relação entre a demanda prevista e a quantidade de serviço a ser contratada; III - demonstrativo de resultados a serem alcançados em termos de economicidade e de melhor

aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis. IV - prazo para realização dos serviços; V - valor estimado. **Art. 3º** Toda contratação de empresa terceirizada deverá ser procedido do competente Processo Licitatório, à exceção dos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, previstos nos artigos 24 e 25, respectivamente da Lei 8666/93. **Art. 4º** O objeto da contratação será definido de forma expressa no edital de licitação e no contrato exclusivamente como prestação de serviços. **§ 1º** Sempre que a prestação do serviço objeto da contratação puder ser avaliada por determinada unidade quantitativa de serviço prestado, esta deverá estar prevista no edital e no respectivo contrato, e será utilizada como um dos parâmetros de aferição de resultados. **§ 2º** Os órgãos e entidades contratantes poderão fixar nos respectivos editais de licitação, o preço máximo que se dispõem a pagar pela realização dos serviços, tendo por base os preços de mercado, inclusive aqueles praticados entre contratantes da iniciativa privada. **Art. 5º** É vedada a inclusão de disposições nos instrumentos contratuais que permitam: I - indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação de custos; II - caracterização exclusiva do objeto como fornecimento de mão-de-obra; III - previsão de reembolso de salários pela contratante; IV - subordinação dos empregados da contratada à administração da contratante; **Art. 6º** Os contratos de que trata esta lei, que tenham por objeto a prestação de serviços executados de forma contínua poderão, desde que previsto no edital, admitir repactuação visando à adequação aos novos preços de mercado, observados o interregno mínimo de um ano e a demonstração analítica da variação dos componentes dos custos do contrato, devidamente justificada. **Art. 7º** A administração indicará um gestor do contrato, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. **Art. 8º** A empresa terceirizada/contratada, deverá seguir todas as orientações do Poder Público Municipal, no que concerne aos princípios administrativos, consubstanciados no artigo 37 da Constituição Federal, e sobretudo no que tange ao bom atendimento ao público, sob pena de imediata rescisão do contrato firmado pelas partes. **Art. 9º** A empresa terceirizada/contratada, deverá remeter mensalmente sucinto relatório ao gestor/ordenador municipal, informando o andamento dos serviços prestados, bem como eventuais demissões e/ou admissões de seus empregados. **Art. 10** Os empregados das empresas terceirizadas/contratadas, não estão submetidas às ordens do Poder Público Municipal, e sim aos diretores das empresas contratadas. **Art. 11** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à data da assinatura. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. Que se faça publicar, imprimir e correr. Dê-se ciência, registre-se e publique-se na imprensa oficial e sítio deste poder executivo (altoparnaiba.ma.gov.br), para que surta seus efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, em 09 de outubro de 2017. **RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** Prefeito Municipal

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH
Código identificador: 56b232eda3695bafd951cc6b5a7608c5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE**RESENHA DE CONTRATO Nº 100/2020**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA.
RESENHA DE CONTRATO nº 100/2020. PARTES: Município de

Benedito Leite/MA e a Empresa CONSTRUTORA **QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVICOS E REFORMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.376.282/0001-04, vencedora da Tomada de Preços nº 005/2020 - CPL. OBJETO: **Contratação de empresa para Prestação de serviços de roço de estradas vicinais em diversas localidades da zona rural do Município de Benedito Leite/MA.** DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ **89.725,01 (oitenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e um centavo)**. DA VIGÊNCIA: **180 (cento e oitenta) dias.** FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e **Italo James Alencar de Souza**, CPF sob o nº **043.109.193-59** - sócio administrador da empresa. Benedito Leite - MA, 01 de dezembro de 2020.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 7a2ae11d01a4864a779fbbfc00d6bb48

RESENHA DE CONTRATO Nº 101/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE CONTRATO nº 101/2020. PARTES: **Fundo municipal de Assistência Social CNPJ nº CNPJ nº 20.267.965/0001-52** e a Empresa empresa **R.M.BARBOSA - ME**, CNPJ/MF sob nº 06.296.444/0001-00, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 - SRP.** OBJETO: **contratação de empresa para o fornecimento de cestas básicas prontas para distribuição gratuita as famílias carentes do Município de Benedito Leite, conforme Termo de Referencia**. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. VALOR GLOBAL: **R\$ 105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais)**. Dotação Orçamentaria: 08 244 0008 2.067 Manut. Do Prog. De Dist. De Cestas Básicas às Famílias Carentes, 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. Gratuita. DA VIGÊNCIA: **até 31/12/2020.** FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros CPF nº 005.777.303-39, **Luiza de Fátima Soares Macedo, CPF nº 039.195.313-37** e **Raimunda Martins Barbosa** e CPF. nº 487.564.583-04, representante legal da empresa. Benedito Leite - MA, 03 de dezembro de 2020

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 712135de86b4fec831cf035f4d1a14f8

DECRETO Nº 15/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

DECRETO nº 15/2020, de 17 de dezembro de 2020. O Prefeito Municipal de Benedito Leite/MA, Ramon Carvalho de Barros, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo, RESOLVE: Art. 1º. Revogar e/ou anular inaudita altera pars todas as nomeações efetuadas de pessoas em função de contratados por tempo determinado, dos contratados em situação de emergência e todos aqueles contratados em condições de substituição de atividades de servidores efetivos, todas as nomeações efetuadas de pessoas em função Comissionados e chefia que estejam vinculados direta ou indiretamente ao município de Benedito Leite/MA, sem a ocorrência de investidura mediante concurso público; Art. 2º. Revogam-se todas as disposições anteriores contrárias a esta determinação; Art 3º. Este Decreto entrará em vigor em

31/12/2020. Cumpra-se e publique-se. **Ramon Carvalho de Barros** Prefeito Municipal

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: fadb58c6cda2bb19fed176e7c06fd4ce

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DL Nº 015/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DL Nº 015/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020. OBJETO: Aquisição de Medicamentos de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo/MA Devido a Necessidade Causada Pela Covid-19. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 12.512.462/0001-77. CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA - ME, CNPJ: 41.469.453/0001-49. ADITIVAÇÃO: 1.1 O prazo de vigência contratual do presente instrumento que se finda em 14 de setembro de 2020 fica prorrogada até 14 de outubro de 2020, de acordo com a CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: "O prazo para execução dos serviços será de 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93 e se houver interesse entre as partes. 2.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato DL Nº 015/2020. AUTORIZAÇÃO: POLLYANNA MARTINS CASTRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 11 de setembro de 2020.

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: e73ed69171c4f90ee1cf20e41a5cd943

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DL Nº 015/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DL Nº 015/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020. OBJETO: Aquisição de Medicamentos de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo/MA Devido a Necessidade Causada Pela Covid-19. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 12.512.462/0001-77. CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA - ME, CNPJ: 41.469.453/0001-49. ADITIVAÇÃO: 1.1 O prazo de vigência contratual do presente instrumento que se finda em 14 de outubro de 2020 fica prorrogada até 14 de novembro de 2020, de acordo com a CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: "O prazo para execução dos serviços será de 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93 e se houver interesse entre as partes. 2.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato DL Nº 015/2020. AUTORIZAÇÃO: POLLYANNA MARTINS CASTRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 13 de outubro de 2020.

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 261a933dac878f96fd91787254697631

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DL Nº 015/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DL Nº 015/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020. OBJETO: Aquisição de Medicamentos de Interesse da

Secretaria Municipal de Saúde de Brejo/MA Devido a Necessidade Causada Pela Covid-19. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 12.512.462/0001-77. CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA - ME, CNPJ: 41.469.453/0001-49. ADITIVAÇÃO: 1.1 O prazo de vigência contratual do presente instrumento que se finda em 14 de novembro de 2020 fica prorrogada até 31 de dezembro de 2020, de acordo com a CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: "O prazo para execução dos serviços será de 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93 e se houver interesse entre as partes. 2.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato DL Nº 015/2020. AUTORIZAÇÃO: POLLYANNA MARTINS CASTRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 13 de novembro de 2020.

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 896335b7b7bfa856e249c422b1a9d4cb

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DL Nº 019/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DL Nº 019/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020. OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza Hospitalar de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo/MA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 12.512.462/0001-77. CONTRATADO: MORDECAI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 34.154.230/0001-27. ADITIVAÇÃO: 1.1 O prazo de vigência contratual do presente instrumento que se finda em 18 de outubro de 2020 fica prorrogada até 18 de novembro de 2020, de acordo com a CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: "O prazo para execução dos serviços será de 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93 e se houver interesse entre as partes. 2.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato DL Nº 019/2020. AUTORIZAÇÃO: POLLYANNA MARTINS CASTRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 13 de outubro de 2020.

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 491e78a36aa07d62d3e994b9a89bda32

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DL Nº 019/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DL Nº 019/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020. OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza Hospitalar de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo/MA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 12.512.462/0001-77. CONTRATADO: MORDECAI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 34.154.230/0001-27. ADITIVAÇÃO: 1.1 O prazo de vigência contratual do presente instrumento que se finda em 18 de novembro de 2020 fica prorrogada até 31 de dezembro de 2020, de acordo com a CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: "O prazo para execução dos serviços será de 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93 e se houver interesse entre as partes. 2.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato DL Nº 019/2020. AUTORIZAÇÃO: POLLYANNA MARTINS CASTRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 13 de novembro de 2020.

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS

Código identificador: 63b73bf8e23a92fcee0a00338927067f

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

TERMO ADITIVO Nº 001 (PRAZO) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03.001.15.09/2020

TERMO ADITIVO Nº 001 (PRAZO) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03.001.15.09/2020

Termo Aditivo nº 001 (prazo) ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03.001.15.09/2020 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO E O(A) O INSTITUTO LEGATUS LTDA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO - MA, PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de 2020, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA - MA, com sede à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra-Cohab - CEP: 65685.000, Centro, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ n.º 06.052.138/0001-10, localizada na Praça Rita de Cássia Aires Coimbra S/N COHAB - BURITI BRAVO - MA, deste ato representado pelo **Secretario de Adm. Plan. e Finanças do Município**, Sr. Clemens Pereira da Costa, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Rio Branco, nº 168, portador do CPF nº 036.425.664-80, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a empresa **INSTITUTO LEGATUS LTDA**, CNPJ n.º 19.573.076/0001-34, AV SENADOR AREA LEÃO Nº 3735 SALA 01 - MORADA DO SOL - TERERINA - PI CEP: 64.055.265 neste ato representa pelo Sr. JOSE ABEL MODESTO PAES LANDIM, Brasileiro, empresário, portador do R.G. n.º 5829255 SSP -PE, e do CIC/MF n.º 008.175.404-31, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO de PRAZO ao contrato citado, regido pela Lei 8666/93 da melhor forma de direito pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FINALIDADE

Objeto deste contrato é a prestações, pelo(a) Contratado(a), de serviços técnicos especializados na realização do Concurso Público da PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO Estado do MARANHÃO para provimento de vagas no quadro efetivo da administração pública.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo para execução do objeto do presente contrato originalmente pactuado de 120 (cento e vinte) dias por igual, a contar da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço ajustado pelo que está definido no objeto contratual e definido em processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS: Nº 018/2020, devidamente homologado em 10 de setembro de 2020, é de R\$ 97,65 (noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos) para os concorrentes aos cargos de nível superior, R\$ 88,35 (oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos) para os cargos de nível médio e R\$ 74,40 (setenta e quatro reais e quarenta centavos) para os concorrentes aos

cargos de nível fundamental.

Os recursos oriundos das taxas de inscrições serão repassados automaticamente a contratada através de Boleto Bancário gerado no site da mesma e em conta própria.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa proveniente deste contrato será coberta com os valores das taxas de inscrições paga pelos candidatos e recolhidos pela contratada.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Para dirimir todas as questões decorrentes deste contrato, fica eleito o foro da Comarca de Buriti Bravo no Estado do Maranhão, não obstante outro domicílio que o(a) Contratado(a) venha a adotar, ao qual expressamente aqui renúncia.

As demais cláusulas permanecem inalteradas e, por assim estarem justos combinados e contratados, em instrumento editado em três vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, em presença das testemunhas abaixo declaradas.

Buriti Bravo - MA, 22 de dezembro de 2020

CONTRATANTE:

Clemens Pereira da Costa,
Secretario de Municipal de Planejamento Administração
Finanças

CONTRATADA.

INSTITUTO LEGATUS LTDA

CNPJ n.º 19.573.076/0001-34

Representante: Sr. JOSE ABEL MODESTO PAES LANDI

Portador do R.G. n.º 5829255 SSP -PE, e do CIC/MF n.º 008.175.404-31

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 470cdc9117988c01267381dfa37d51f6*

EXTRATO. TOMADA DE PREÇO Nº 009/2018. 01 º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 03.005.18.07/2018

EXTRATO. TOMADA DE PREÇO Nº 009/2018. 01 º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 03.005.18.07/2018 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO- MA E A EMPRESA S. C. CONSTRUÇÕES LTDA PARA A EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO COMPLEXO DO CRISTO REDENTOR NA SEDE DO MUNICÍPIO.A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA, com sede à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra, S/N , Cohab, CEP: 65.685-000, Buriti Bravo/MA, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 06.052.138/0001-10, neste ato representado pelo Secretaria Municipal de Planejamento Administração Finanças o Sra. Vera Maria de Oliveira da Costa, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua Rio Branco, nº 168, portador do CPF nº 493.286.973-87, e a empresa S. C. CONSTRUÇÕES LTDA RUA DO PRADO Nº 236, BAIRRO - CENTRO CIDADE: PASSAGEM FRANCA - MA CNPJ: 10.676.296/0001-19, neste ato representado pelo Sr. Salvador da Silva Coelho portador do CPF:268.014.503-87 e RG: 052555972014-4 SSP/MA, com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21/06/93, Processo Administrativo n.º 02.0406.005/2018 no Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 009/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:CLÁUSULA QUARTA: DO

PRAZO.Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços inicialmente pactuado de 05 (cinco) meses por igual período passando o mesmo a ter sua vigência dentro do novo prazo.AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS, PERMANECERÃO AS MESMAS SEM QUALQUER MODIFICAÇÃO. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito. Buriti Bravo - MA, em 14 de dezembro de 2018, CONTRATANTE: Vera Maria Oliveira da Costa, Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças,CONTRATADA: S C CONSTRUÇÕES LTDACNPJ: 10.676.296/0001-19, Representante: Salvador da Silva Coelho CPF: 268.014.503-87

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: ce8707bd6c12317f37f21208b939885b*

EXTRATO. TOMADA DE PREÇO Nº 009/2018. 02 º TERMO ADITIVO DE CONTRATO, Nº 03.005.18.07/2018

EXTRATO. TOMADA DE PREÇO Nº 009/2018. 02 º TERMO ADITIVO DE CONTRATO, Nº 03.005.18.07/2018 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO- MA E A EMPRESA S. C. CONSTRUÇÕES LTDA PARA A EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO COMPLEXO DO CRISTO REDENTOR NA SEDE DO MUNICÍPIO.A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA, com sede à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra, S/N , Cohab, CEP: 65.685-000, Buriti Bravo/MA, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 06.052.138/0001-10, neste ato representado pelo Secretaria Municipal de Planejamento Administração Finanças o Sra. Vera Maria de Oliveira da Costa, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua Rio Branco, nº 168, portador do CPF nº 493.286.973-87, e a empresa S. C. CONSTRUÇÕES LTDA RUA DO PRADO Nº 236, BAIRRO - CENTRO CIDADE: PASSAGEM FRANCA - MA CNPJ: 10.676.296/0001-19, neste ato representado pelo Sr. Salvador da Silva Coelho portador do CPF:268.014.503-87 e RG: 052555972014-4 SSP/MA, com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21/06/93, Processo Administrativo n.º 02.0406.005/2018 no Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 009/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO.Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços inicialmente pactuado de 05 (cinco) meses pelo período de 12 (dose) meses, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do novo prazo.AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS, PERMANECERÃO AS MESMAS SEM QUALQUER MODIFICAÇÃO. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito. Buriti Bravo - MA, em 11 de maio de 2019.CONTRATANTE,Vera Maria Oliveira da Costa. Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças, CONTRATADA: S C CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.676.296/0001-19, Representante: Salvador da Silva Coelho CPF: 268.014.503-87

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 60d73a01c889b553987b7cc8bb4a6d3c*

EXTRATO. TOMADA DE PREÇO Nº 009/2018. 03 º TERMO ADITIVO DE CONTRATO, Nº 03.005.18.07/2018

EXTRATO. TOMADA DE PREÇO Nº 009/2018. 03 º 03 º TERMO ADITIVO DE CONTRATO, Nº 03.005.18.07/2018 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO- MA E

A EMPRESA S. C. CONSTRUÇÕES LTDA PARA A EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO COMPLEXO DO CRISTO REDENTOR NA SEDE DO MUNICÍPIO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA, com sede à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra, S/N, Cohab, CEP: 65.685-000, Buriti Bravo/MA, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 06.052.138/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento Administração Finanças o Sr. Clemens Pereira da Costa, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Rio Branco, nº 168, portador do CPF nº 036.425.664-80, e a empresa S. C. CONSTRUÇÕES LTDA RUA DO PRADO Nº 236, BAIRRO - CENTRO CIDADE: PASSAGEM FRANCA - MA CNPJ: 10.676.296/0001-19, neste ato representado pelo Sr. Salvador da Silva Coelho portador do CPF: 268.014.503-87 e RG: 052555972014-4 SSP/MA, com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21/06/93, Processo Administrativo n.º 02.0406.005/2018 no Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 009/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO, Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços inicialmente pactuado de 05 (cinco) meses pelo prévio de 12 (doze) meses passando o mesmo a ter sua vigência dentro do novo prazo. AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS, PERMANECERÃO AS MESMAS SEM QUALQUER MODIFICAÇÃO. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito. Buriti Bravo - MA, em 08 de maio de 2020: CONTRATANTE, Clemens Pereira da Costa, Secretário Municipal de Planejamento Administração e Finanças : CONTRATADA: S C CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.676.296/0001-19 Representante: Salvador da Silva Coelho CPF: 268.014.503-87

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: df165abcd40755d67badd98559aedb40

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

DECRETO MUNICIPAL Nº 056/2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 056/2020 DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; D E C R E T A: Art. 1º Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais de Buriticupu-MA, nos dias 23 e 24 de dezembro de 2020, considerando o período de comemoração do Natal. Art. 2º Os departamentos que executam serviços considerados essenciais, funcionarão normalmente obedecendo a escala de trabalho estipulada pelas respectivas chefias. Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, aos 21 de dezembro de 2020. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: OTÁVIO DOUGLAS DA SILVA PEREIRA
Código identificador: 427c30e07e78b2eb1be86bc158ab99ad

DECRETO MUNICIPAL Nº 057/2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 057/2020. ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 039, DE 27 DE AGOSTO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE

BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município: D E C R E T A: Art. 1º O inciso I do artigo 1º do Decreto Municipal nº 039, de 27 de agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração: "Art. 1º I - Unidade Orçamentária: 021500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Os Projetos/Atividades e os Elementos: 10.122.0026.2146.0000 - AÇÕES DE COMBATE E ENFRENTAMENTO AO COVID-19 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física----- R\$ 1.047.999,12 Fonte: 0.1.00.0 - Transferências de recursos ordinários" (NR) Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 27 de agosto de 2020. Art. 3º Revogadas as disposições contrárias. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 22 de dezembro de 2020. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: OTÁVIO DOUGLAS DA SILVA PEREIRA
Código identificador: bd56b3f1efd9b3ba68c0fc6ec7221232

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020. Processo Administrativo nº 02.1612.001/2020. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital a realizar-se às 10:00 horas de dia 08 de janeiro de 2021. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, no dia, hora e local acima citado, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço citado, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.. Capinzal do Norte - MA, em 21 de dezembro de 2020. Luciano Alves Alencar - Pregoeiro

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 5c78cc948cae3e437da7cf37b742bf00

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020. Processo Administrativo nº 02.1612.002/2020. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através da

sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por menor preço global, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de recapeamento asfáltico de vias urbanas do município de Capinzal do Norte/MA, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do 12 de janeiro de 2021. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte - MA, no dia, hora e local acima citado, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço citado, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Capinzal do Norte - MA, em 21 de dezembro de 2020. Luciano Alves Alencar - Presidente da CPL.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: d0dcefb84eed0fa8134a3e59eee5c51

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020. Processo Administrativo nº 02.1612.003/2020. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo por menor preço global/Lote, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de estrutura em pré-moldados e dispositivos de drenagens em geral (bueiros, meio feio e estrutura para caixa d'água) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do 12 de janeiro de 2021. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte - MA, no dia, hora e local acima citado, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço citado, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Capinzal do Norte - MA, em 21 de dezembro de 2020. Luciano Alves Alencar - Presidente da CPL.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 349314a816a31041a064cc0310a53ec0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

PORTARIA Nº122/2020/GAB/PREF.

PORTARIA Nº122/2020/GAB/PREF.

“Dispõe acerca da Exoneração da Diretora do Hospital Municipal de Carolina - HMC, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o pedido de exoneração feito pela servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **Flávia Mônica Rocha Farias**, brasileira, portadora do RG de nº 000040366795-0 SSP/MA e do CPF de nº 767.395.113-49, do cargo em comissão, de **Diretora do Hospital Municipal de Carolina - HMC**, nos termos da legislação em vigor

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, aos 01 dia do mês de dezembro de 2020.

Erivelton Teixeira Neves

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 01279b52d7b02ca56502b96d57bd9289

PORTARIA Nº046-B/2020/GAB/PREF.

PORTARIA Nº046-B/2020/GAB/PREF.

“Dispõe acerca da Exoneração de Servidor Público dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o pedido de exoneração feito pelo servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **Ismael Carlos Pereira de Carvalho**, brasileiro, portador do RG de nº 271766020042 SSP/MA e do CPF de nº 018.497.423-24, do cargo de **Auxiliar Administrativo**, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, aos 30 dias do mês de abril de 2020.

Erivelton Teixeira Neves

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 68d7e968c2abfdd599400a52d3dd8d5b

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

LEI Nº.º 652/2020

LEI n.º 652/2020

“Dá denominação a logradouro público e dá outras providências.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLINAS**, no uso de suas atribuições previstas da Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber que a Câmara Municipal de Colinas aprovou e eu sanciono, a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dá denominação à Unidade Básica de Saúde - UBS, do Bairro Serrinha.

Parágrafo Único - A Unidade Básica de Saúde - UBS, do Bairro Serrinha, denominar-se-á Unidade Básica de Saúde Luis Francisco Lopes “Luis Frandeiro”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO OITAVO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE.

Valmira Miranda da Silva Barroso

Prefeita Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS

Código identificador: 4878c39c4b0e51a53011924cc49b5f3f

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

ERRATA PORTARIA MUNICIPAL Nº 060-A/2020

ERRATA PORTARIA MUNICIPAL Nº 060-A/2020

A PORTARIA Municipal nº 060-A/2020 de 14 de Fevereiro de 2020, publicada na edição nº. 2499, de 22 de Dezembro de 2020, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, tem pela presente, por erro de digitação a seguinte correção: Onde se lê: Art. 1º. Ante as considerações acima demitir do cargo de Professora, Nivel I do Município de Estreito-MA, a Sra. Gildeane dos Santos Cirqueira, inscrita no CPF: 025.459.413-10.

Leia-se:

Art. 1º. Ante as considerações acima demitir do cargo de Monitora de Creche do Município de Estreito-MA, a Sra. Gildeane dos Santos Cirqueira, inscrita no CPF: 025.459.413-10.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Estreito-MA, aos 22 (vinte) dias do mês de Dezembro (12) de 2020 (dois mil e vinte).

Cicero Neco Moraes

Prefeito Municipal

Publicado por: FABYANA MEDEIROS SARAIVA DE ARAUJO
Código identificador: c67a64b3ec2554649691e08a48c74083

ERRATA PORTARIA MUNICIPAL Nº 061/2020

ERRATA PORTARIA MUNICIPAL Nº 061/2020

A PORTARIA MUNICIPAL nº 061/2020 de 17 de Fevereiro de 2020, publicada na edição nº. 2499, de 22 de Dezembro de 2020, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, tem pela presente, por erro de digitação a seguinte

correção: Onde se lê: Art. 1º. Ante as considerações acima demitir do cargo de Professora Nivel I do Município de Estreito-MA, a Sra. Francisca Maria Gomes Moreira, inscrita no CPF: 077.140.913-08.

Leia-se:

Art. 1º. Ante as considerações acima demitir do cargo de Monitora de Creche do Município de Estreito-MA, a Sra. Francisca Maria Gomes Moreira, inscrita no CPF: 077.140.913-08.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Estreito-MA, aos 22 (vinte) dias do mês de Dezembro (12) de 2020 (dois mil e vinte).

Cicero Neco Moraes

Prefeito Municipal

Publicado por: FABYANA MEDEIROS SARAIVA DE ARAUJO
Código identificador: 09acd1b6b8d67bf17af6b8d8735e55b5

LEI MUNICIPAL Nº 002-A DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

LEI MUNICIPAL Nº 002-A DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

TERMO DE SANÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 002-A “DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EXTINGUE, INCORPORA, E CRIA OS CARGOS EM COMISSÃO NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DO NOVO DESENHO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS LEGAIS E ADMINISTRATIVAS, COM ALTERAÇÕES ACRESCIDAS PELAS LEIS 012/2013, 021/2013, 022/2013, 023/2013, 024/2013, 026/2013 E DA OUTAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, Estado do Maranhão, faz saber a todos seus habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte a seguinte Lei Municipal Nº 002-A/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, Estado do Maranhão, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro (01) de 2017 (dois mil e dezessete).

Cicero Neco Moraes

Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 002-A DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Estreito, Estado do Maranhão, extingue, incorpora, e cria os cargos em comissão necessários à implantação do novo desenho administrativo e dá outras providências legais e administrativas, com alterações acrescidas pelas Leis 012/2013, 021/2013, 022/2013, 023/2013, 024/2013, 026/2013 e da outas providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, Estado do Maranhão, faz saber a todos seus habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte a seguinte Lei Municipal Nº 002-A/2017.

Considerando que a Lei Municipal 004/20013 (Lei de Estrutura Administrativa) foi alterada pelas Leis Municipais 012/2013, 021/2013, 022/2013, 023/2013, 024/2013, 026/2013, o presente e texto legal está organizado com as alterações aprovadas através das referidas Leis pelo Poder Legislativo Municipal.

TÍTULO I

Da Administração do Município

CAPÍTULO I

Da Missão e Finalidades do Poder Executivo

Art. 1º A missão do Poder Executivo é criar, desenvolver e implantar planos, programas, projetos e ações que contribuam para o alcance dos objetivos emanados da Constituição Federal, Estadual e da Lei Orgânica Municipal, em estreita articulação com os demais Poderes e com todos os níveis de governo.

§1º. Os órgãos e entidades que atuam na esfera do Poder Executivo têm como propósito atender aos anseios e às necessidades da população, assim como facilitar o acesso aos serviços públicos, melhorando o nível de vida do povo.

§2º. As ações empreendidas devem resultar na melhoria das condições socioeconômicas da coletividade em todos os níveis e classes sociais, em consonância com o desenvolvimento regional, estadual e nacional.

§3º. O Chefe do executivo será o gestor político das *contas de governo*, e o julgamento de suas contas de governo será conforme o CF, art. 71, I, c/c art. 49, IX, ficando as *contas de gestão* para serem geridas exclusivamente pelos secretários indicado por Decreto Municipal, na qualidade de ordenador de despesa, podendo a presente regra ser devidamente regulamentada por meio de Decreto Municipal nos termos do art. 84, VI da Constituição Federal.

§4º. O Ordenador de Despesas terá competência para assinar empenhos, ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar contrato, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis e atos administrativos, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Estreito.

§5º. A administração do Município de Estreito reger-se-á pelas seguintes diretrizes e políticas administrativas:

- I. O planejamento será considerado um processo contínuo, fundamentado tecnicamente e imprescindível para o desenvolvimento da ação administrativa, e abrangerá o conjunto de serviços e atividades governamentais;
- II. Todos os planos de atividades elaborados no âmbito do governo municipal deverão estabelecer padrões para servirem como instrumentos de controle;
- III. A coordenação e o controle deverão ser exercidos em todos os níveis da administração, mediante mecanismos apropriados, inclusive com a realização sistemática de reuniões com a participação das pessoas envolvidas no desenvolvimento das atividades em questão;
- IV. O processo decisório será descentralizado na máxima escala possível para proporcionar rápidas decisões, respeitado o sincronismo de ações entre as unidades afetadas;
- V. Cada chefia deverá tomar decisões e medidas administrativas na esfera de sua competência, sendo vedada a transferência das mesmas para outras áreas, exceto para o nível hierárquico imediatamente superior;
- VI. A autoridade deverá ser exercida com estrita obediência à linha de comando estabelecida, evitando-se, assim, conflitos de competências e preservando-se a autoridade das chefias em todos os níveis, mesmo que se permita a existência de:
 - a. Relações informais entre os órgãos para dinamizar as atividades administrativas e aumentar a sua eficácia;
 - b. Relacionamentos horizontal e diagonal entre os órgãos, com prévia anuência das suas chefias imediatas;
- VII. Os serviços municipais deverão ser permanentemente atualizados, através da modernização e racionalização dos métodos e processos de trabalho, visando a redução dos seus custos, sem prejudicar o atendimento às

necessidades da comunidade;

- VIII. A Administração Municipal, mantida que é pelo dinheiro público, deverá ter, em todos os níveis, a preocupação de eliminar os desperdícios e o atendimento a interesses privados;
- IX. A execução de obras e serviços, sempre que admissível e recomendável, poderá ser repassada a terceiros ou desenvolvida em consórcio com entidades públicas ou privadas, mediante instrumentos legais adequados, para solução de problemas comuns, melhor aproveitamento de recursos físicos, financeiros e técnicos e evitar a assunção de novos encargos permanentes;
- X. A Prefeitura de Estreito procurará valorizar o servidor público, oferecendo-lhe programas de treinamento e perspectivas de carreira e elevar a sua produtividade, evitando o crescimento desnecessário do seu quadro de pessoal e buscando a melhoria da qualidade dos serviços prestados;
- XI. A Administração Municipal promoverá a integração da comunidade na vida político-administrativa do Município, através de órgãos coletivos, compostos por pessoas representativas dos diversos segmentos da população, que lhe prestarão assessoria.

Art. 2º Os órgãos da administração direta têm como finalidade a formulação de políticas públicas e de normas de funcionamento do sistema, assim como a supervisão, coordenação, acompanhamento e avaliação dos resultados dos planos, programas, projetos e ações implementados, voltados para melhoria da qualidade de vida da sociedade.

Art. 3º Os órgãos da administração indireta têm funções e responsabilidades setoriais definidas, visando o desenvolvimento e implantação de políticas públicas, bem como a implementação de ações que contribuam para a melhoria do nível de bem-estar da sociedade e ao desenvolvimento econômico e social do Município.

CAPÍTULO II

Da Estrutura da administração direta e indireta

Art. 4º O Poder Executivo, reestruturado pela presente Lei, é composto dos órgãos da administração direta e indireta.

Art. 5º Os órgãos da administração direta de Assessoramento Superior vinculados ao Gabinete do Prefeito compreendem:

- I - Chefia de Gabinete;
- II - Controladoria Geral do Município - CGM;
- III - Procuradoria Geral do Município - PGM;
- IV - Assessoria de Planejamento e Assessoria Política;
- V - Assessoria Institucional do Gabinete;
- VI - Pregoeiro (Alterações inseridas pelas Leis de nº 21 e 25 de 2013).

Parágrafo Único - O Pregoeiro terá que ter ensino médio completo e documentação comprobatória de capacidade de pregoeiro

Art. 6º Os órgãos da administração direta geral compreendem:

- I - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Gestão
- II - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- III - Secretaria Municipal de Saúde;
- IV - Secretaria Municipal de Assistência Social;
- V - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Local e Turismo;
- VI - Secretaria Municipal de Infraestrutura e transporte;
- VII - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia;
- VIII - Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária, Pesca e Desenvolvimento Rural;
- IX - Secretaria Municipal da Mulher;
- X - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
- XI - Secretaria Municipal Planejamento Estratégico
- XII - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Habitação e Serviços
- XIII - Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos;
- XIV - Secretaria de Articulação Política;
- XV - Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 7º. Os servidores do quadro efetivo das Secretarias extintas, transformadas, incorporadas ou desmembradas por esta Lei, com os seus respectivos cargos efetivos, serão redistribuídos, mediante portaria do Poder Executivo.

Art. 8º. Os servidores do quadro efetivo das Secretarias mantidas ou que sofreram apenas alteração de nomenclatura deverão permanecer nos seus órgãos de lotação atual, ressalvados os casos de redistribuição por conveniência e necessidade da administração.

Art. 9º. O Poder Executivo, exercido pelo Prefeito Municipal, é auxiliado pelo Secretaria Municipal Administração, Finanças e Gestão, pelo Procurador Geral do Município, Controlador Geral do Município, Secretários Municipais e os cargos equivalentes.

CAPÍTULO III

Da Competência e Finalidade dos Órgãos

Art. 10º. A Chefia de Gabinete tem por finalidade assistir direta e imediatamente o Prefeito Municipal, no desempenho de suas atribuições, especialmente na coordenação e integração das ações do Governo, nos atos da gestão dos negócios públicos, na avaliação e monitoramento da ação governamental e da gestão dos órgãos e entidades da administração pública municipal, a coordenação de atividades e promoção de eventos e programas especiais, comunicação social, relações públicas, cerimonial público, representação governamental e de administração interna do Gabinete, articulando com os órgãos da estrutura governamental e instâncias externas ao Poder Executivo.

Parágrafo único. Fica mantido o cargo de Chefe de Gabinete, com natureza de agente político do Município e com status equiparado ao de Secretário Municipal, gozando dos mesmos vencimentos dos Secretários Municipais.

Seção I

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO:

Art. 11º. A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Gestão é o órgão da estrutura administrativa da Prefeitura incumbido de desempenhar atividades pertinentes às áreas de recursos humanos, de suprimento de materiais, de administração do patrimônio municipal, de serviços gerais e de serviços auxiliares de natureza administrativa, e ainda, promover e estabelecer políticas públicas voltadas à ciência, tecnologia, difusão e inovação, inserindo a população na era das inovações tecnológicas, desempenhar atividades relativas às questões financeiras, orçamentárias e contábeis.

§1º. À Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Gestão competem ainda:

- I. Programar, supervisionar, controlar e desenvolver atividades administrativas em geral;
- II. Orientar tecnicamente e controlar os procedimentos administrativos utilizados no âmbito da Prefeitura Municipal relativamente aos documentos, pessoal, material, arquivo e patrimônio;
- III. Estabelecer diretrizes e normas de procedimentos administrativos no âmbito da instituição e zelar pelo seu cumprimento;
- IV. Administrar as atividades de redação, registro, expedição ou divulgação dos atos oficiais;
- V. Promover a formulação e execução de políticas e normas relativas ao recrutamento, seleção, treinamento, desenvolvimento, manutenção e avaliação de desempenho dos recursos humanos;
- VI. Promover a execução de atividades relativas aos registros e controles funcionais, pagamento e movimentação de servidores e administração de planos de classificação de cargos, salários e benefícios;
- VII. Redigir, transmitir e controlar as portarias de nomeação para ocupação dos cargos de confiança e demais normas administrativas emanadas do Poder Executivo;
- VIII. Propiciar condições para a aplicação das medidas

relativas à segurança e medicina do trabalho;

- IX. Administrar os procedimentos para o processamento de licitações para a compra de materiais requeridos pela administração municipal;
- X. Responder pela manutenção de máquinas e equipamentos de propriedade da Prefeitura;
- XI. Prover e controlar, de forma centralizada, a utilização de equipamentos de comunicação e de duplicação de documentos;
- XII. Gerenciar as atividades de informática dos órgãos da administração direta;
- XIII. Administrar o patrimônio mobiliário e imobiliário do Município, providenciando a adoção de procedimentos adequados para o tombamento, registro, inventário, proteção e conservação dos bens móveis e imóveis de propriedade do Município;
- XIV. Responder pelo recebimento, registro, triagem, controle do andamento e arquivamento de documentos e processos em geral;
- XV. Coordenar os serviços de copa, limpeza e conservação nas dependências da Prefeitura;
- XVI. Promover a racionalização dos métodos e processos de trabalho administrativo e sugerir ajustes na estrutura organizacional e operacional dos órgãos da Prefeitura e na legislação municipal, visando à maior eficiência e eficácia dos serviços públicos municipais, acompanhando a sua implementação e avaliando seus resultados;
- XVII. Tomar a iniciativa de informar os demais Secretários Municipais e os titulares de outros Órgãos Municipais em assuntos de interesse do governo municipal e relacionados com a sua esfera de atuação;
- XVIII. Incentivar e promover políticas públicas voltadas à ciência, tecnologia, difusão e inovação;
- XIX. Executar e manter, o sistema viário de competência municipal, inclusive a sinalização horizontal, vertical e semaforica;
- XX. Elaborar normas e controlar a política de utilização de vias e logradouros públicos;
- XXI. Promover a execução das políticas econômica, orçamentária;
- XXII. Responder pelos recebimentos, pagamentos, guarda e movimentação de recursos financeiros e outros valores de propriedade do Governo Municipal;
- XXIII. Responder pela execução orçamentária, segundo diretrizes estabelecidas pelo Gabinete do Prefeito;
- XXIV. Realizar o controle financeiro e a escrituração contábil da Prefeitura;
- XXV. Elaborar documentação para prestação de contas ou para divulgação de informes financeiros, quando for o caso;
- XXVI. Controlar a capacidade de endividamento do Município;
- XXVII. Atender às exigências feitas pelo controle externo da administração pública;
- XXVIII. Elaborar, acompanhar e executar o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e o Orçamento Geral do Município;
- XXIX. Tomar a iniciativa de assessorar e de informar os Secretários Municipais e os titulares de outros Órgãos Municipais em assuntos de interesse do governo municipal e relacionados com a sua esfera de atuação;
- XXX. Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo.
- XXXI. Ordenar as despesas delegadas por meio de decreto do Chefe do Executivo Municipal, com a competência para assinar empenhos, ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar contrato, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis e atos administrativos, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações

dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

XXXII. - Promover a defesa dos direitos do consumidor;

XXXIII. - Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Prefeito.

§2º. Fica vinculado à Secretaria Municipal de Administração Finanças e Gestão o **Departamento Municipal de Trânsito - DMT**, responsável pelo cumprimento das competências municipais correspondentes ao trânsito estipuladas no Código de Trânsito Brasileiro - Lei 9.503/97, nos termos da legislação própria específica. Ficando criado o cargo em Comissão de **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito**.

§3º. Fica criada e vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico a **Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC**, responsável pela prevenção e minimização de desastres e situações de emergência e risco em casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

§ 4º. Fica criado junto a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC o cargo em comissão de **Coordenador Geral da Defesa Civil**.

§5º. O Contador - Diretor do Departamento de Contabilidade será o responsável exclusivo pela elaboração, descrição e emissão de todos os dados a serem informados à Previdência Social, Receita Federal, Receita Estadual, Caixa Econômica Federal, tais como, Folha de Pagamento, GEFIP, DIRF, FGTS, dentre outros, ficando responsável por todo o seu conteúdo perante os órgãos Público

§6º. Além dos Departamentos acima, compõe a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Gestão:

I - Departamento Financeiro

II - Departamento de serviços Gerais

III- Departamento de Recursos Humanos

IV- Departamento da Guarda Civil Municipal

V - Departamento de Contabilidade

VI - Departamento de Patrimônio

§ 7.º. Para cumprir as finalidades que lhe competem, a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Gestão: contará com a seguinte estrutura:

I - Gabinete do (a) Secretário (a) titular;

II - Secretaria Adjunta

III - Diretor do departamento Financeiro;

IV - Diretor do departamento de Serviços Gerais;

V - Diretor do Recursos Humanos;

VI - Diretor do departamento da Guarda Municipal;

VII - Diretor do departamento de Contabilidade;

VIII - Diretor do departamento de Patrimônio.

§8º. São atribuições da Guarda Civil Municipal

I - Exercer a vigilância interna e externa sobre os próprios municipais, sede administrativa, escolas, unidades de saúde, parques, jardins, museus, casa da cultura, casa dos conselhos, bibliotecas, cemitérios, mercados, prédios históricos e tombados, feiras de interesse do município, controlar e acompanhar a entrada e saída de pessoas em prédios públicos, auxiliar na fiscalização e controle do tráfego e do trânsito no sentido de, entre outras previstas no regimento interno que será criado pelo executivo municipal, no sentido de:

II) Protegê-los dos crimes contra o patrimônio;

III) Visar a proteção e guarda dos documentos e equipamentos pertencentes ao Município;

IV) Orientar o público e trânsito de veículos, em caráter auxiliar à Polícia Militar;

V) Apoio nos eventos públicos de grande contingente populacional;

VI) Prevenir sinistros, atos de vandalismo e danos ao patrimônio.

§9º. A Guarda Civil Municipal deverá atuar em sintonia com os organismos policiais do Estado dentro de suas atribuições específicas.

§10º. A Guarda Civil Municipal colaborará, quando solicitada, com as tarefas atribuídas a defesa civil na ocorrência de calamidade pública e grandes sinistros.

§11º. Será atribuição da Guarda Civil Municipal de Estreito - GCME, igualmente o desempenho das tarefas enumeradas no caput deste artigo, no âmbito das autarquias municipais e fundações públicas sem fins lucrativos e de interesse social, mediante designação do Secretário Municipal de Administração e do Diretor da Agência Municipal de Trânsito.

Seção II

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

Art. 12º A Secretaria Municipal de Fazenda constitui o núcleo central do Sistema de planejamento, controle, orientação e execução da política fiscal, tributária, do Poder Executivo Municipal, competindo-lhe, especialmente:

I - Prestar assistência direta ao Prefeito, no desempenho de suas atribuições;

II - Programar, elaborar e executar a política fiscal e tributária do Município, bem como as relações com os contribuintes;

III - Manter articulação com órgãos fazendários, Estaduais, Federais e entidades de direito público e privado, com melhoria do desempenho econômico e fiscal

IV - Orientar os contribuintes, cadastrar e Inscrever na dívida ativa, bem como fazer sua exclusão da dívida ativa do município;

V - Executar o lançamento, a arrecadação, a cobrança e a fiscalização dos tributos devidos ao Município;

VI - Fiscalizar as atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços no Município;

VII- Julgar processos administrativos referentes a autos de infração em grau de primeira instância;

VIII - Promover o fornecimento de certidão negativa de tributos municipais e quaisquer outras relativas às demais rendas;

IX - Expedir certidões de lançamento e quitação de tributos municipais;

X- Fornecer certidão de habite-se;

XI - Informar processos de sua competência;

XII- Emitir pareceres nos processos administrativos de sua competência;

XIII - Planejar, programar, executar e controlar o orçamento da Secretaria;

XIV - Fazer manter atualizada a Planta Genérica de Valores necessários ao lançamento dos tributos de competência municipal;

XV - Organizar e manter atualizado o Cadastro Técnico do Município;

XVI - disponibilizar os dados e informações contidas no Cadastro Imobiliário, necessários ao lançamento dos tributos município;

XVII - Apresentar ao Prefeito após parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, em processo administrativo instaurado para esse fim, proposta para que o Chefe do Executivo possa assinar certidão negativa de débito, certidão positiva com efeitos negativos, extinção de débito fiscal;

XVIII - Desenvolver estudos e pesquisas relativas à melhoria sistema de arrecadação municipal;

XIX- Tomar medidas para promover o efetivo recebimento dos tributos municipais, juntamente com a secretaria de Administração, Finanças e Gestão.

XXI - executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Prefeito.

Parágrafo Único. Compõe a Secretaria Municipal de Fazenda: **§ 1.º.** Para cumprir as finalidades que lhe competem, a Secretaria Municipal de Fazenda: contará com a seguinte estrutura:

- I - Departamento da Dívida Ativa do Município;
- II- Departamento de Auditoria da Fazenda do Município;
- III - Departamento de Arrecadação e Fiscalização Tributária.
- IV - Gabinete do (a) Secretário (a) titular;
- V - Secretaria Adjunta
- VI - Diretor de departamento da dívida ativa;
- VII - Diretor de departamento de auditoria;
- VIII - Diretor de departamento de arrecadação e fiscalização tributária;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA.

Art. 13º Compete à Secretaria Municipal de Articulação Política:

I - Colaborar com o Chefe do Poder Executivo no intercâmbio com o Poder Legislativo Municipal, no que tange ao equilíbrio político dos poderes;

II - Promover a articulação do contexto municipal, no sentido de assegurar a proximidade do interesse público local e regional, para fortalecer as reivindicações junto ao governo estadual e federal no que diz respeito à administração pública;

III - Promover diálogos com o Governo do Estado do Maranhão e, especificamente, com a Assembleia Legislativa para mediar conflitos de interesse provenientes da discussão política que reflita nos planos e programas de ação e metas do Governo Municipal de Estreito;

IV - Promover interação entre a Administração Municipal de Estreito e os órgãos do Governo Estadual em relação às obras e serviços realizados em conjunto, para, em nível conceitual e institucional, facilitar e acelerar o processo operacional da ação, a fim de desonerar os administradores dos envolvimento de interesse político;

V - Manter organizado e atualizado o cadastro dos Prefeitos, Vice-Prefeitos, Presidente de Câmaras Municipais e Vereadores com dados pessoais e socioeconômicos fornecidos pela entidade representativa dos municípios;

VI - Cadastrar informações sobre todos os órgãos governamentais sediados no município de Estreito e na Capital, mantendo informações que possam favorecer a Prefeitura, no campo social, econômico e jurídico;

VII - Coordenar a administração com a comunidade, municípios, entidades e associações locais ou de classe;

VIII- Estabelecer e manter os canais de contato e relacionamento de natureza informal com a comunidade, bem

como supervisionar o desempenho dos canais de natureza formal;

IX - Acompanhar as questões regionais, e assessorar os assuntos voltados à Câmara Municipal, tais como: requerimentos, indicações e acompanhamento de projetos de leis;

X - Subsidiar o Poder Executivo com os dados relativos às expectativas e nível de satisfação da comunidade com a prestação dos serviços públicos;

XI - encarregar-se do relacionamento do Governo Municipal com os veículos de comunicação massiva, oficiais ou privadas, a fim de facilitar a difusão de assuntos de interesse do município;

XII - divulgar e veicular as ações governamentais;

XIII - promover pesquisas de opinião pública;

XIV - executar outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, conforme delegado pelo Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICA LOCAL E TURISMO

Art. 14º A Secretaria de Desenvolvimento Econômico Local e Turismo, compete planejar, executar e fiscalizar a implantação da política de desenvolvimento local sustentável, com foco na geração de emprego e renda:

I - Promover ações voltadas para o desenvolvimento industrial, comercial, dos serviços, turístico e de geração de emprego e renda, organizando a política municipal de desenvolvimento econômico;

II - Promover a divulgação dos potenciais econômicos e turísticos do Município, articuladamente com as demais unidades administrativas;

III - estimular e apoiar a pequena e média empresa, as que utilizem matéria-prima local;

IV - Apoiar e organizar feiras, exposições e outros eventos similares, para a divulgação do Município e de suas potencialidades;

V - Promover e incentivar o turismo como fator de desenvolvimento econômico e social;

VI - Promover campanhas de incentivo, envolvendo os estabelecimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços do Município;

VII - Incluir o Município de Estreito no roteiro turístico do Estado, promovendo ou incentivando a realização de eventos turísticos e culturais;

IX - Articular-se com os organismos federais e estaduais, organizações não-governamentais e entidades privadas com o objetivo de aumentar a oferta de empregos no Município;

X - Promover ações voltadas para a reinserção de trabalhadores desempregados ao mercado de trabalho, mediante cursos, treinamento, aperfeiçoamento e reciclagem;

XII - Desincumbir-se de outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Prefeito Municipal. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico Local e turismo compreende:

Parágrafo Único compete ainda à Secretaria de Desenvolvimento Econômico Local e Turismo:

I. Planejar, promover, organizar e sistematizar as atividades de turismo e lazer no município;

II. Formular e desenvolver a Política Municipal de Turismo e Lazer coordenando e incentivando a realização de atividades de Turismo e Lazer.

III. Buscar e/ou prestar colaboração técnica e financeira às instituições públicas ou privadas de modo a estimular os eventos turismo e de lazer mediante termos de convênios, acordo e/ou assemelhados, objetivando dotar o nosso município de infraestrutura adequada para a realização e divulgação das qualidades Turística e de lazer;

IV. Elaborar, orientar, executar e fiscalizar as práticas Turísticas e de Lazer;

V. Programar, manter e desenvolver a auto-suficiência do patrimônio Turístico e do lazer, por atividades diretamente exploradas ou através de concessões, permissões ou arrendamentos;

VI. Articular-se com entidades e organismos públicos e/ou particulares, com vista à promoção de atividades que incrementem o turismo e o lazer do município;

VII. Propor a instituição e dimensionamento de áreas especiais de interesse Turístico e lazer;

VIII. Estabelecer parcerias com instituições de Ensino Superior Público ou Privado, com vistas a fomentar a pesquisa e produção científica no âmbito Turístico e no lazer;

IX. Implantar ruas de lazer para que toda a população tenha acesso a eventos que propiciem a melhoria das condições de vida, através do descanso sadio e rejuvenescedor.

X. Realizar eventos que resgatem o orgulho da população pela celebração das datas importantes, principalmente a do aniversário da nossa cidade e incentivem o Turismo local;

XI. Elaborar revistas e materiais informativos das atividades desenvolvidas na área do Turismo e do lazer;

XII. Destacar as riquezas ecológicas e turísticas de nosso município, com o objetivo de fazer do turismo mais uma fonte de geração de renda e de intercâmbio cultural com outras comunidades.

XIII. Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 15º - Fica criado o cargo em comissão de 01 Assessor de Coordenação de Turismo, que terá as seguintes atribuições:

I). Planejar, organizar as atividades turísticas e de lazer no município;

II). Orientar, executar e fiscalizar as atividades ligadas ao desenvolvimento do turismo e lazer, observando a Tradição local;

III). Coordenar os serviços diretamente ligados a esta Secretaria para o melhor desenvolvimento das atividades inerente da mesma;

IV). Zelar pelo patrimônio turístico e de lazer do município.

§ 1º - É de livre nomeação e exoneração o cargo em comissão de que trata o presente artigo e será feita através de ato administrativo expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, dentre os cidadãos de comprovada capacidade e conduta ílibada.

§ 2º - Em decorrência da natureza do cargo que trata este artigo, os nomeados terão a carga horária de 40 horas semanais, podendo ser no horário comercial ou ainda, durante a realização de eventos organizados pela Secretaria Municipal de desenvolvimento econômico local e turismo.

Art. 16º - Compõe a Secretaria de Desenvolvimento Econômico Local e Turismo:

I - Departamento de Turismo

II - Departamento do Desenvolvimento econômico Local.

Seção III

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

Art. 17º. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC é o órgão da estrutura organizacional da Prefeitura incumbido de administrar o sistema municipal de ensino, e tem por competência o planejamento, a programação, a execução, a organização, a supervisão e o controle das atividades relativas à política educacional, visando promover gradativamente a educação em tempo integral, como forma de propiciar uma educação cidadã e que prepare a criança para o competitivo mercado de trabalho, desenvolver a educação inclusiva e integração comunitária, e outras afins, em consonância com as políticas e planos educacionais da União e do Estado do Maranhão.

§1º. À Secretaria Municipal de Educação e Cultura SEMEC

compete ainda:

I. Planejar, organizar, orientar, supervisionar, acompanhar e controlar o desempenho da rede educacional municipal, em consonância com os sistemas Federal e Estadual de Educação;

II. Desenvolver pesquisas, planos e projetos na área educacional, que proporcionem a melhoria da qualidade do ensino no Município;

III. Oferecer ensino regular nas unidades escolares da rede municipal de ensino;

IV. Oferecer e administrar a educação infantil nos Centros de Educação Infantil e nas Escolas Municipais de Educação Infantil;

V. Participar do desenvolvimento de atividades culturais, artísticas, técnicas e científicas no âmbito municipal;

VI. Oferecer serviços de assistência ao educando, no sentido de suprir as suas carências, facilitar e complementar as atividades educativas;

VII. Promover a elaboração, controle e arquivamento da documentação escolar;

VIII. Administrar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal do Fundo mencionado;

IX. Tomar a iniciativa de assessorar e de informar o Prefeito Municipal em assuntos de interesse do governo municipal e relacionados a sua esfera de atuação;

X. Coordenar as ações dos corpos docente e discente, traçando em conjunto com estes as normas para a supervisão, execução do planejamento e serviços;

XI. Instalar e manter os estabelecimentos de ensino, dotando-os de Infraestrutura adequada e atendendo aos programas;

XII. Promover, de forma contínua, a capacitação dos servidores da Secretaria, especialmente os profissionais do magistério, visando a qualidade no ensino e nos serviços prestados;

XIII. Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo.

XIV. Ordenar as despesas delegadas por meio de decreto do Chefe do Executivo Municipal, com a competência para assinar empenhos, ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar contrato, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis e atos administrativos, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo Único - A SEMEC compete ainda:

I - Atribuição executar a política municipal de cultura, bem como administrar os espaços culturais, promover, assessorar e defender, sob ótica educacional e comunitária, formas de produções culturais, a partir da realidade local, estimulando a incorporação de hábitos na população, visando à promoção da qualidade de vida e estabelecer calendário integrado de eventos com demais secretarias afins;

II - Desenvolver a proteção do acervo documental, das obras e dos bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis, protegendo-os contra destruição, evasão e descaracterização;

III - Promover ações de caráter promocional, visando a difusão dos bens culturais, das tradições históricas e folclóricas, do cultivo das letras, das ciências, das artes cênicas, plásticas e musicais;

IV - Zelar pela preservação e tombamento do patrimônio histórico e cultural e fomentar o intercâmbio cultural;

V - Promover as ações voltadas para engajamento da população

nas festas populares, especialmente o aniversário da cidade, semana da pátria, festas juninas e carnavais;

VI - Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo.

§2º. Compõe a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC:

- I - Departamento de Ensino
- II - Departamento de Desporto
- III - Departamento de Transporte
- IV - Departamento de Assistência ao Estudante
- V - Departamento de Cultura
- VI - Departamento Pedagógico
- VII - Departamento de Qualificação e Supervisão de Ensino

Seção IV

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 18º. A Secretaria Municipal de Saúde é o órgão da estrutura organizacional da Prefeitura incumbido de prestar assistência primária nas áreas médica e odontológica, visando à recuperação da saúde da população e promover o desenvolvimento de políticas sanitárias, nutricionais e ambientais que visem à redução, prevenção e minimização do risco de doenças, nos limites estabelecidos pela Constituição Federal aos Entes Federativos.

§1º. À Secretaria Municipal de Saúde compete ainda:

- I. Promover medidas relativas à prestação de assistência médica e odontológica primária à comunidade;
- II. Planejar e executar a política sanitária concernente à promoção, prevenção e recuperação da saúde individual e coletiva da população;
- III. Prestar socorros médicos urgentes;
- IV. Promover a vigilância sanitária e o controle epidemiológico no âmbito do Município, em colaboração com órgãos e entidades afins, atuantes na região e em consonância com as diretrizes emanadas de outros níveis governamentais;
- V. Criar e divulgar programas coletivos de prevenção de doenças e controlar doenças transmissíveis, zoonoses e alimentos, através da manutenção de vigilância sanitária e epidemiológica;
- VI. Promover a fiscalização médico-sanitária;
- VII. Promover a formação da consciência sanitária junto à população;
- VIII. Controlar e fiscalizar as ações e serviços de saúde, através da execução direta ou de serviços de terceiros;
- IX. Desenvolver as ações de saúde, integrando-se à rede do Sistema Estadual e Federal de Saúde;
- X. Promover campanhas de vacinação por iniciativa própria ou em colaboração com órgãos de outras esferas governamentais;
- XI. Administrar o Hospital Municipal;
- XII. Promover a manutenção de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades;
- XIII. Tomar a iniciativa de assessorar e de informar o Prefeito Municipal em assuntos de interesse do governo municipal e relacionados a sua esfera de atuação;
- XIV. Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo.
- XV. Ordenar as despesas delegadas por meio de decreto do Chefe do Executivo Municipal, com a competência para assinar empenhos, ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar contrato, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis e atos administrativos, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

§2º. Compõe a Secretaria Municipal de Saúde:

- I - Departamento de Finanças e Controle

- II - Departamento de Vigilância Sanitária
 - III - Departamento de Serviços Gerais
 - IV - Departamento de Qualidade de Vida
 - V - Departamento de Programas Especiais
 - VI - Departamento de Informática e Controle
 - VII - Diretoria do Hospital Municipal
 - VIII - Departamento de Controle de Endemias
- § 3º. Para atingir as finalidades que lhe competem e cumprir suas atribuições constitucionais e legais, a Secretaria de Saúde do Município contará com, no mínimo, a seguinte estrutura administrativa e órgãos:

- I - Gabinete do (a) Secretário (a) titular;
- II - Secretaria Adjunta;
- III - Coordenação do SAMU;
- IV - Coordenação de Enfermagem;
- V - Coordenação da Farmácia Básica;
- VI - Coordenação da Farmácia Hospitalar;
- VII - Coordenação de Vigilância Alimentar e Nutrição;
- VIII - Coordenação de Controle de Zoonoses;
- IX - Coordenação de Planejamento Familiar - DST/AIDS
- X - Coordenação do Laboratório do Hospital;
- XI - Coordenação da Vigilância Sanitária;
- XII - Coordenação Estratégica Saúde Bucal - ESB
- XIII - Coordenação Geral da Atenção Básica - PSF
- XIV - Coordenação do Programa Integral a Saúde da Criança/Imunização;
- XV - Coordenação do Programa Integral Saúde da Mulher;
- XVI - Coordenação do Programa Integral da Saúde do Idoso;
- XVII - Coordenação do Programa Integral da Saúde do Adulto;
- XVIII - Coordenação do Programa Integral da Saúde do Adolescente;
- XIX - Coordenação do Centro de Assistência Psicossocial - CAPS;
- XX - Coordenação do Programa Tabagismo e outras drogas no CAPS
- XXI - Coordenação Geral do NASF;
- XXII - Coordenação de Nutrição do NASF;
- XXIII - Coordenação de Fisioterapia do NASF
- XXIV - Coordenação Geral de Fisioterapia do Hospital Municipal de Estreito - HME;
- XXV - Coordenação de Unidade Básica de Saúde - UBS
- XXVI - Coordenação de Enfermagem do Setor de Internação do Bloco Cirúrgico;
- XXVII - Coordenação de Assistência Social do HME;
- XXVIII - Coordenação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH);
- XXIX - Coordenação Especial de Serviços de Emergência;
- XXX - Coordenação Ambulatório;
- XXXI - Coordenação de Planejamento e Projetos Especiais;
- XXXII - Coordenação de Vigilância Epidemiológica e programas de Saúde;
- XXXIII - Coordenação da Vigilância Sanitária;
- XXXIV - Coordenação de Saúde na escola;
- XXXV - Coordenação de Assistência Social do Hospital de Estreito - HME.

Seção V

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 19º. A Secretaria Municipal de Assistência Social é o órgão da estrutura organizacional da Prefeitura incumbido de desenvolver ações de assistência social destinadas, sobretudo, à população de baixa renda com o objetivo de suprir suas carências e programas que visem a aliviar os efeitos das desigualdades sociais, com políticas voltas em defesa da infância, da juventude, do idoso e da mulher.

§1º. À Secretaria Municipal de Assistência Social compete ainda:

- I. Promover, direta ou indiretamente, serviços e

- programas que visem ao bem-estar da comunidade local, especialmente da população carente de renda, de todas as faixas etárias;
- II. Promover o levantamento de recursos da comunidade que possam ser utilizados no socorro e na assistência às pessoas ou grupos sociais necessitados;
 - III. Coordenar e cooperar com as entidades que atuam na área de assistência social no âmbito municipal;
 - IV. Promover a análise e triagem de casos para concessão de benefícios sociais aos integrantes de grupos vulneráveis da coletividade;
 - V. Motivar o desenvolvimento de programas e atividades que propiciem oportunidades de incremento de renda direcionadas, particularmente, à população de baixa ou nenhuma renda;
 - VI. Identificar os problemas sociais mais prementes que afetam a população do Município e estabelecer políticas e estratégias de atuação do órgão;
 - VII. Possibilitar o desenvolvimento de programas habitacionais para famílias de baixa renda;
 - VIII. Promover ações, visando a proporcionar atendimento a segmentos da população, socialmente marginalizados;
 - IX. Fiscalizar e propor ajustes na aplicação de auxílios e subvenções do Governo Municipal por parte das entidades beneficiadas;
 - X. Promover a proteção à família, à infância, à velhice e à maternidade;
 - XI. Estimular a constituição de organizações sociais que venham facilitar a implementação de programas na sua área de atuação;
 - XII. Promover atividades inerentes ao desenvolvimento comunitário e à organização popular e a sua inserção na administração municipal, assessorando as entidades comunitárias nas suas atividades;
 - XIII. Tomar a iniciativa de assessorar e de informar o Prefeito Municipal em assuntos de interesse do governo municipal e relacionados a sua esfera de atuação;
 - XIV. Planejar e executar a política nutricional, visando a prevenção de doenças em razão da carência alimentar;
 - XV. Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo.

§2º: Compõe a Secretaria Municipal de Assistência Social:

- I - Departamento de Assistência Social
- II - Departamento de Apoio ao Idoso e Deficiente
- III - Departamento de fomento ao Trabalho
- IV - Departamento de Defesa da mulher
- V - Departamento de Identificação Civil
- VI - Junta de serviços de identificação militar

Seção VI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER:

Art. 20º. A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, tem como finalidade o desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do esporte, em todas as áreas, no âmbito do Município, bem como, planejar, coordenar e executar a política municipal de desenvolvimento de ações ligadas ao desporto, promover, assessorar e defender, sob ótica educacional e comunitária, formas de produções esportivas, a partir da realidade local, estimulando a incorporação de hábitos na população, visando à promoção da qualidade de vida, estabelecendo calendário integrado com demais secretarias afins.

Parágrafo Único – À Secretaria Municipal de Esporte e Lazer compete ainda:

- I. Promover ações voltadas para o lazer e diversão da população;
- II. Estimular as práticas esportivas;
- III. Elaborar calendário das promoções esportivas e esportivo-educacionais do Município patrocinadas pela Secretaria;

- IV. Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 21º. Compõe a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

- I - Departamento de Esporte.
- II - Departamento de Juventude

Seção VII

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

Art. 22º. A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte é o órgão da estrutura organizacional da Prefeitura incumbido do desenvolvimento, a supervisão e a execução das políticas e ações relativas a obras públicas, transportes, energia, habitação, execução de obras de saneamento básico, edificações; desempenhar atividades relacionadas com: obras e serviços de engenharia, a manutenção, preservação e melhoria das vias públicas e das estradas vicinais do Município; da Infraestrutura básica, bem como as questões atinentes à limpeza urbana, e à manutenção de veículos de transporte e máquinas pertencentes ao Município de competência municipal.

§1º. À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte compete:

- I. Executar os serviços de manutenção e conservação da Infraestrutura básica do Município;
- II. Executar trabalhos de conservação de obras públicas municipais;
- III. Conservar e melhorar vias e logradouros públicos;
- IV. Fiscalizar a execução de serviços de pavimentação de vias e logradouros públicos;
- V. Fiscalizar os serviços de limpeza pública urbana e de coleta e destino de lixo, em cooperação com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia;
- VI. Fiscalizar, na sua área de atuação, a execução de serviços e de obras públicas contratadas, concedidas ou permitidas, exceto aqueles ligados à área de meio ambiente;
- VII. Executar os serviços de conservação e manutenção de iluminação pública municipal;
- VIII. Executar os serviços de manutenção de veículos e máquinas rodoviárias de propriedade do Município;
- IX. Manter, conservar e reformar, quando necessário, os prédios públicos e os equipamentos municipais;
- X. Administrar os serviços desenvolvidos em equipamentos municipais, tais como: cemitério, parque de vaquejada, mercados e feiras;
- XI. Tomar a iniciativa de assessorar e de informar o Prefeito Municipal em assuntos de interesse do governo municipal e relacionados a sua esfera de atuação;
- XII. Proporcionar melhoria da Infraestrutura básica e comunitária no meio rural;
- XIII. Promover e controlar a manutenção de estradas vicinais, corredores de produção, pontes e bueiros na área rural;
- XIV. Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo.

§2º. Fica criado e vinculado à Secretaria de infraestrutura e transporte o departamento municipal de arquitetura, urbanismo, paisagismo, o qual terá a atribuição de controlar e fazer cumprir o plano diretor do município além das atribuições referidas, nos termos da legislação própria específica.

§3º: Compõe a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte:

- I - Departamento de Engenharia, Arquitetura e Projetos
- II - Departamento de Transporte
- III - Departamento de Execução obras e serviços
- IV - Departamento de Limpeza Urbana
- V - Departamento de Iluminação Públicas
- VI - Departamento de Fiscalização de Serviços e Obras

VII - Departamento de Manutenção da malha viária rural

VIII - Departamento de Manutenção de Prédios públicos e Equipamentos.

Seção VIII

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Art. 23º. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tem por finalidade planejar e coordenar a execução das políticas relativas à promoção, organização, normatização, fiscalização e controle das ações relativas à exploração e preservação do meio ambiente e dos recursos naturais do Município e, Promover o desenvolvimento, a supervisão e o controle da política de gestão ambiental do Município, coordenando e fiscalizando planos, programas, projetos e atividades de proteção ambiental, em conjunto com a sociedade civil, visando contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população, mediante a preservação, conservação e recuperação dos recursos naturais com bem de uso comum do povo; estudar, examinar e despachar processos relativos a loteamentos, parcelamentos de glebas e terrenos, do uso e ocupação do solo, subsolo e espaço aéreo; também atuar no planejamento, avaliação e fiscalização das políticas e ações relativas a obras públicas, desenvolvimento urbano, saneamento básico e edificações.

§1º. À Secretaria Municipal de Meio Ambiente, compete:

- I. Promover a Implantação e monitorar a implementação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município;
- II. Cuidar do zoneamento urbano, do parcelamento solo urbano, do subsolo urbano, do espaço aéreo urbano, do código de obras e de posturas, do sistema viário, dos espaços livres, das áreas de preservação, das áreas reservadas para os equipamentos urbanos e comunitários e de medidas afins, que assegurem desenvolvimento urbano harmônico;
- III. Definir e promover a execução de uma política ambiental no Município, buscando, se necessário, articulação com outros órgãos de ação ecológica;
- IV. Propor, coordenar e desenvolver campanhas e programas de melhoria de qualidade do meio ambiente e de educação ambiental em escolas e associações de moradores;
- V. Promover atuação conjunta com outros órgãos da administração municipal na área de preservação ambiental;
- VI. Desenvolver estudos e pesquisas relativos às técnicas e padrões de proteção, controle e conservação dos recursos naturais no âmbito do Município e da região;
- VII. Acompanhar a elaboração e o cumprimento da legislação de uso e ocupação do solo no que se refere à preservação ambiental e propor medidas administrativas com a finalidade de conservar ou restaurar as condições ambientais;
- VIII. Controlar a coleta e a destinação do lixo, especialmente dos resíduos dos serviços de saúde;
- IX. Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo.

§2º. Compõe a Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- I - Departamento de Meio Ambiente
- II - Departamento de Ciência
- III - Departamento de Tecnologia
- IV - Departamento de Fiscalização Ambiental.
- V - Departamento de Engenharia e Projetos Ambiental e Florestal.

Seção IX

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Art. 24º. A Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural tem por finalidade planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar e avaliar as ações setoriais a cargo do Município relativas à agricultura, pecuária, o extrativismo

vegetal e florestal, a exploração florestal, o abastecimento, o armazenamento, a defesa e inspeção animal e vegetal, o aproveitamento dos recursos naturais renováveis e a comercialização e distribuição de alimentos, promover ainda a produção agropecuária, organizar o abastecimento alimentar, promover, estimular e apoiar o desenvolvimento das atividades agropecuárias no Município.

§1º. À Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:

- I. Promover ações de estímulo e de fomento da agropecuária no Município, através da difusão de modernas técnicas na área e oferta de assistência técnica especializada;
- II. Motivar a elaboração de projetos de introdução de novas alternativas de produção e de exploração da propriedade rural;
- III. Promover e apoiar a comercialização de produtos agrícolas *in natura* ou industrializados;
- IV. Propiciar aos produtores rurais acesso a informações de interesse para o desenvolvimento de suas atividades;
- V. Difundir e estimular o associativismo e cooperativismo entre os produtores rurais;
- VI. Realizar serviços de fiscalização sanitária de produtos animais, através do Serviço de Inspeção Municipal;
- VII. Complementar atividades de órgãos de outros níveis governamentais na sua área de competência;
- VIII. Tomar a iniciativa de assessorar e de informar o Prefeito Municipal em assuntos de interesse do governo municipal e relacionados com a sua esfera de atuação;
- IX. Planejar e executar a política agrícola com a participação efetiva do setor de produção, envolvendo produtores e trabalhadores rurais, bem como dos setores de comercialização, armazenamento e transportes;
- X. Coordenar e fiscalizar as atividades no matadouro público no âmbito do Município;
- XI. Pesquisar e aplicar novas tecnologias para o aumento da produtividade da pecuária e agricultura do Município;
- XII. Fomentar e orientar a agricultura familiar e promover a adoção de modernas técnicas de irrigação;
- XIII. Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo.

§2º. Fica criado e vinculado à Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural o Departamento Municipal de controle, fiscalização e administração do Matadouro Público Municipal.

§3º. Compõe a Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:

- I - Departamento de projetos agropecuário
- II - Departamento Municipal de controle, fiscalização e administração do Matadouro Público Municipal
- III - Departamento de desenvolvimento rural
- IV - Departamento de apoio ao produtor rural

Art. 25º. Fica criada a Secretaria Executiva da Pesca, aquicultura e Produção, diretamente vinculada ao Gabinete do Prefeito, com a missão de promover de forma permanente as suas atribuições, no nível da administração municipal, permeando e institucionalizando as ações inerentes à sua área de atuação, conforme previsto na legislação federal, estadual e municipal.

§ 1.º. São objetivos da Secretaria Executiva da Pesca, aquicultura e Produção:

I - Assessorar o Chefe do Poder Executivo na formulação e implementação de políticas públicas pertinentes à sua área de competência;

II - Coordenar e apoiar as atividades relacionadas com os sistemas de organização e inovação institucional, de planejamento voltada para sua área de atuação;

III - Promover e incentivar a implantação de programas de fomento à produção, distribuição, comercialização, trabalho e geração de renda, resgatando as vocações pesqueira, aquicultura do Município, inserindo famílias na cadeia produtiva;

IV - Fomentar a produção inerente a sua área de atuação e organizar o abastecimento alimentar;

V - Combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos no Município;

VI - Prestar, com cooperação técnica e financeira da União, do Estado, do Município e de entidades do terceiro setor, programas de capacitação e profissionalização dos produtores relacionados na área de atuação da secretaria executiva;

VII - Planejar e fomentar as atividades, pesca artesanal, aquicultura e de produção;

VIII - Planejar, normatizar, administrar, fiscalizar, inspecionar e executar a política de pesca, aquicultura e de Produção;

IX - Prestar a união e ao estado, no âmbito da competência, apoio irrestrito à Política da pesca, aquicultura e de Produção;

X - Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo.

§2º: Compõe a Secretaria Executiva da Pesca, aquicultura e Produção:

I - Departamento de piscicultura e aquicultura

Seção X

Da Secretaria Municipal da Mulher

Art. 26º. A Secretaria Municipal da Mulher tem por finalidade, organizar, dirigir e controlar planos, programas, projetos e ações que visem a defesa dos direitos da Mulher, assegurando uma plena participação na vida socioeconômica, política, e cultural do Município, bem como articular-se com setores da sociedade civil e órgãos públicos e privados, para desenvolvimento de ações e campanhas educativas relacionadas às suas atribuições.

Parágrafo Único- Compõem a Secretaria Municipal da Mulher.

I - Departamento de Defesa da Mulher

Seção XI

Art. 27º- A estrutura administrativa ora criada entrará em funcionamento, gradualmente, na medida em que os serviços e atividades a ela inerentes forem sendo implantados, segundo a conveniência da administração e as disponibilidades de recursos.

Seção XII

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Art. 28º - Fica criada a Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico, órgão de apoio, direto do gestor, para o bom e fiel desempenho das atividades de publicas

Art. 29º À Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico Compete Coordenar o processo de planejamento governamental de forma integrada com os demais órgãos e assistir, assessorar o prefeito nos assuntos relacionados com a coordenação e acompanhamento dos projetos integrados e estratégicos do Município, incumbindo-lhe ainda:

I - Promover a integração institucional dos diversos órgãos da Administração Municipal;

II - Coordenar, acompanhar e monitorar a implementação do plano de ação estratégica municipal;

III - Acompanhar a implementação dos programas e projetos integrados e estratégicos;

IV - Proceder levantamentos e elaborar estudos e pesquisas para subsidiar as questões estratégicos da ação governamental;

V - Executar as atividades de apoio necessário ao bom desenvolvimento da administração Municipal;

VI - Conduzir os processos de captação de recursos externos para as ações estratégicas;

VII - Coordenar a elaboração dos instrumentos de planejamento municipal- Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, bem como proceder ao acompanhamento da execução orçamentária e o monitoramento da ação governamental;

VIII - Coordenar e sistematizar a produção de informações estratégica para a ação governamental.

IX. Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo.

Artigo 30º - Fica Criado o cargo em Comissão de Assessor de Coordenação de Planejamento Estratégico, com o padrão de vencimento do cargo Assessor de Nível Superior, constante do anexo I, da Lei 04, de 11 de Abril de 2013, cujo cargo terá a seguinte atribuição.

I- Planejar, organizar as atividades relacionadas com a Administração e Planejamento Estratégico no município;

II- Orientar, executar e fiscalizar as atividades ligadas ao bom desempenho da pasta;

III- Coordenar os serviços diretamente ligados a esta Secretaria para o melhor desenvolvimento das atividades inerente da mesma;

IV- Zelar pelo patrimônio da administração;

V- Exercer outras atividades correlatas.

VI - Ordenar as despesas delegadas por meio de decreto do Chefe do Executivo Municipal, com a competência para assinar empenhos, ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar contrato, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis e atos administrativos, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Artigo 31º - Compõe a Secretaria de Planejamento Estratégico (Acrescido pela Lei nº. 23 de 09 de dezembro de 2013):

I - Assessoria de Planejamento Estratégico

II - Departamento de Compras

Seção XIII

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO, HABITAÇÃO E SERVIÇOS

Artigo 32º - Fica criada a Secretaria Municipal De Indústria, Comercio, habitação e Serviços, órgão de apoio direto do gestor, para o bom e fiel desempenho das atividades de publicas inerente à pasta.

Artigo 33º - À Secretaria Municipal de Indústria, Comercio, habitação e Serviços Compete Supervisionar a execução das atividades inerentes a indústria, comercio e serviços de desenvolvimento econômico, e ainda as seguintes atribuições.

I - A realização de intercambio e convênio com entidades federais, estaduais, municipais e privadas, relativas aos assuntos atinentes à área econômica, social e política;

II - Promoção do desenvolvimento da indústria comercio e serviços do município de Estreito;

III - Implementação de ações visando o desenvolvimento das áreas industriais a serem implantadas no município;

IV - Incentivo das micro e pequenas empresas, através de leis e ações governamentais;

V - A secretaria ainda exerce a coordenação do SINE a realizar a captação de cursos de capacitação o profissional.

VI - Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo.

VIII - Incentivar e apoiar os empreendimentos voltados para a geração de novos empregos e renda para o Município.

§1º. A Secretaria Municipal de Indústria, comercio, habitação e Serviços compete ainda:

I - articular-se institucionalmente com órgãos federais e estaduais, com vistas ao fomento e à captação de investimentos para diversificação e desenvolvimento do setor produtivo,

promover a articulação, integração.

II - Promover cooperação com os municípios contíguos, desenvolvendo projetos específicos relativos à habitação, saneamento e desenvolvimento regional sustentável, assim como promover a capacitação de cidadãos empreendedores, visando à sua inserção e atuação no mercado local e regional, bem como atrair e desenvolver parcerias comerciais e industriais, gerando novas oportunidades de negócios e melhorando a distribuição de renda no Município.

Artigo 34º Compõe a Secretaria de Indústria, Comércio, Habitação e Serviços.

I - Departamento de Indústria

II - Departamento de Comércio e serviços

III - Departamento de Habitação

Seção XIV

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

Art. 35º À Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos Compete as seguintes atribuições.

I - Planejar, executar e orientar a política de comunicação da Prefeitura Municipal de Estreito, objetivando a uniformização dos conceitos e procedimentos de comunicação;

II - Executar as atividades de comunicação do Município;

III - Coordenar a contratação dos serviços terceirizados de pesquisa, assessoria de imprensa, publicidade e propaganda da administração Municipal;

IV - Coordenar as atividades de comunicação social dos órgãos entidades públicas da prefeitura Municipal de Estreito, centralizando a orientação das assessorias de imprensa dos órgãos e entidades públicas;

V - Promover a divulgação de atos e atividades do governo Municipal;

VI - Promover, através de órgãos públicos, associações, empresa; agencia e outros meios, a divulgação de projetos de interesse do Município;

VII - Coordenar e facilitar o relacionamento da imprensa com o Prefeito, os secretários e demais autoridades da administração do Município;

VIII - Manter arquivo de notícias e comentários da imprensa do Estado sobre as atividades da administração municipal, para fins de consulta e estudo;

IX - Coordenar, juntamente com os demais órgãos do Município, as informações e dados, cuja divulgação seja do interesse da administração municipal;

X - Coordenar a divulgação de notícias sobre a administração na internet, através do portal oficial da prefeitura municipal de Estreito;

XI - Proceder, no âmbito do seu órgão, à gestão e ao controle financeiro dos recursos orçamentários previsto na sua unidade, bem como à gestão de pessoas e recursos materiais existente, em consonância com as diretrizes e regulamento emanados do chefe do poder executivo;

XII - Promover as ações voltadas para engajamento da população nas festas populares, especialmente o aniversário da cidade, semana da pátria, festas juninas e carnavais;

XIII - Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo.

X - Exercer as atividades de coordenação de imprensa e comunicação, relacionadas à execução dos serviços de divulgação, sistematização, redação final, registro e publicação jornalística dos atos do Governo Municipal;

XI - Gerenciar o órgão de publicação oficial do município;

XII - Exercer a administração dos meios de comunicação da Prefeitura;

XIII - Organizar e gerir o fluxo de informações, para imprimir dinâmica às notícias de interesse do Governo Municipal, a fim de que a população seja bem informada com veracidade;

XIV - Assessorar o Chefe do Executivo Municipal em suas relações públicas, funções sociais e representação em solenidades e atos oficiais;

XV - Manter e atualizar o arquivo de informações jornalísticas e institucionais;

XVI - Planejar e executar as ações de marketing governamental;

XVIII - promover o assessoramento ao Prefeito no relacionamento com a imprensa local, nacional e estrangeira;

XXI - assistir ao Prefeito Municipal na solução de assuntos relacionados com comunicação, divulgação e imprensa;

XXII - divulgar eventos comemorativos;

XXV - comunicar eventos e datas comemorativas;

XXVI- divulgar informações governamentais;

XXVII - elaborar e executar a Agenda Comunicativa;

XXVIII - implementar a Agenda Social Municipal;

XXIX- desenvolver programas e projetos na seara da comunicação;

XXX - assessorar ao Prefeito Municipal nos assuntos de sua competência e que nesta condição lhe forem outorgados e no fornecimento de dados e informações a fim de subsidiar o processo decisório;

XXXI - executar outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, conforme delegado pelo Prefeito Municipal.

Artigo 36º Compõe a Secretaria de Comunicação Social e Eventos.

I - Assessoria de Comunicação social, alterando-se, em consequência, todos os dispositivos legais em que consta a denominação anterior, a exemplo do artigo 5º, inciso V da Lei 04, de 11 de abril de 2013.

II - Departamento Religioso

Parágrafo Único - É de livre nomeação e exoneração o cargo em comissão de que trata o presente artigo e será feita através de ato administrativo expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, dentre os cidadãos de comprovada capacidade e conduta ilibada e que tenha curso superior em qualquer área.

Seção XV

DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 37º- A Procuradoria Geral tem por finalidade representar o Município judicial e extrajudicialmente, sem poder de receber citação, e assessorar o Prefeito em assuntos de natureza jurídica, elaborando pareceres e estudos, ou propondo normas, medidas e diretrizes, assistindo-lhe no controle interno da legalidade dos atos da Administração Pública, sugerir-lhe medidas de caráter jurídico, reclamados pelo interesse público e apresentar-lhe as informações a serem prestadas ao Poder Judiciário quando impugnado ato ou omissão governamental, bem como exercer as funções de consultoria jurídica e assessoramento ao Prefeito Municipal e à administração pública em geral, e realizar os processos administrativos disciplinares, na forma da legislação pertinente, dentre outras atribuições fixadas em leis específicas.

Parágrafo Único. À Procuradoria Geral do Município compete:

I. Representar o Município, judicialmente, em quaisquer instâncias ou tribunais e, extrajudicialmente, em quaisquer negociações que envolvam questões de

- natureza jurídica;
- II. Emitir parecer jurídico sobre assuntos e matérias de interesse para o Município, podendo ser submetidos à apreciação do Chefe do Poder Executivo ou a quem este delegar;
 - III. Minutar mensagens, anteprojetos de lei, decretos, vetos, regulamentos e matérias similares;
 - IV. Minutar acordos, convênios, contratos, concessões, permissões e autorizações de uso e acompanhar a lavratura e o registro dos respectivos documentos, quando for o caso;
 - V. Proceder à lavratura de escrituras e respectivos registros;
 - VI. Proceder à cobrança judicial da dívida ativa ou de quaisquer outros créditos do Município;
 - VII. Assessorar o Prefeito Municipal nos atos executivos relativos a desapropriações, aquisições e alienações de imóveis pela Prefeitura e na celebração de contratos em geral;
 - VIII. Participar de inquéritos e processos administrativos de qualquer natureza, fornecendo assessoria jurídica, quando for o caso;
 - IX. Propor medidas de caráter jurídico, que visem a proteger o patrimônio público, social e ecológico do Município;
 - X. Assessorar a administração municipal, orientando ou emitindo pareceres, quanto aos aspectos legais, nos assuntos pertinentes à área de atuação de cada órgão;
 - XI. Proceder à legalização de todos os atos praticados pela administração municipal ou prevenir a ocorrência dos mesmos;
 - XII. Organizar coletânea de leis municipais, bem como da legislação de outras esferas governamentais que sejam de interesse do município;
 - XIII. Tomar a iniciativa de assessorar e de informar aos Secretários Municipais e demais titulares de outros Órgãos Municipais em assuntos de interesse do governo municipal e relacionados com a sua esfera de atuação; e
 - XIV. Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo.

§1º. Fica mantido o cargo de Procurador Geral do Município com a natureza jurídica de Secretário Municipal e de Agente Político, gozando dos mesmos vencimentos dos Secretários Municipais.

Seção XVI

DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 38º. A Controladoria Geral do Município tem por finalidade exercer o controle contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional com foco na gestão das políticas públicas, conduzidas pelas entidades da Administração Pública Municipal, comprovando a legalidade e avaliação dos resultados quanto à legitimidade, economicidade, eficiência, eficácia, aplicação de auxílios, subvenções e renúncias de receitas; cabendo ainda assistir direta e imediatamente o Prefeito Municipal no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos e às providências a serem tomadas, no âmbito do Poder Executivo, no que concerne à defesa do patrimônio público quando derivados de lesão ou ameaças de lesão, velando por seu integral deslinde, cometendo-se, ainda, as atividades de correição, objetivando o incremento da transparência da gestão no âmbito da Administração Pública Municipal.

§1º À Controladoria Geral do Município compete:

- I. Como órgão de controle interno, compete atuar na defesa dos princípios da legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e publicidade dos atos praticados pela administração municipal;

- II. Elaborar e encaminhar para o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão -TCE/MA, até 31 de janeiro de cada ano, a relação dos responsáveis pela gestão de valores do Município, fazendo o encaminhamento das eventuais alterações até 15 dias do fato ocorrido, conforme determinações daquela corte de contas;
- III. Elaborar relatórios consolidados de prestação de contas e de audiências públicas, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal;
- IV. Tomar a iniciativa de assessorar e de informar os Secretários Municipais e titulares de outros Órgãos Municipais em assuntos de interesse do governo municipal e relacionados com a sua esfera de atuação;
- V. Fiscalizar a atuação de todos os órgãos da Administração Municipal, emitindo pareceres técnicos acerca da sua legalidade, transparência e a validade dos resultados obtidos, bem como formular recomendações para sanar as irregularidades constatadas ou melhorar o seu desempenho;
- VI. Assessorar os órgãos de controle externo, quando no exercício de suas funções, no âmbito de atuação da Prefeitura Municipal;
- VII. Examinar todos os processos de pagamento antes da conclusão dos mesmos, em observância ao princípio da legalidade, e encaminhar para posterior regularização, se necessário;
- VIII. Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo.

§2º. Fica criado o cargo de Controlador Geral do Município com natureza de agente político do Município e com status equiparado a Secretário Municipal.

§3º Compõe a controladoria Geral:

- I - Departamento de Controle Interno
- II - Departamento de Análise Contábil

Seção XVII

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

Art. 39º. O Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE é órgão da administração indireta, com Personalidade Jurídica Própria, com autonomia administrativa e financeira, responsável pela implantação, administração e exploração de sistemas de abastecimento de água e esgotos, tudo conforme a sua Lei Municipal de Criação nº 05 de 17 de junho de 1983.

CAPÍTULO IV

Dos Fundos, Juntas, Guarda e Conselhos.

Art. 40º. Ficam mantidos todos os Fundos, Juntas, Guarda e Conselhos municipais criados por leis específicas até a presente data.

CAPÍTULO V

Do Quadro Comissionado e da Remuneração

Art. 41º. Ficam criados os Quadros de Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme nomenclaturas, quantidades e remunerações constantes dos Anexos desta lei.

Parágrafo Único. A estrutura administrativa do SAAE permanece como objeto de lei específica.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 42º. Os bens, os direitos e as obrigações dos órgãos extintos, transformados, transferidos, incorporados ou desmembrados por esta Lei serão transferidos para as Secretarias, órgãos e entidades que tiverem absorvido as correspondentes competências, bem como as respectivas dotações e despesas orçamentárias.

Art. 43º. O Prefeito Municipal poderá delegar as suas competências previstas na Lei Orgânica do Município de Estreito, mediante decreto, visando o aperfeiçoamento da organização e funcionamento da administração pública

municipal.

Art. 44º. Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, transpor, transferir ou utilizar as dotações orçamentárias, em favor dos órgãos criados, transformados, transferidos, incorporados ou desmembrados por esta Lei, mantida a mesma classificação funcional-programática, expressa por categoria de função, programação em seu menor nível, inclusive as metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e elementos de despesa, respeitando os limites de despesas aprovados na Lei Orçamentária de 2012 e exercício seguintes.

Parágrafo único: Fica criada a Gratificação por Condição Especial de Trabalho - CET, com a finalidade de aumentar a produtividade nos órgãos e entidades do município, podendo ser atribuída até o limite de 100% (cem por cento) da Remuneração do Cargo Comissionado, Cargo de Confiança até 100% (cem por cento) do cargo efetivo, exceto os profissionais de Lei Específica, não excedendo o salário de Secretário Municipal.

Art. 45º. O Poder Executivo poderá dispor, mediante decreto, sobre a organização e funcionamento da administração pública municipal, definindo a departamentalização, estrutura organizacional e regimento dos órgãos e Secretarias de que trata esta Lei.

Art. 46º. Observados os princípios fundamentais e demais disposições da presente Lei, o Prefeito Municipal expedirá, progressivamente, os atos necessários à implantação da nova Estrutura Organizacional, observando-se os recursos financeiros disponíveis.

Art. 47º. A implantação das novas Secretarias e/ou demais unidades administrativas, dar-se-á com o preenchimento dos cargos criados através desta Lei.

Art. 48º. Cada unidade administrativa promoverá, anualmente, a revisão de sua lotação, de modo a corresponder às necessidades de pessoal, em decorrência da implantação da presente Lei.

Art. 49º. Será em regime de integral dedicação ao serviço a jornada normal de trabalho dos servidores ocupantes de cargo em comissão, confiança e efetivos, podendo a carga horária e o horário de atuação ser regulamentado por meio de Decreto do Chefe do Executivo, salvo os cargos cuja carga horária é regulamentada por lei específica.

Art. 50º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta dos recursos orçamentários próprios.

Art. 51º. O Poder Executivo poderá firmar convênio, termo de cooperação, acordo ou congêneres com a administração direta e indireta do Governo Federal, Autarquias e Fundações, bem como com a administração direta e indireta do Governo do Estado do Maranhão e de outros Estados e Municípios da Federação, objetivando a cooperação técnica para cessão mútua, onerosa ou não, de servidores dos entes envolvidos, que deverá ser formalizada através de contrato escrito, que fixará, ainda, a quem compete o ônus de pagar a remuneração do servidor cedido, observada, quando o ônus ficar ao encargo deste Município, a existência de dotação orçamentária para o custeio de despesas de competência de outros entes da federação.

Art. 52º. Ficam criados os cargos de Secretários Adjuntos, com quantidade e remuneração estabelecidas nos anexos desta lei, os quais poderão responder pelos titulares das respectivas secretarias nos seus afastamentos, licenças e impedimentos, sendo considerados cargos de natureza e status de agente político do Município para todos os efeitos legais de prerrogativas e permissões.

Art. 53º. Ficam fazendo parte integrante da presente Lei o **Anexo I**, que dispõe sobre o Quadro Inicial de Cargos Comissionados do Poder Executivo

Municipal, o **Anexo II** que dispõe sobre o Quadro Adicional de Cargos Comissionados da Secretaria de Assistência Social, o

Anexo III que dispõe sobre o Quadro Adicional de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Educação e o **Anexo IV** que dispõe sobre o Quadro Adicional de Cargos Comissionados da Secretaria de Saúde.

Art. 54º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da lei Orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário e produzirá seus efeitos em 19 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2017.

Cicero Neco Morais
Prefeito municipal

ANEXO I
QUADRO INICIAL DE CARGOS COMISSIONADOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARGO	QUANT	VENCIMENTO
Chefe de Gabinete	01	Regra Especifica
Secretário (a) Municipal	15	Lei Especifica
Procurador Geral do Município	01	Regra Especifica
Assessora Institucional do Gabinete	01	RS 2.500,00
Controlador Geral do Município	01	RS 4.000,00
Secretário (a) Adjunto	15	RS 2.500,00
Secretário Executivo	01	RS 4.000,00
Diretor Especial do Departamento de Contabilidade - Contador	01	RS 3.000,00
Diretor do Departamento de Recursos Humanos	01	RS 2.500,00
Pregoeiro	01	RS 2.500,00
Assessoria de Planejamento e Assessoria Política	01	RS 2.500,00
Assessor de Coordenação de Planejamento Estratégico	01	RS 1.300,00
Diretor Especial do Departamento de Engenharia - Engenheiro	01	RS 3.000,00
Assessor de Projetos de Engenharia	01	RS 2.500,00
Procurador Geral Adjunto	03	RS 3.000,00
Procurador - Chefe de Procuradoria Especializada	06	RS 2.000,00
Assessor Jurídico	01	RS 3.000,00
Assessor de Representação Institucional	13	RS 2.000,00
Assessor Contábil	01	RS 2.500,00
Coordenador Geral da Defesa Civil	01	RS 2.500,00
Assessor Especial	08	RS 1.200,00
Assessor de Comunicação Social	08	RS 1.100,00
Assessor Nível Superior	10	RS 1.300,00
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito	01	RS 1.750,00
Diretor Departamento da Defesa Cível	01	RS 1.750,00
Coordenador	06	RS 1.000,00
Diretor de Departamento	25	RS 1.750,00
Assessor Nível Técnico	10	RS 1.100,00
Chefe de Divisão	20	RS 1.000,00
Chefe de Seção	15	RS 950,00
Secretária de Gabinete	03	RS 950,00

ANEXO II
QUADRO ADICIONAL DE CARGOS COMISSIONADOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO	QUANT.	VENCIMENTO
Diretor de Departamento	06	RS 1.750,00
Assessor Nível Superior	06	RS 1.300,00
Coordenador de Departamento	08	RS 2.000,00
Chefe de Divisão	07	RS 1.000,00
Chefe de Seção	09	RS 950,00
Secretária de Gabinete	02	RS 950,00

ANEXO III
QUADRO ADICIONAL DE CARGOS COMISSIONADOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CARGO	QUANT.	VENCIMENTO
Diretor de Departamento	07	RS 1.750,00
Assessor Nível Superior	03	RS 1.300,00
Coordenador de Departamento	08	RS 2.000,00
Chefe de Divisão	08	RS 1.000,00
Chefe de Seção	05	RS 950,00
Secretária de Gabinete	01	RS 950,00

QUADRO DE GRATIFICAÇÃO PARA SERVIDORES CONCURSADOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CARGO	SÍMB.	QUANT.	VENCIMENTO
Assessor Pedagógico	FG-1	12	Lei Especifica
Diretor de Unidade de Ensino	FG-2	65	Lei Especifica
Coordenador Pedagógico	FG-3	65	Lei Especifica
Chefe de Divisão	FG-4	04	Lei Especifica

ANEXO IV
QUADRO ADICIONAL DE CARGOS COMISSIONADOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

CARGO	QUANT.	VENCIMENTO
Diretor de Departamento	10	RS 1.750,00
Coordenador de Departamento	15	RS 2.500,00
Assessor Nível Técnico	05	RS 1.100,00

Chefe de Divisão	15	R\$ 1.000,00
Chefe de Seção	15	R\$ 950,00
Secretária de Gabinete	03	R\$ 950,00
Diretor Geral do HME	01	R\$ 5.000,00
Diretor Administrativo HME	01	R\$ 4.000,00
Diretor Clínico HME	01	R\$ 4.000,00
Diretor de Auditoria Médica	01	R\$ 4.000,00
Supervisor	01	R\$ 2.500,00
Coordenação do SAMU;	01	R\$ 2.000,00
Coordenação de Enfermagem;	01	R\$ 2.500,00
Coordenação da Farmácia Básica;	01	R\$ 2.500,00
Coordenação da Farmácia Hospitalar;	01	R\$ 2.500,00
Coordenação de Vigilância Alimentar e Nutrição;	01	R\$ 2.500,00
Coordenação de Controle de Zoonoses;	01	R\$ 2.500,00
Coordenação de Planejamento Familiar - DST/AIDS	01	R\$ 2.500,00
Coordenação do Laboratório do Hospital;	01	R\$ 2.500,00
Coordenação da Vigilância Sanitária;	01	R\$ 2.500,00
Coordenação Estratégica Saúde Bucal - ESB	01	R\$ 2.500,00
Coordenação Geral da Atenção Básica - PSF	01	R\$ 2.500,00
Coordenação do Programa Integral a Saúde da Criança/Imunização;	01	R\$ 2.500,00
Coordenação do Programa Integral Saúde da Mulher;	01	R\$ 2.500,00
Coordenação do Programa Integral da Saúde do Idoso;	01	R\$ 2.500,00
Coordenação do Programa Integral da Saúde do Adulto;	01	R\$ 2.500,00
Coordenação do Programa Integral da Saúde do Adolescente;	01	R\$ 2.500,00
Coordenação do Programa Integral da Saúde do Adolescente;	01	R\$ 2.500,00
Coordenação do Centro de Assistência Psicossocial - CAPS;	01	R\$ 2.500,00
Coordenação do Programa Tabagismo e outras drogas no CAPS	01	R\$ 2.500,00
Coordenação Geral do NASF;	01	R\$ 2.500,00
Coordenação de Nutrição do NASF;	01	R\$ 2.500,00
Coordenação de Fisioterapia do NASF	01	R\$ 2.500,00
Coordenação Geral de Fisioterapia do Hospital Municipal de Estreito - HME;	01	R\$ 2.500,00
Coordenação de Unidade Básica de Saúde - UBS	01	R\$ 2.500,00
Coordenação de Enfermagem do Setor de Internação do Bloco Cirúrgico;	01	R\$ 2.500,00
Coordenação de Assistência Social do HME;	01	R\$ 2.500,00
Coordenação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH);	01	R\$ 2.500,00
Coordenação Especial de Serviços de Emergência;	01	R\$ 2.500,00
Coordenação Ambulatório;	01	R\$ 2.500,00
Coordenação de Planejamento e Projetos Especiais;	01	R\$ 2.500,00
Coordenação de Vigilância Epidemiológica e programas de Saúde;	01	R\$ 2.500,00
Coordenação da Vigilância Sanitária;	01	R\$ 2.500,00
Coordenação de Saúde na escola;	01	R\$ 2.500,00
Coordenação de Assistência Social do Hospital de Estreito - HME.	01	R\$ 2.500,00
Coordenador do Centro Cirúrgico/Obstétrico	01	R\$ 2.500,00
Cargos de Comissão de Lotação UPA		
Diretor Geral da UPA	01	R\$ 5.000,00
Coordenador de Enfermagem	01	R\$ 2.500,00
Coordenador de Laboratório da UPA	01	R\$ 2.500,00
Coordenador da Farmácia	01	R\$ 2.500,00
Coordenador Alimentar e Nutricional	01	R\$ 2.500,00
Coordenador Controle Infecção Hospitalar - CCIH	01	R\$ 2.500,00
Coordenador Assistência Social	01	R\$ 2.500,00
Chefe Departamento	10	R\$ 1.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2017.

Cicero Neco Moraes
Prefeito municipal

Publicado por: REGINALDO PINTO FONSECA
Código identificador: 892024cf7efd0b6e62d0c4079bac3c81

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

PORTARIA Nº 539/2020-GP.

PORTARIA Nº 539/2020-GP.

DISPÕE SOBRE O ATO DE MUDANÇA DE NÍVEL DA PROFESSORA ANA LUIZA COELHO DE ANDRADE ARRUDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe é conferido pelo disposto no inciso I, do Art. 37, da Constituição Federal, em observância a Lei Municipal Nº 166/2009, no seu Art. 12º letra "c", Art. 14º & 1º.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a mudança de Nível "I" para o Nível II da Professora, Ana Luiza Coelho de Andrade Arruda matrícula Nº 014/2009, portadora do CPF Nº 004.054.793-01 RG Nº 014308442000-6 SSP/MA, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Formosa da Serra Negra- MA.

Art. 2º Com a edição do Presente o ato passa a servidora a fazer parte do quadro de professores com Nível II, da Secretaria Municipal de Educação de Município de Formosa da Serra Negra - MA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam -se as disposições em contrário;

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE- SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Formosa Da Serra Negra - MA, 21 de dezembro de 2020.

Janes Clei Da Silva Reis - Prefeito Municipal.

Publicado por: RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI

Código identificador: 973a54a9d4df72209d931c2135e88f4e

PORTARIA Nº 540/2020-GP.

PORTARIA Nº 540/2020-GP.

DISPÕE SOBRE O ATO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE ARLENE PINHEIRO DA COSTA LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe é conferido pelo disposto no inciso II do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 16 Seção II § 1º e 2º item VI da Lei Orgânica do Município de Formosa da Serra Negra-MA.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a(o) servidor(a) Srª. ARLENE PINHEIRO DA COSTA LIMA , Matrícula nº 0240/2011, Funcionária Pública Municipal, Agente Administrativo, lotada na Escola Antônio Manoel da Costa e Silva, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, localizada na sede do Município de Formosa da Serra Negra-MA, **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, compreendendo o total de horas referente à matrícula acima descrita.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam -se as disposições em contrário;

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE- SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Formosa Da Serra Negra - MA, 21 de dezembro de 2020.

Janes Clei Da Silva Reis - Prefeito Municipal.

Publicado por: RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI

Código identificador: 7e93d97beed1aa914779597193c66542

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

ERMO DE ADITIVO Nº 001 - QUANTITATIVO E VALOR, CONTRATO Nº 003.0503.2020.12.006.2020

TERMO DE ADITIVO Nº 001 - QUANTITATIVO E VALOR, CONTRATO Nº 003.0503.2020.12.006.2020, Aditivo nº 001. Quantitativo e valor ao CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS- MA e A EMPRESA FJR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 30.381.078/0001-64 PARA A FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, QUENTINHAS, LANCHES E COFFEE BREAK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS- MA, com sede à Praça João Afonso Cardoso, Nº 404, Centro, Gonçalves Dias/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 06.314.827/0001-56, simplesmente, CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Antônio Soares Sena, brasileiro, casado, RG: 1394564, SSP/MA, CPF: 470.821.863-04 residente na BR 256, Centro, Gonçalves Dias - MA e a empresa FJR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 30.381.078/0001-64, com sede na PRAÇA GUILHERMINO BRITO, CENTRO PARAIBANO - MA/ 65.670-000 neste ato representado pela Senhora Raiane Soares Guimaraes - CPF Nº 622.294.143-56, residente e domiciliado à Rua São Francisco nº 559 Centro de Paraibano, estado do Maranhão, resolve ADITAR o Contrato de fornecimento de refeições prontas, quentinhas, lanches e coffee break para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, firmado em 05 de março de 2020, de acordo a CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES - 10.1. A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato do Contrato inicial pactuado entre a Contratante e Contratada e o Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93. De acordo com os dispositivos supracitados, fica alterado o Contrato da TOMADA DE PREÇOS 006/2020, nos seus quantitativos, complementando os serviços finais no valor de R\$ 18.115,11 (dezoito mil cento e quinze reais e onze centavos) que corresponde a aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado R\$ 72.631,90 (setenta e dois mil seiscentos e trinta reais e noventa centavos) para o valor global de R\$ 90.747,01 (noventa mil setecentos e quarenta e sete reais e um centavos). E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas. Gonçalves Dias - MA, em 03 de agosto de 2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS- MA, Antônio Soares de Sena, Prefeito Municipal, **CONTRATANTE**, FJR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 30.381.078/0001-64, Representante: Raiane Soares Guimarães - CPF Nº 622.294.143-56, **CONTRATADA**

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 53b67c05def6a8cc783758bd132f64f1*

PORTARIA Nº 094/2020-GP.

PORTARIA Nº 094/2020-GP. Gonçalves Dias-Ma, 22 de dezembro de 2020. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO ESTATUTÁRIO DE PROFESSOR MAT 184-1. O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e nas demais disposições que regem a matéria **CONSIDERANDO: O Pedido realizado pelo servidor mediante a protocolo nº 533/2020. **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR o servidor JOÃO BATISTA REIS MOREIRA DA SILVA, PROFESSOR, do cargo de Professor, Matrícula nº 184-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para sentir seus efeitos a partir de 04.01.2021. Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. DÊ-SE****

CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2020, 132º ANO DA REPÚBLICA E 62º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.

ANTONIO SOARES DE SENA - Prefeito Municipal.

*Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 47a57483e5b762909b88fda0dbbe913d*

PORTARIA Nº 095/2020-GP.

PORTARIA Nº 095/2020-GP. Gonçalves Dias-Ma, 22 de dezembro de 2020. Dispõe sobre a Unificação de Matrículas dos Servidores no Âmbito do Município de Gonçalves Dias-Ma e da Outras Providências O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e nas demais disposições que regem a matéria **Considerando: O Processo Administrativo nº 533/2020, de Solicitação de Unificação de Matrículas realizado pelo servidor. **RESOLVE: Art. 1º. Unificar as Matrículas de nº 187-1 de 23.04.2001 e 184-1 de 01.08.2007, do Servidor JOÃO BATISTA REIS MOREIRA DA SILVA-PROFESSOR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme o Art. 1º da Lei 231/2018, a partir de 04.01.2021. Art. 2º - As vantagens e/ou gratificações, da matrícula mais recente, que o servidor faz jus serão mantidas, até a data da opção e ainda o tempo de serviço (Anuênio) em conformidade ao § 1º, Art. 2º da lei nº 231/2018. Art. 3º - Será gerado nova matrícula para o servidor Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2020, 132º ANO DA REPÚBLICA E 62º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA. ANTONIO SOARES DE SENA - Prefeito Municipal.****

*Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 1d2d976b3348c7cab49dc93fe68e3458*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.05032020/PP0072020- .PREGAO PRESENCIAL Nº 007/2020

**EXTRATO DO CONTRATO nº 01.05032020/PP0072020-
.PREGAO PRESENCIAL Nº 007/2020 .
PARTES:** Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú/MA e a empresa A S LUSTOSA - EPP CNPJ: 26.142.468/0001-04, com sede na RUA TREZE DE MAIO (ZONA SUL) nº 3834 Bairro: Tabuleta , CIDADE: TERESINA/PI CEP: 64.019-708. **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de 01 consultório odontológico. **VALOR GLOBAL** R\$ 24.760,00 (vinte e quatro mil,, setecentos e sessenta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 04/03/2020 **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 10.520/02 e Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** JOÃO GONÇALVES DE LIMA FILHO - **CONTRATADA.** A S LUSTOSA - EPP CNPJ: 26.142.468/0001-04 REPRESENTANTE- EDUARDO SOARES LUSTOSA CPF nº 831.350.493-53 **CONTRATANTE.** Itaipava do Grajaú/MA, em 05 de março de 2020. João Gonçalves de Lima Filho - Prefeito.

Publicado por: JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO
Código identificador: dc33e44e7cc31a9378cb6ea8dbfeef05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO
MARANHÃO**

LEI Nº 382/2020, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

LEI Nº 382/2020, DE 01 de dezembro de 2020.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
PARA O EXERCÍCIO DE 2021.**

A CÂMARA DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DE MARANHÃO aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta lei orça a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2021, no valor global de R\$ 113.000.000,00 (cento e treze milhões de reais), envolvendo os recursos de todas as fontes, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal;

II - Orçamento da Seguridade Social;

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º- Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, através dos Elementos da Despesa, detalhados nos Anexos que acompanham esta Lei.

- **1º**- Na programação e execução dos orçamentos fiscal e de seguridade social será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados a categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.

- **2º**- O chefe do poder executivo poderá estabelecer e publicar anexo (s) regulamentando normas de execução do orçamento.

Art. 3º - A receita é orçada e a despesa fixada em valores iguais a R\$ 113.000.000,00 (cento e treze milhões de reais).

Parágrafo único - Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações e fundos especiais.

Art. 4º- A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento

I - RECEITA DO TESOUREO	113.000.000,00
1 - RECEITAS CORRENTES	96.754.533,84
1.1 - Receita Tributária	4.868.741,19
1.2 - Receita de Contribuições	267.861,59
1.3 - Receita Patrimonial	746.718,13
1.4 - Receita de Serviços	4.223.538,10
1.7 - Transferências Correntes	86.600.088,83
1.9 - Outras Receitas Correntes	47.586,00

2 - RECEITAS DE CAPITAL	21.397.187,12
2.1 - Operações de Crédito	0,00
2.2 - Alienações de Bens	0,00
2.3 - Amortização de Empréstimos	0,00
2.4 - Transferências de Capital	21.397.187,12
2.5 - Outras Receitas de Capital	0,00
II - RECEITAS PRÓPRIAS DE AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	0,00
III - RECEITAS PRÓPRIAS DOS FUNDOS	61.181.580,42
IV - RECEITAS RETIFICADORAS DO FUNDEB	(-5.977.454,92)
RECEITA TOTAL	113.000.000,00

Art. 5º - A despesa, no mesmo valor da receita é fixada em R\$ 33.492.040,05 (trinta e três milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, quarenta reais e cinco centavos), assim desdobrados:

I- no Orçamento Fiscal, em R\$ 25.056.174,53 (Vinte e cinco milhões, cinquenta e seis mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos);

II- no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 8.435.865,52 (oito milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos);

Art. 6º - A despesa será realizada com observância da programação constante nos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento:

I - TESOUREO	13.000.000,00
1 - DESPESAS CORRENTES	84.656.827,39
2 - DESPESAS DE CAPITAL	28.089.072,61
3 - RESERVA CONTINGÊNCIA	254.100,00
4 - RESERVA PREVIDENCIÁRIA	0,00
II - AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	0,00

III - FUNDOS E ENTIDADES	51.818.419,58
11 - CAMARA MUNICIPAL -	2.750.000,00
12 - FUNDEB -	32.135.785,66
13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -	22.902.031,86
14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -	3.393.762,90
DESPESA TOTAL	113.000.000,00

IV - RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
010101	CÂMARA MUNICIPAL	2.750.000,00
020101	GABINETE DO PREFEITO	1.280.929,80
020202	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	337.254,23
020303	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	114.916,73
020404	SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO	3.320.000,02
020505	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.065.206,59
020606	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	1.871.288,00
020707	FUNDEB	32.135.785,66
020808	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.109.949,24
020909	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22.902.031,86
021010	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.758.400,60
021111	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.300.000,00
021212	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE	17.290.980,04
021313	SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO, PESCA E ABASTEC	3.431.276,70
021414	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	863.038,99
021415	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2.750.000,00
21416	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEV. ECON. TECNO. INOVAÇÃO	879.841,88
021417	ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO POLITICA	372.929,87
021418	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	882.425,77
021419	ASSESSORIA DE PROJETOS ESP, PLNA. CAP. DE RECURSOS	86.394,01
021420	CIA DE AUT DE AGUAS E ESGOTO - CAESI	2.750.000,01
021421	SECRETARIA MUN. DE REGULA. FUN. URBANA	493.250,00
909999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	254.100,00

TOTAL DAS UNIDADES	113.000.000,00
--------------------	----------------

Art. 7º - Ficam aprovados os orçamentos das entidades autárquicas, fundacionais e fundos especiais do poder executivo em importâncias iguais para a receita estimada e a despesa fixada, aplicando-lhes as mesmas regras e autorizações destinadas à administração direta por força desta lei.

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 8º- Fica o Poder Executivo autorizado:

I - abrir créditos suplementares, até o limite de 100% (cem por cento) sobre o total da despesa fixada.

I. - abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência.

Parágrafo único - Não onerará o limite previsto no inciso I, os créditos destinados a:

a - suprir insuficiência nas dotações de despesas à conta de recursos vinculados;

b - suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas às despesas a conta de receitas próprias de autarquias, fundos, fundações.

CAPÍTULO IV

DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 9º - Fica o poder executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de **15% (quinze por cento)** da receita orçada constante do art. 3º desta lei.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10 - Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes à execução do orçamento e no que couber, adequá-lo às disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2021.

Art. 11 - Ficam agregados aos orçamentos do município os valores e indicativos constantes nos

anexos.

Art. 12- Todos os valores recebidos pelas unidades da administração direta, autarquias, fundações e fundos especiais deverão, para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos.

Parágrafo único - Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extra orçamentário.

Art. 13- As fontes de recurso aprovadas nesta Lei e em seus adicionais poderão ser modificadas, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.

Art. 14 - Fica o poder executivo autorizado a alterar os anexos constantes no Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021 e da lei de diretrizes orçamentária para 2020, garantindo a compatibilidade com a presente Lei Orçamentária Anual, conforme artigo 166 da constituição Federal.

Art. 15 - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020,

Lúcio Flávio Araújo Oliveira
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 5f27b9c1cf6ec945aeb14b8d83d6260

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

DECRETO Nº 041-GAB, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE RECESSO FUNCIONAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AJURICABA SOUSA DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS-MA, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as festividades de final de ano;

CONSIDERANDO a necessidade de paralisação dos serviços públicos não essenciais nestes dias comemorativos, período em que se oportuniza aos servidores um descanso e o festejo tradicional do final de ano com seus familiares;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de redução no custeio da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado recesso nas repartições Públicas Municipais do Município de Montes Altos-MA, no período de 28 a 31 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único - Fica assegurado o funcionamento dos serviços essenciais à população, como saúde e limpeza pública, os serviços administrativos internos e de segurança considerados necessários, tais como Comissão Permanente de Licitação -CPL, Contabilidade, Finanças e o Conselho Tutelar.

Art. 2º Fica o servidor público obrigado ao comparecimento no seu respectivo posto de trabalho durante o recesso, desde que haja prévia convocação com antecedência de 24 horas.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE MONTES ALTOS-MA, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

AJURICABA SOUSA DE ABREU
Prefeito Municipal

Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO
Código identificador: 6667e561be8d854f47f7788dca7db813

DECRETO Nº 042-GAB, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL EM ALUSÃO AO 65º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AJURICABA SOUSA DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS-MA, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Município de Montes Altos comemora no dia 22 de dezembro o seu Aniversário de Emancipação Política, nos termos da Lei Estadual nº 1.354, de 08 de setembro de 1955;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado FERIADO MUNICIPAL NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2020 (TERÇA-FEIRA), em razão da comemoração do 65º Aniversário de Emancipação Política do Município de Montes Altos-MA;

Artº. 2º O disposto no artigo anterior **não se aplica aos serviços essenciais tais como: serviço público de saúde no atendimento de urgência e emergência, vigilância pública, limpeza pública e Conselho Tutelar.**

Art. 3º Cabe a cada Secretaria Municipal dispor sobre organização de escala de funcionamento e horários de plantões e/ou jornadas de trabalho durante a vigência do presente Decreto, no limite de sua competência administrativa.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE MONTES ALTOS-MA, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

AJURICABA SOUSA DE ABREU
Prefeito Municipal

Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO
Código identificador: cc8fa83939890878cb5f169551fa9dc

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE

PORTARIA Nº 24/2017/GAB. DA PREFEITA DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 24/2017/GAB. DA PREFEITA Dispõe sobre a nomeação de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO** e dá outras providências A Prefeita Municipal de Nova Iorque, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pelos arts. 77, VIII e 94, II da Lei Orgânica Municipal. **CONSIDERANDO**, as disposições contidas no artigo 67 da Lei Municipal 67/2017 de 5 de Julho de 2017. **RESOLVE Artigo 1º** - Nomear a senhora **Reinaldo Ferreira saraiva**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 696.415.603-87 e RG nº 06.204.448.2017-4, residente e domiciliada na Rua VI, Bairro: Vila Guimarães nº 23, cidade de

Nova Iorque, Estado do Maranhão, para ocupar o cargo em comissão, de **Secretário adjunto de Educação. Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da prefeita de Nova Iorque, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2017. Mayra Ribeiro Guimarães Prefeita de Nova Iorque/MA

Publicado por: IDELFRAN DE SOUSA PEREIRA
Código identificador: 9fd7eef942296af85b0aa5e12f3a0267

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

PORTARIA GAB 252/2020

PORTARIA GAB 252/2020 - O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** o resultado e a homologação do Concurso Público objeto do edital n. 001/2019 Homologado pelo Decreto nº 013/2019, de 15 de outubro de 2019, **Resolve: Art. 1º- NOMEAR** o Sr. **FIRMO JOSE DE ANDRADE NETO**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º - LÍNGUA INGLESA**, junto a Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se, e cumpra-se. **Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, em 21 de Dezembro de 2020. Carlos Alberto Gomes Batalha - Prefeito de Pio XII - MA.**

Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: be83bd2d10fd380550ebe822a59629d0

PORTARIA GAB 272/2020

PORTARIA GAB 272/2020 - O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** o resultado e a homologação do Concurso Público objeto do edital n. 001/2019 Homologado pelo Decreto nº 013/2019, de 15 de outubro de 2019, **Resolve: Art. 1º- NOMEAR** a Sr.ª. **MARIA JOSÉ SOUSA BITENCOURTE**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, junto a Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se, e cumpra-se. **Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, em 21 de Dezembro de 2020. Carlos Alberto Gomes Batalha - Prefeito de Pio XII - MA.**

Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: 90f62838b5738e385a85ecea293085b4

PORTARIA GAB 120/2020

PORTARIA GAB 120/2020 - O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** o resultado e a homologação do Concurso Público objeto do edital n. 001/2019 Homologado pelo Decreto nº 013/2019, de 15 de outubro de 2019, **Resolve: Art. 1º- NOMEAR** a Sr.ª. **GEIZANE BASTOS DA SILVA**, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, e cumpra-se. **Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, em 21 de Dezembro de 2020.** Carlos Alberto Gomes Batalha - Prefeito de Pio XII - MA.

*Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: 4568bf199281360510c3ef860eb585a0*

PORTARIA GAB 119/2020

PORTARIA GAB 119/2020 - O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** o resultado e a homologação do Concurso Público objeto do edital n. 001/2019 Homologado pelo Decreto nº 013/2019, de 15 de outubro de 2019, **Resolve: Art. 1º- NOMEAR** a Sr.ª. **JANIELLE SUYANNE VAZ DA SILVA PEREIRA**, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se, e cumpra-se. **Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, em 21 de Dezembro de 2020.** Carlos Alberto Gomes Batalha - Prefeito de Pio XII - MA.

*Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: de7641cecc25c606ce7d79fa2e63a398*

PORTARIA GAB 120/2020

PORTARIA GAB 120/2020 - O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** o resultado e a homologação do Concurso Público objeto do edital n. 001/2019 Homologado pelo Decreto nº 013/2019, de 15 de outubro de 2019, **Resolve: Art. 1º- NOMEAR** a Sr.ª. **GEIZANE BASTOS DA SILVA**, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se, e cumpra-se. **Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, em 21 de Dezembro de 2020.** Carlos Alberto Gomes Batalha - Prefeito de Pio XII - MA.

*Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: 39410b274e135dada07fe3a9e202f8f6*

PORTARIA GAB 154/2020

PORTARIA GAB 154/2020 - O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** o resultado e a homologação do Concurso Público objeto do edital n. 001/2019 Homologado pelo Decreto nº 013/2019, de 15 de outubro de 2019, **Resolve: Art. 1º- NOMEAR** o Sr. **PAULO GOMES DE MELO FILHO**, para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS- AOSD**, junto a Secretaria Municipal de Administração. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se, e cumpra-se. **Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, em 21 de Dezembro de 2020.** Carlos Alberto Gomes Batalha - Prefeito de Pio XII - MA.

*Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: e7548fad5ed1566dac95c219f6865cf*

PORTARIA GAB 166/2020

PORTARIA GAB 166/2020 - O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** o resultado e a homologação do Concurso Público objeto do edital n. 001/2019 Homologado pelo Decreto nº 013/2019, de 15 de outubro de 2019, **Resolve: Art. 1º- NOMEAR** a Sra. **Isane de Andrade Fontes Oliveira**, para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS**, junto a Secretaria Municipal de Administração. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se, e cumpra-se. **Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, em 21 de Dezembro de 2020.** Carlos Alberto Gomes Batalha - Prefeito de Pio XII - MA.

*Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: 97c924fec6d725d560869a09690f8bac*

PORTARIA GAB 176/2020 -

PORTARIA GAB 176/2020 - O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** o resultado e a homologação do Concurso Público objeto do edital n. 001/2019 Homologado pelo Decreto nº 013/2019, de 15 de outubro de 2019, **Resolve: Art. 1º- NOMEAR** a Sra. **Roseane da Silva Santos**, para exercer o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, junto a Secretaria Municipal de Administração. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se, e cumpra-se. **Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, em 21 de Dezembro de 2020.** Carlos Alberto Gomes Batalha - Prefeito de Pio XII - MA.

*Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: 2c9233e947784bdeaae951b487968b9d*

PORTARIA GAB 139/2020

PORTARIA GAB 139/2020 - O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** o resultado e a homologação do Concurso Público objeto do edital n. 001/2019 Homologado pelo Decreto nº 013/2019, de 15 de outubro de 2019, **Resolve: Art. 1º- NOMEAR** a Sr.ª. **Gilderlane Soares da Silva**, para exercer o cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, junto a Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se, e cumpra-se. **Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, em 21 de Dezembro de 2020.** Carlos Alberto Gomes Batalha - Prefeito de Pio XII - MA.

*Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: 0e8c0786dc11232befe47b12ed0aaeb2*

PORTARIA GAB 137/2020

PORTARIA GAB 137/2020 - O PREFEITO MUNICIPAL DE

PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** o resultado e a homologação do Concurso Público objeto do edital n. 001/2019 Homologado pelo Decreto nº 013/2019, de 15 de outubro de 2019, **Resolve: Art. 1º- NOMEAR** a Sr.^a. **DANDARA CRISTINA CARNEIRO VIANA**, para exercer o cargo efetivo de **PSICÓLOGA**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.Publique-se, registre-se, e cumpra-se. **Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, em 21 de Dezembro de 2020.Carlos Alberto Gomes Batalha - Prefeito de Pio XII - MA.**

*Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: cb01bda4347fe022657c1ce3236b842f*

PORTARIA GAB 251/2020

PORTARIA GAB 251/2020 - O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** o resultado e a homologação do Concurso Público objeto do edital n. 001/2019 Homologado pelo Decreto nº 013/2019, de 15 de outubro de 2019, **Resolve: Art. 1º- NOMEAR** o Sr. **JAILSON GOMES RAMOS**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMNETAL DO 6º AO 9º - LÍNGUA INGLESA**, junto a Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se, e cumpra-se. **Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, em 21 de Dezembro de 2020.Carlos Alberto Gomes Batalha - Prefeito de Pio XII - MA.**

*Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: 8b8615ccd384d4d5c24642db7ddb43b5*

PORTARIA GAB 260/2020

PORTARIA GAB 260/2020 - O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** o resultado e a homologação do Concurso Público objeto do edital n. 001/2019 Homologado pelo Decreto nº 013/2019, de 15 de outubro de 2019, **Resolve: Art. 1º- NOMEAR** a Sr.^a. **ANA CAROLINA AVILA BRITO BATALHA**, para exercer o cargo efetivo de **ANALISTA AMBIENTAL**, junto a Prefeitura Municipal de Pio XII-MA. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se, e cumpra-se. **Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, em 21 de Dezembro de 2020.Carlos Alberto Gomes Batalha - Prefeito de Pio XII - MA.**

*Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: 5e9de9b52958027c5bdcb5f67ab51998*

PORTARIA GAB 157/2020

PORTARIA GAB 157/2020 - O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** o resultado e a homologação do Concurso Público objeto do edital n. 001/2019 Homologado pelo Decreto nº 013/2019, de 15 de outubro de 2019, **Resolve: Art. 1º- NOMEAR** a Sr.^a. **ROSANA DE ANDRADE DE MORAIS**, para exercer o cargo efetivo de

AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS-AOSD, junto a Secretaria Municipal de Administração. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se, e cumpra-se. **Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, em 21 de Dezembro de 2020.Carlos Alberto Gomes Batalha - Prefeito de Pio XII - MA.**

*Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: dd898783987a0557cc57e0aacc5d8e57*

PORTARIA GAB 131/2020

PORTARIA GAB 131/2020 - O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** o resultado e a homologação do Concurso Público objeto do edital n. 001/2019 Homologado pelo Decreto nº 013/2019, de 15 de outubro de 2019, **Resolve: Art. 1º- NOMEAR** a Sr.^a. **ARIELLY KARLA DA SILVA COSTA**, para exercer o cargo efetivo de **ENFERMEIRA**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.Publique-se, registre-se, e cumpra-se.**Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, em 21 de Dezembro de 2020.Carlos Alberto Gomes Batalha - Prefeito de Pio XII - MA.**

*Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: ead749feb0b5e1f753b6e26aa1e341c8*

PORTARIA GAB 170/2020

PORTARIA GAB 170/2020 - O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** o resultado e a homologação do Concurso Público objeto do edital n. 001/2019 Homologado pelo Decreto nº 013/2019, de 15 de outubro de 2019, **Resolve: Art. 1º- NOMEAR** o Sr. **Cezanildo Dias Almeida**, para exercer o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, junto a Secretaria Municipal de Administração. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se, e cumpra-se. **Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, estado do Maranhão, em 21 de Dezembro de 2020.Carlos Alberto Gomes Batalha - Prefeito de Pio XII - MA.**

*Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: 5abe8b39cb1050b445d2d553f5c8c18a*

PORTARIA GAB 271/2020

PORTARIA GAB 271/2020 - O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** o resultado e a homologação do Concurso Público objeto do edital n. 001/2019 Homologado pelo Decreto nº 013/2019, de 15 de outubro de 2019, **Resolve: Art. 1º- NOMEAR** o Sr.^o. **MATEUS DA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º**, junto a Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se, e cumpra-se.**Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, em 21 de Dezembro de 2020.Carlos Alberto Gomes Batalha - Prefeito de Pio XII - MA.**

Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: 716e81fbd2c4136f1ee02ef258de7771

PORTARIA GAB 134/2020

PORTARIA GAB 134/2020 - O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** o resultado e a homologação do Concurso Público objeto do edital n. 001/2019 Homologado pelo Decreto nº 013/2019, de 15 de outubro de 2019, **Resolve: Art. 1º- NOMEAR** a Sra. **ISABELLA VITÓRIA SANTOS BATALHA MESQUITA**, para exercer o cargo efetivo de **NUTRICIONISTA**, junto a Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se, e cumpra-se. **Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, em 21 de Dezembro de 2020. Carlos Alberto Gomes Batalha - Prefeito de Pio XII - MA.**

Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: 639c118a2d9bed6138ca3c7aaf6ae9e

PORTARIA GAB 195/2020

PORTARIA GAB 195/2020 - O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** o resultado e a homologação do Concurso Público objeto do edital n. 001/20 **Art. 1º- NOMEAR** a Sr.ª. **JAYNNE SILVA DE SOUSA BORGES**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º**, junto a Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se, e cumpra-se. **Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, em 21 de Dezembro de 2020. Carlos Alberto Gomes Batalha - Prefeito de Pio XII - MA.**

Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: 358b6bb9a2ca220ac425b58a8b91bcfa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

PORTARIA Nº 223/2020 PRESIDENTE DUTRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 223/2020 PRESIDENTE DUTRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO DE MUNICIPAL INACUMULÁVEL DA SERVIDORA QUE INDICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, Parágrafo II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo público de **A.O.S.D.**, da Secretaria Municipal de Saúde, ocupado pela

servidora **ERILEIDE DE SOUSA SILVA, Matrícula nº 0060150**, CPF nº 659.476.733-04, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 49, inciso VII da Lei Municipal nº 452/2010

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido da servidora, a partir da data em que a servidora assumir o outro cargo.

Art. 3º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29 de OUTUBRO de 2020, data em que a servidora tomou posse no outro cargo, revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

JURAN CARVALHO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 42ad7b52c7532ce7db4711e6dc918b13

PORTARIA Nº 224/2020 PRESIDENTE DUTRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 224/2020 PRESIDENTE DUTRA, 18 de DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE O RETORNO DE SERVIDOR CEDIDO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA PARA MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar a Sra.: LEILA DANIELA SOUSA FERREIRA TEIXEIRA, Assistente Social, que estava cedida para prefeitura de São Domingos do Maranhão, para Secretaria de Assistência Social do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

JURAN CARVALHO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: d7a6127df3da20e11b6361b1485098b1

PREFEITURA MUNICIPAL DE São FRANCISCO DO BREJÃO

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 182/2020

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO nº 182/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 064/2020; TOMADA DE PREÇO nº 006/2020. PARTES: Prefeitura

Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa ECO PLANET EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 21.055.871/0001-82, estabelecida na rua Alagoas, quadra 05, lote 02, bairro Residencial Tropical, Açailândia/MA, neste ato, representada pelo Sr. Warlison Gonçalves Martins, portadora do RG nº 0444613720128 SSP/MA e do CPF/MF nº 610.468.003-88, OBJETO: Contratação de empresa para construção de um reservatório d'água com rede de distribuição e abastecimento, no povoado Trecho Seco. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, vencimento 21 de dezembro de 2020. MODALIDADE: Tomada de Preço, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006. RECURSOS: 17.512.0611.1-031 - Construção, Reconstrução e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 21/09/2020. CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

Publicado por: ALEXSANDRO TENÓRIO ROLIM
Código identificador: 6859443e92580d71e3c2966752afc595

EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 21.055.871/0001-82, estabelecida na rua Alagoas, quadra 05, lote 02, bairro Residencial Tropical, Açailândia/MA, neste ato, representada pelo Sr. Warlison Gonçalves Martins, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 0444613720128 SSP/MA e do CPF nº 610.468.003-88, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para a construção do muro, cobertura da arquibancada e iluminação do Estádio Municipal Cruzadão. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 180 (cento e oitenta) dias, VENCIMENTO: 01/06/2021. VALOR DO ADITIVO DE CONTRATO: R\$ 290.578,99 (duzentos e noventa mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos), gerando uma repercussão percentual de 16,86% (dezesseis vírgula oitenta e seis por cento), MODALIDADE: Tomada de Preço, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006. RECURSOS: 27.812.0061.1-185 - Construção, Ampliação e Reforma de Campos de Futebol; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia/MA. 01/12/2020. CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

Publicado por: ALEXSANDRO TENÓRIO ROLIM
Código identificador: 495865c79bc5f4b9061d3f0fbf66761d

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 182/2020

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO nº 182/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 064/2020; TOMADA DE PREÇO nº 006/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa ECO PLANET EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 21.055.871/0001-82, estabelecida na rua Alagoas, quadra 05, lote 02, bairro Residencial Tropical, Açailândia/MA, neste ato, representada pelo Sr. Warlison Gonçalves Martins, portadora do RG nº 0444613720128 SSP/MA e do CPF/MF nº 610.468.003-88, OBJETO: Contratação de empresa para construção de um reservatório d'água com rede de distribuição e abastecimento, no povoado Trecho Seco. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 90 (noventa) dias, vencimento 21 de março de 2021. VALOR DO ADITIVO: R\$ 134.764,05 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos), gerando uma repercussão percentual de 20,46% (vinte vírgula quarenta e seis por cento) do valor inicial do contrato. MODALIDADE: Tomada de Preço, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006. RECURSOS: 17.512.0611.1-031 - Construção, Reconstrução e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 21/12/2020. CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

Publicado por: ALEXSANDRO TENÓRIO ROLIM
Código identificador: e3aac91d4fc0cee65f7f66cd1e8da397

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 190/2020

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO nº 190/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 071/2020; TOMADA DE PREÇO nº 013/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa ECO PLANET

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2020

A Prefeitura Municipal de São João do Sóter - MA, através do gabinete da excelentíssima Sra. Prefeita torna público para conhecimento dos interessados a **homologação** do Dispensa de Licitação nº 23/2020.

Objeto: contratação de empresa para a aquisição de kits gestantes, para distribuir as pessoas carentes do município de São João do Sóter/MA.

Processo Administrativo nº 375/2020.

Órgão(s) interessado(s): Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Amparo legal: Art. 1º, inciso I, da Lei nº 14.065 de 30 de setembro de 2020.

ADJUDICATÁRIO:

EMPRESA: HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 36.306.615/0001-98
ENDEREÇO: Rua do Fio da Coheh, nº 678, Bairro: Volta Redonda, CAXIAS-MA, CEP: 65.606-470
FONE/FAX: (86) 9465-9780 EMAIL: YAGOBRUNO1992@GMAIL.COM
Responsável: Yago Bruno Teixeira Morais / RG nº: 2753665-SSP-PI / CPF nº: 052.195.253-01
Valor global: R\$ 20.265,93(vinte mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos)

Dotação Orçamentária:

**02 19 FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL-FMAS
08 244 0081 0199 0199 PROGRAMA DE ATENCAO A GESTANTE
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

Será pago com recursos oriundos do **BENEFÍCIOS EVENTUAIS / COFINANCIAMENTO ESTADUAL.**

A presente Declaração é a expressão da verdade.

Gabinete da Prefeita municipal de São João - MA, em 26 de novembro de 2020.

Francisco Onete da Silva Cardoso
CHEFE DE GABINETE

*Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: f762d8225cce4b72445ecbe019784799*

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 383/2020

ORGÃO REALIZADOR: Município de São João do Sóter, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

BASE LEGAL: Decreto 7.892/13, Art. 3º, IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Insumos para a manutenção dos serviços na rede SUS do Município: Unidades Básicas de Saúde, CAPS, SAMU e Hospital do município de São João do Sóter - MA.

TIPO: Menor Preço Unitário.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL/SITE: www.portalcompraspublicas.com.br.

DATA: 08/01/2021.

HORÁRIO: 11h:00min

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Esperança, 2025 - Centro - São João do Sóter-MA, no horário de 08:00 às 12:00 hs, na sala da comissão permanente de licitação.

São João do Sóter/MA, 21 de dezembro de 2020.

Joserlene Silva Bezerra de Araújo
Prefeita Municipal.

*Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: 562fb4f0de0e5ecf9987c7203b2278cd*

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 386/2020

ORGÃO REALIZADOR: Município de São João do Sóter, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

BASE LEGAL: Decreto 7.892/13, Art. 3º, IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual

contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, Medicamentos da Farmácia Hospitalar e Medicamentos Psicotrópicos, em São João do Sóter - MA.

TIPO: Menor Preço Unitário.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL/SITE: www.portalcompraspublicas.com.br.

DATA: 08/01/2021.

HORÁRIO: 14h:00min

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Esperança, 2025 - Centro - São João do Sóter-MA, no horário de 08:00 às 12:00 hs, na sala da comissão permanente de licitação.

São João do Sóter/MA, 21 de dezembro de 2020.

Joserlene Silva Bezerra de Araújo
Prefeita Municipal.

*Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: 9ab149dc57a842c1d102649b5afb0e86*

RATIFICO O ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA. Ratifico o Ato de Declaração de Dispensa de Licitação emitido pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São João do Sóter/MA, designado pelo Decreto nº 003/2020, de 06 de Janeiro de 2020, acostado aos autos do Processo Administrativo Nº 375/2020, referente ao procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação nº 23/2020, com fulcro no Artigo 24, em especial pelo inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e Lei Nº 14.065/20, a favor da empresa: HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 36.306.615/0001-98, representada por: Yago Bruno Teixeira Moraes., CPF Nº 052.195.253-01, contratação de empresa para a aquisição de kits gestantes, para distribuir as pessoas carentes do município de São João do Sóter/MA, Valor Global de R\$ 20.265,93 (vinte mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos).

São João do Sóter - MA, 26/11/2020.

Publique-Se

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

*Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: 9dec11ed70b2ad1131aa7f13f4dace79*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 36.306.615/0001-98. Fundamento Legal: Licitação - Modalidade Dispensa de Licitação Nº 23/2020. Objeto - contratação de empresa para a aquisição de kits gestantes, para distribuir as pessoas carentes do município de São João do Sóter/MA. Data da Assinatura: 26/11/2020. Prazo de Vigência: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31/12/2020. Fonte Pagadora: BENEFÍCIOS EVENTUAIS / COFINANCIAMENTO ESTADUAL. Valor Global de R\$ 20.265,93 (vinte mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos). Pela Contratante: Joserlene Silva

Bezerra de Araújo e pela Contratada Yago Bruno Teixeira Moraes.

São João do Sóter - MA, 26/11/2020.
Publique-Se

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

*Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: 8fc92430342f1682bfc22d32e5f0f8e*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

PORTARIA Nº 042/2020

Portaria nº 042/2020, de 22 de dezembro de 2020. A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** o protocolo administrativo nº 4527/2020, do servidor Nielton De Freitas Queiroz, Matrícula Nº 752, que exerce mandato classista; **CONSIDERANDO** o parecer da Procuradoria Geral do Município de São João dos Patos - MA; opinando pela Concessão do período solicitado de licença especial do servidor Nielton De Freitas Queiroz, Matrícula Nº 752, conforme protocolo nº 4527/2020. **RESOLVE: Art. 1º - Conceder** a servidora **NIELTON DE FREITAS QUEIROZ, MATRÍCULA Nº 752, licença-prêmio de 90 (noventa) dias**, nos termos do art. 76 da Lei Municipal nº 523/2016, com **início em 28 de dezembro de 2020 e vigência até 28 de março de 2020. Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE, ARQUIVE-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2020. GILVANA EVANGELISTA DE SOUZA, Prefeita Municipal.**

*Publicado por: ARAO NOLETO DE CARVALHO NETO
Código identificador: 6e78ec5ee85756b9b288a7ff8bc26f64*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2021-CPL/SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2021-CPL/SRP - OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza público Municipal de Senador Alexandre Costa-MA. **ABERTURA:** 08 de janeiro de 2021, às 08:00h. **ENDEREÇO:** Av. José Sarney, 1410 - Centro, Senador Alexandre Costa-MA, CEP. 65.783-000, no Prédio da CPL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Senador Alexandre Costa, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplprefeiturasc@gmail.com. Senador Alexandre Costa -MA, 21 de dezembro de 2020. **LUCIO FABIANO PEREIRA DA SILVA - Pregoeiro**

*Publicado por: ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Código identificador: aa46c3d5b21f23d7875c27a158e6837e*

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2021-CPL/SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2021-CPL/SRP - OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e didático para o Município de Senador Alexandre Costa-MA. **ABERTURA:** 08 de janeiro de 2021, às 10:30h. **ENDEREÇO:** Av. José Sarney, 1410 - Centro, Senador Alexandre Costa-MA, CEP. 65.783-000, no Prédio da CPL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Senador Alexandre Costa, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplprefeiturasc@gmail.com. Senador Alexandre Costa -MA, 21 de dezembro de 2020. **LUCIO FABIANO PEREIRA DA SILVA - Pregoeiro**

*Publicado por: ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Código identificador: c43d8185fea1dc95e1279cb366c86994*

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2021-CPL/SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2021-CPL/SRP - OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas pertencentes ao Município de Senador Alexandre Costa-MA, com fornecimento de peças. **ABERTURA:** 08 de janeiro de 2021, às 15:00h. **ENDEREÇO:** Av. José Sarney, 1410 - Centro, Senador Alexandre Costa-MA, CEP. 65.783-000, no Prédio da CPL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Senador Alexandre Costa, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplprefeiturasc@gmail.com. Senador Alexandre Costa -MA, 21 de dezembro de 2020. **LUCIO FABIANO PEREIRA DA SILVA - Pregoeiro**

*Publicado por: ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Código identificador: fd03553eced211f657bedc5f233e72bf*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

AVISO DE 1º TERMO DE ADITIVO DE DISPENSA 012/2020 CONTRATO Nº 102/2020

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Origem: Contrato Nº 102/2020.
Decorrente: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA.
Contratada (O): **IMPERGAS COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.869.706/0001 - 48, com sede na Rua Longitudinal 03 nº 31, Quadra 22, Lote 31, Residencial Colina Park, Imperatriz - MA.
OBJETO: Aquisição de peças e gases medicinais para a central de gases do Hospital Municipal, para o combate ao COVID-19.

Vigência inicial do contrato: 02 de Setembro de 2020 A 30 de Novembro de 2020.
Prazo aditivado: 01 de Dezembro de 2020 A 28 de Fevereiro de 2021.
Sítio Novo Maranhão, 01 de Dezembro de 2020.
JOÃO CARVALHO DOS REIS - Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA
Código identificador: fa4abb4106b0b63964ebc0849584c1b2

AVISO DE 1º TERMO DE ADITIVO DE DISPENSA 013/2020 CONTRATO Nº 105/2020

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Origem: Contrato Nº 105/2020.
Decorrente: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA.
Contratada (O): **DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ sob o nº 22.778.969/0001-20**, com sede na Rua D, nº 95 Bairro Parque Independência, Imperatriz - MA.
OBJETO: aquisição de medicamentos para o combate ao COVID-19.
Vigência inicial do contrato: 04 de Setembro de 2020 A 30 de Novembro de 2020.
Prazo aditivado: 01 de Dezembro de 2020 A 28 de Fevereiro de 2021.
Sítio Novo Maranhão, 01 de Dezembro de 2020.
JOÃO CARVALHO DOS REIS - Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA
Código identificador: a301657debf1625e894e56180f2481c5

AVISO DE 1º TERMO DE ADITIVO DE DISPENSA 013/2020 CONTRATO Nº 106/2020

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Origem: Contrato Nº 106/2020.
Decorrente: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA.
Contratada (O): **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ sob o nº 03.460.198/0001-84**, com sede na ROD BR-010 nº 12 Quadra B Lote 12, Conjunto Nova Vitória, Imperatriz - MA.
OBJETO: aquisição de medicamentos para o combate ao COVID-19.
Vigência inicial do contrato: 04 de Setembro de 2020 A 30 de Novembro de 2020.
Prazo aditivado: 01 de Dezembro de 2020 A 28 de Fevereiro de 2021.
Sítio Novo Maranhão, 01 de Dezembro de 2020.
JOÃO CARVALHO DOS REIS - Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA
Código identificador: 4c5de9d220de1ef6166fd2ba64baff7

AVISO DE 1º TERMO DE ADITIVO DE DISPENSA 014/2020 CONTRATO Nº 107/2020

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Origem: Contrato Nº 107/2020.
Decorrente: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA.
Contratada (O): **DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ sob o nº 22.778.969/0001-20**, com sede na

Rua D, nº 95 Bairro Parque Independência, Imperatriz - MA.
OBJETO: aquisição de testes rápidos para a detecção da COVID-19.
Vigência inicial do contrato: 04 de Setembro de 2020 A 30 de Novembro de 2020.
Prazo aditivado: 01 de Dezembro de 2020 A 28 de Fevereiro de 2021.
Sítio Novo Maranhão, 01 de Dezembro de 2020.
JOÃO CARVALHO DOS REIS - Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA
Código identificador: 030671a440c63629a3f479577c707f10

AVISO DE 1º TERMO DE ADITIVO DE DISPENSA 015/2020 CONTRATO Nº 108/2020

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Origem: Contrato Nº 108/2020.
Decorrente: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA.
Contratada (O): **DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ sob o nº 22.778.969/0001-20**, com sede na Rua D, nº 95 Bairro Parque Independência, Imperatriz - MA.
OBJETO: aquisição de equipamentos de proteção individual para a utilização pelos profissionais da saúde no combate ao COVID-19.
Vigência inicial do contrato: 04 de Setembro de 2020 A 30 de Novembro de 2020.
Prazo aditivado: 01 de Dezembro de 2020 A 28 de Fevereiro de 2021.
Sítio Novo Maranhão, 01 de Dezembro de 2020.
JOÃO CARVALHO DOS REIS - Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA
Código identificador: c0d21688602d6ac7a207b8fa46f86929

AVISO DE 1º TERMO DE ADITIVO DE DISPENSA 015/2020 CONTRATO Nº 109/2020

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Origem: Contrato Nº 109/2020.
Decorrente: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA.
Contratada (O): **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ sob o nº 03.460.198/0001-84**, com sede na ROD BR-010 nº 12 Quadra B Lote 12, Conjunto Nova Vitória, Imperatriz - MA.
OBJETO: aquisição de equipamentos de proteção individual para a utilização pelos profissionais da saúde no combate ao COVID-19.
Vigência inicial do contrato: 04 de Setembro de 2020 A 30 de Novembro de 2020.
Prazo aditivado: 01 de Dezembro de 2020 A 28 de Fevereiro de 2021.
Sítio Novo Maranhão, 01 de Dezembro de 2020.
JOÃO CARVALHO DOS REIS - Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA
Código identificador: 0d962d0b057518462a2fe9d1709b8609

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO SRP Nº 04/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO SRP Nº
04/2020 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sucupira do
Riachão - MA. CNPJ: 01.612.338/0001-67. **CONTRATADA:**
LUIZ CARLOS ALVES CALVACANTE, CNPJ:
69.626.232/0001-56. **OBJETO:** Contratação de Empresa para
fornecimento de peças automotivas, em conformidade com
anexo I. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, e suas
alterações **VALOR CONTRATUAL (LOTE XI):** R\$ 6.511,00
(seis mil quinhentos e onze reais). **DATA DA ASSINATURA DO**
CONTRATO: 07/12/2020. Bruno Leonardo Gomes Camapum -
Secretária Municipal de Infraestrutura.

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: 537b8a680563f072c649f3f87f45e1d3

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO SRP Nº 04/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO SRP Nº
04/2020 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sucupira do
Riachão - MA. CNPJ: 01.612.338/0001-67. **CONTRATADA:**
LUIZ CARLOS ALVES CALVACANTE, CNPJ:
69.626.232/0001-56. **OBJETO:** Contratação de Empresa para
fornecimento de peças automotivas, em conformidade com
anexo I. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, e suas
alterações **VALOR CONTRATUAL (LOTE XV):** R\$ 4.748,00
(quatro mil setecentos e quarenta e oito reais). **DATA DA**
ASSINATURA DO CONTRATO: 04/12/2020. Bruno Leonardo
Gomes Camapum - Secretária Municipal de Infraestrutura.

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: 22be1142aae5dfdc74b15ecd012e313a

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO SRP Nº 04/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO SRP Nº
04/2020 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sucupira do
Riachão - MA. CNPJ: 01.612.338/0001-67. **CONTRATADA:**
LUIZ CARLOS ALVES CALVACANTE, CNPJ:
69.626.232/0001-56. **OBJETO:** Contratação de Empresa para
fornecimento de peças automotivas, em conformidade com
anexo I. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, e suas
alterações **VALOR CONTRATUAL (LOTE XII):** R\$ 5.870,00
(cinco mil oitocentos e setenta reais). **DATA DA ASSINATURA**
DO CONTRATO: 07/12/2020. Bruno Leonardo Gomes Camapum
- Secretária Municipal de Infraestrutura.

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: 069fd7fa9af1904f931fe18b7f919001

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.CONTRATO Nº 094/2020.PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 094/2020,
firmado em 22/06/2020, com a empresa GIRLENE TAVARES
NEGREIROS RIBEIRO, CNPJ nº 30.222.920/0001-15: **Objeto:**
acréscimo de 25,% do objeto; **Fundamento Legal:** art. 65, inc.
I, alínea b e § 1o, da Lei no 8.666/1993; Processo Administrativo
n.º 038/2019; **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019; Valor:**
R\$ 7.743,30 (sete mil setecentos quarenta três reais e trinta

centavos); **Signatários:** GIRLENE TAVARES NEGREIROS
RIBEIRO, CNPJ nº 30.222.920/0001-15, representante Legal
Girleene Tavares Negreiros Ribeiro, CPF nº 198.426.433-87 e
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, CNPJ nº
06.997.563/0001-82 Roberth Cleydson Martins Coelho, CPF nº
407.566.533-04 - Prefeito Municipal. Tasso Fragoso (MA), 22
de dezembro de 2020.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 90e00f0d25e2324756e233ac24323aaa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.CONTRATO Nº 040/2020.PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 040/2020,
firmado em 18/02/2020, com a empresa GIRLENE TAVARES
NEGREIROS RIBEIRO, CNPJ nº 30.222.920/0001-15: **Objeto:**
acréscimo de 25,% do objeto; **Fundamento Legal:** art. 65, inc.
I, alínea b e § 1o, da Lei no 8.666/1993; Processo Administrativo
n.º 038/2019; **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019; Valor:**
R\$ 5.731,00 (cinco mil setecentos trinta um reais);
Signatários: GIRLENE TAVARES NEGREIROS RIBEIRO, CNPJ
nº 30.222.920/0001-15, representante Legal Girleene Tavares
Negreiros Ribeiro, CPF nº 198.426.433-87 e PREFEITURA
MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, CNPJ nº
06.997.563/0001-82 Roberth Cleydson Martins Coelho, CPF nº
407.566.533-04 - Prefeito Municipal. Tasso Fragoso (MA), 22
de dezembro de 2020.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 587db9ecf640dc06c88c991d1755c8c

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO.CONTRATO Nº: 64/2018.PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO
FRAGOSO/MA. **CONTRATADO:** BRASIL NET
EMPREENDEMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.464.990/0001-35.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018. CONTRATO Nº:
64/2018. **OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento de
internet, para atender a prefeitura e secretarias municipais de
Tasso fragoso/MA. **DATA DO TERMO:** 22/12/2020. **ADITIVO 03:**
Fica prorrogado o prazo final do contrato para 22/01/2021.
ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO - Prefeito Municipal
e BRASIL NET EMPREENDEMENTOS LTDA.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 4ee2b18b98987590d29a6a90c50791dc

CONTRATO Nº. 149/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 149/2020 - CPL -
Processo Administrativo n.º 022/2020 - PREGÃO PRESENCIAL
Nº 012/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA,
CNPJ nº 06.997.563/0001-82, através da Secretarias Municipal
de Administração. **CONTRATADA:** J C S VILA NOVA EIRELI,
CNPJ nº 24.402.910/001-69, com endereço na Avenida
Contorno, 598, Bairro Nazaré, Balsas/MA, CEP: 65.800-000:
OBJETO: fornecimento de materiais de construção (mineral,
elétrico, hidráulicos, tintas,), para pequenos reparos em prédios
públicos, de interesse desta Administração Pública. Valor Total
R\$ 54.808,31 (cinquenta quatro mil oitocentos oito reais trinta
um centavo): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0003.2-010

Manutenção e Conservação de Prédios Públicos, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VIGENCIA: 31 de dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2020 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e JOSE CARMINO SILVA VILA NOVA, CPF n.º 008.480.253-77.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 3f48147c19203c728030b8fc753e2bcc

CONTRATO Nº. 150/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 - ADESÃO.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 150/2020 - CPL - Processo Administrativo n.º 046/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 - ADESÃO. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.997.563/0001-82, através da Secretaria Municipal de Cultura. **CONTRATADA:** J L DE CASTRO -ME, inscrita no CNPJ Nº 13.262.247/0001-28, localizada na Rua 09, nº 42 A, Bairro Bacaba, Balsas -MA: **OBJETO:** prestação de serviços de organização de eventos (Réveillon), de interesse da Secretaria Municipal de Juventude de Tasso Fragoso/MA. Valor Total R\$ 65.500,00 (sessenta cinco mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0007.2-030 Realização de Eventos Culturais e Festividades Comemorativas, 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGENCIA: 31 de dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2020 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e Jardênia Lopes de Castro, portadora do CPF nº 033.798.56347.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 6180ca5e7180e23c97f35f5789a89a76

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 002/2020 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

Altera a Lei Orgânica do Município de Tasso Fragoso e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVA a presente Proposta de Emenda:

Art. 1º. Acresce-se o artigo 22-Ae parágrafos com a seguinte redação:

“**Art. 22-A.** A eleição para a Mesa Diretora deverá ser realizada em sessão extraordinária dentro de 5 (cinco) dias contínuos após o ato de diplomação dos novos vereadores eleitos, sob a presidência do atual presidente da mesa.

§ 1º -A eleição da Mesa far-se-á nos termos das normas regimentais internas.

§ 2º -Em caso de empate, vencerá a chapa cujocandidato a presidente for o mais idoso.

§ 3º - Inexistindo número legal para eleição da Mesa, o presidente em exercício convocará nova sessão extraordinária para eleição até que seja eleita a mesa.

§ 4º -É obrigatório o registro da candidatura da chapa fechada com antecedência mínima de 72 h (horas), registrada em Cartório de 1º Ofício.

§ 5º -O vereador mais idoso presidirá a Mesa Temporária com a finalidade de dar a posse.

Art. 2º. O parágrafo 1º do artigo 23 da mesma lei orgânica

passa a vigorar a seguinte redação:

“**Art. 23.**(omissis).

§ 1º - Imediatamente após a posse, os vereadores reunir-se-ão sob a presidência do vereador eleito para a Mesa Diretora, a fim de prestar compromisso e tomar posse, cabendo ao presidente prestar o seguinte compromisso:

‘Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato a que me foi confiado e trabalhar pelo Progresso do Município e bem-estar do seu povo’”.

Art. 3º. Revoga-se o parágrafo 5º do artigo 23 da mesma lei orgânica.

Art. 4º. Esta modificação entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Jodevan Quixabeira da Silva
Vereador Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: c54b3ae6d01cbcf92c9faa09f33f8afb

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 003/2020 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

Altera a Lei Orgânica do Município de Tasso Fragoso e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVA a presente Proposta de Emenda:

Art. 1º. Acresce-se o artigo 73 e parágrafos com a seguinte redação:

“**Art. 73.** O Prefeito não poderá ausentar-se do Município sem licença da Câmara Municipal, sob pena de perda do mandato, salvo por período inferior a 15 (quinze) dias corridos”.

Art. 2º. Esta modificação entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Jodevan Quixabeira da Silva
Vereador Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 7260aae9e590ebf19bc501a2c1039123

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº. 002/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020.

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO. ORDEM DE FORNECIMENTO Nº. 002/2020 - CPL - Processo Administrativo n.º 016/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº

06.997.563/0001-82, através do Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** L. DA SILVA PALMEIRA & CIA LTDA, CNPJ nº 10.644.600/0001-46, com endereço na Rua Rui Barbosa, Centro, Tasso Fragoso/MA, CEP: 65.820-000. **OBJETO:** fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios e material de limpeza) de interesse do Fundo Municipal de Saúde. Valor Total R\$ 65.673,25 (sessenta cinco mil seiscientos setenta três reais e vinte cinco centavos): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0010.2-039 Ações de Atendimento Básico de Saúde, 3.3.90.30.00.00 0.1.00.000000 - Material de Consumo. VIGENCIA: 31 de dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2020 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e Lucileia da Silva Palmeira, CPF n.º 007.160.151-10, Sócia.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS

Código identificador: fa0a1866615861059066263d2c8ca1e5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL - ALDIR BLANC

EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL - ALDIR BLANC / EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2020 - SEMCT / ANEXO ÚNICO (RELAÇÃO DE CANDIDATURAS INCRITAS CLASSIFICADAS). A Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC, em observância ao disposto no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2020 - SEMCT, publicado no Diário Oficial do Município no dia 01 de outubro de 2020, torna público a relação de candidaturas inscritas classificadas, conforme ANEXO ÚNICO desta publicação. Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação da relação de candidaturas inscritas classificadas no Diário Oficial do Município, para apresentarem recurso alegando o que acharem de direito, vedada a apresentação de documentos exigidos no ato da inscrição. Os recursos deverão ser apresentados através do email licitacao@tuntum.ma.gov.br ou presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura - localizada a Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum. Na ocasião, os Candidatos deverão informar o nome do completo, e-mail, CPF e as devidas motivações que julgar necessárias. A Secretaria Municipal de Cultura não disponibilizará formulário padrão/modelo de interposição de recursos. Após recebidos e decididos eventuais recursos, o resultado final será homologado e publicado no Diário Oficial do Município. ANEXO ÚNICO - lista de candidaturas inscritas classificadas. Tuntum/MA, 22 de dezembro de 2020. MANOEL LINDOMAR ALENCAR DA SILVA - Secretário Municipal de Cultura.

ANEXO ÚNICO - Listas de Candidaturas Inscritas CLASSIFICADAS

Nº DE CADASTRO	REPRESENTANTE	SITUAÇÃO	LOCAL
00.35	Antonio Arnoldo Moura Rodrigues	Classificado	Tuntum/MA
00.36	Davi Henrique Moura Rodrigues	Classificado	Tuntum/MA
00.37	Geovane de Sousa Santana	Classificado	Tuntum/MA
00.1	Gilvan Lima Frazão	Classificado	Tuntum/MA
00.31	José Pedro dos Santos Neto	Classificado	Tuntum/MA
00.38	Sueli Maria Martins Gomes	Classificado	Tuntum/MA
00.17	Sebastião Pereira de Souza	Classificado	Tuntum/MA
00.15	Wellyngton Gil Correia Brasil	Classificado	Tuntum/MA
00.39	Maiza Martins de Lima	Classificado	Tuntum/MA
00.23	Thays Silva Oliveira	Classificado	Tuntum/MA
00.10	Raelson Pereira dos Santos	Classificado	Tuntum/MA
00.40	Rodolfo Brito dos Santos	Classificado	Tuntum/MA
00.16	Jerferson Guimaraes Holanda (Banda Essência do Forró)	Classificado	Tuntum/MA
00.21	Paulo Renato Freitas da Silva (Batuk do Samba)	Classificado	Tuntum/MA

00.5	Wilson Luiz Barbosa Ribeiro (Wilson Boré e Banda)	Classificado	Tuntum/MA
00.22	Luis Augusto de Holanda (Luizinho dos Teclados e Balanço do Forró)	Classificado	Tuntum/MA
00.18	Mizael Teixeira de Brito (Banda Miza Top)	Classificado	Tuntum/MA
00.24	Francisco Eder Dias da Silva Júnior (Eder Junior Santoneiro)	Classificado	Tuntum/MA

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: f445e064c4495609ec47d83a9c47eb0e

PORTARIA Nº. 056/2020/GP, DE 21 DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor(a) de **1º. ao 5º. Ano** - Ensino Fundamental, do quadro de pessoal do município de Tuntum(MA), o(a) Sr(a). **Andrade Xavier da Costa**, portador(a) do RG n.º 016940742001-7 - SSP - MA e CPF n.º 021.280.413-84, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum(MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 320b8a2e453158a6f62d9fea34a52920

PORTARIA Nº. 057/2020/GP, DE 21 DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Entrevistador (a), do quadro de pessoal do município de Tuntum(MA), o(a) Sr(a). **Kely Dias Fortaleza Souza**, portador(a) do RG n.º 00123780099-1 - SSP - MA e CPF n.º 949.926.903-78, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915,

de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum(MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: d8e645e78dcbce2308c764fe44164b6

PORTARIA Nº. 058/2020/GP, DE 21 DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Vigilante, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Patrik Anderson Silva Coutinho, portador(a) do RG n.º000111541299-7 - SSP- MA e CPF n.º 011.072.423-20, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: fa1905be01010574740b11d9aa311019

PORTARIA Nº. 059/2020/GP, DE 21 DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Prof.(a) Educação Infantil do quadro de pessoal do município de Tuntum(MA), o(a) Sr(a). **Antonio Marcio de Sales e Sales**, portador(a) do RG n. 022926972002-7 - SSP - MA e CPF n. 008923463-45, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum(MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: c20eba9abcb2c38c4ed7422c2660342e

PORTARIA Nº. 070/2020/GP, DE 21 DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor de Língua Portuguesa do quadro de pessoal do município de Tuntum(MA), o(a) Sr(a). **Nara Ruth Sousa Silva**, portador(a) do RG n. 021385732002-4 - SSP - MA e CPF n. 035.910.733-85, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum(MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: a699a2324fd58e5a5860a4dfc0608e0c

PORTARIA Nº. 071/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do quadro de pessoal do município de Tuntum(MA), o(a) Sr(a). **Leidinalva dos Santos Costa**, portador(a) do RG n. 2.146.524-0 SSP-SE e CPF n. 029.005.925-93, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum(MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 296f38585a105746f013c455429857ef

PORTARIA Nº. 072/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Zelador(a) do quadro de pessoal do município de Tuntum(MA), o(a) Sr(a). **Dayane Maria de Almeida Sousa**, portador(a) do RG n. 2.301.304 - SSP - PI e CPF n. 006.604.173-24, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum(MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: d1ab1de5e01cbfec8978bc56a609d890

PORTARIA Nº. 073/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Motorista para transporte escolar, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o (a) Sr (a) Luiz Gonzaga Pinheiro Filho, portador (a) do RG n.º 1235337992 -GEJUSP-MA e CPF n.º 009.791.843-12, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O (A) Servidor (a), ora nomeado (a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado (a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: f05941e21c4c10d2a79632375007c9bc*

PORTARIA Nº. 074/2020/GP, DE 21 DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Coordenador (a) do quadro de pessoal do município de Tuntum(MA), o(a) Sr(a). **Juliana Virginia do Nascimento Araujo**, portador(a) do RG n. 0370344252009-6 SESP - MA e CPF n. 051.629.253.-65, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 853, de 22 de setembro de 2015, com o resultado homologado pelo Decreto nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum(MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: b156800698e888c14410ef88c52e0c8f*

PORTARIA Nº. 075/2020/GP, DE 21 DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Cozinheiro (a) do quadro de pessoal do município de Tuntum(MA), o(a) Sr(a). **Alexandra Silva Cardoso Azevedo Fernandes**, portador(a) do RG n. 017260502001-0 SESP - MA e CPF n. 983.095.443-91, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação

final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum(MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: c31fee7636c74c8d23a88772806970e7*

PORTARIA Nº. 076/2020/GP, DE 21 DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Prof. (a) Educação Infantil do quadro de pessoal do município de Tuntum(MA), o(a) Sr(a). **Elizabeth de Carvalho Andrade**, portador(a) do RG n. 013004111999-5 - SESP - MA e CPF n. 659.357.053-20, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum(MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 20bbc8cf490722f29a4aeb9dd8e3cdf*

PORTARIA Nº. 077/2020/GP, DE 21 DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Prof. Ens. Fund. 1º ao 5º Ano do quadro de pessoal do município de Tuntum(MA), o(a) Sr(a). **André de Lucena Silva**, portador(a) do RG n. 031326532006-0 - SESP - MA e CPF n. 029.905.513-28, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum(MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 3c25248675ba1d605e9db12d68858a2a*

PORTARIA Nº. 078/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Prof. (a) de Educação Física do quadro de pessoal do município de Tuntum(MA), o(a) Sr(a). **Elias Veloso de Araujo**, portador(a) do RG n. 021642072002-4 SESP - MA e CPF n. 007.424.203-29, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum(MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 30h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 454712eabe2c2cce6809007368de8fdc*

PORTARIA Nº. 079/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Prof. (a) de Filosofia do quadro de pessoal do município de Tuntum(MA), o(a) Sr(a). **Joaquim Veloso de Araújo**, portador(a) do RG n. 20337812002-2 SESP - MA e CPF n. 818.432.323-91, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum(MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 509c974ac56483ce01ab357c23bf4f36*

PORTARIA Nº. 080/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Zelador (a), do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o (a) Sr

(a) **Jaqueline Xavier Oliveira**, portador (a) do RG n.º 0484241920139 - SESP-MA e CPF n.º 618.434.133-29, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto n.º 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O (A) Servidor (a), ora nomeado (a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado (a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: fa8c534b586fff2a7cc28ca5c639da48

Código identificador: 3d2f9c8e49170c70f532174a241673c2

PORTARIA Nº. 082/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Médico (a) obstetra, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o (a) Sr (a) **EGLANTINE QUEIROZ BEZERRA**, portador (a) do RG n.º 2635540 -SSP-PI e CPF n.º 027.514.083-03, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto n.º 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O (A) Servidor (a), ora nomeado (a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 20h, sendo considerado (a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 8cf01474721cb2a9a6897b25d7978d7b

PORTARIA Nº. 081/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Entrevistadores (a), do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o (a) Sr (a) **Elainne de Sa Lima**, portador (a) do RG n.º 031875522006-6 -SESP-MA e CPF n.º 041.687.233-64, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto n.º 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O (A) Servidor (a), ora nomeado (a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado (a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA

PORTARIA Nº. 083/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Vigia, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o (a) Sr (a) **José Wygno de Sousa**, portador (a) do RG n.º 0328623120072 -SESP-MA e CPF n.º 601.912.643-93, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto n.º 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O (A) Servidor (a), ora nomeado (a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado (a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto

Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: ee09f5c524326b7c43f2292d118d819c*

PORTARIA Nº. 084/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem (a), do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o (a) Sr (a) **Nivia Maria Soares de Sousa**, portador (a) do RG nº. 038271772009-4 -SESP-MA e CPF nº. 055.458.143-45, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O (A) Servidor (a), ora nomeado (a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado (a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: ef455dc90c57cf9e033a2761c88ebb09*

PORTARIA Nº. 085/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Assistência Social**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **KESCIA LUANA GOMES DA SILVA**, portador(a) do RG n.º031718162005-6 - SSP - MA e CPF n.º 039.286.883-08, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 30hh, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: afdbbe39943e2f6f65a304a7228ff68a*

PORTARIA Nº. 086/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o (a) Sr (a) **Thamiris Pereira Fonseca Pinheiro**, portador (a) do RG nº. 0318755220066 - SESP-MA e CPF n.º 041.687.233-67 -, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O (A) Servidor (a), ora nomeado (a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 30h, sendo considerado (a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: be89aef42e4640f5b62790967f292f44*

PORTARIA Nº. 087/2020/GP, DE 21 DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Médico Regulador, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o (a) Sr (a) **Daniel Leite de Sousa**, portador (a) do RG n.º 2577388 -SSP-PI e CPF n.º 025.441.613-61, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto n.º 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O (A) Servidor (a), ora nomeado (a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 24h, sendo considerado (a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: b6476c973eab9d12f58404139e24a68f*

PORTARIA Nº. 088/2020/GP, DE 21 DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro (a), do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o (a) Sr (a) **Ivan Gleyton Gaspar Camapum**, portador (a) do RG n.º. 0284611220040 - SESP-MA e CPF n.º. 045.243.273-12, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto n.º 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O (A) Servidor (a), ora nomeado (a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum

(MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 30h, sendo considerado (a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 758eb406748588c754b3f24c69abd343*

PORTARIA Nº. 089/2020/GP, DE 21 DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Vigia, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o (a) Sr (a) **Raimundo Almiratan Sousa Rodrigues**, portador (a) do RG n.º. 0000372151949 - SESP-MA e CPF n.º. 818.703.613-34, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto n.º 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O (A) Servidor (a), ora nomeado (a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado (a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: cae9b361a6d910eed42bbe6f01209688*

PORTARIA Nº. 095/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Vigilante, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o (a) Sr (a) **Jakson Ribeiro Conceição**, portador (a) do RG n.º 053588372014-6 -SESP-MA e CPF n.º619.424.383-03, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto n.º 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O (A) Servidor (a), ora nomeado (a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado (a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 6ae255d34f6ae1b0733852fa3b7ebb8f*

PORTARIA Nº. 098/2020/GP, DE 21 DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Infantil, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o (a) Sr (a) **Francisco Paulo Moura Teixeira**, portador (a) do RG n.º. 1597898 - SSP- PI e CPF n.º. 74321351368, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O (A) Servidor (a), ora nomeado (a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado (a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 3fe70fc8e3e090ac17ca8dadfd277c7e*

PORTARIA Nº. 099/2020/GP, DE 21 DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Digitador (a), do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o (a) Sr (a) **Tamires Santos Silva**, portador (a) do RG n.º. 042787762011-2 - SESP-MA e CPF n.º. 608.811.103-88, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto n.º 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O (A) Servidor (a), ora nomeado (a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado (a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: b3c415de89ae2c503300696998604f4e*

PORTARIA Nº. 0102/2020/GP, DE 21 DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Vigia, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o (a) Sr (a) **Andre Luis Xavier da Costa**, portador (a) do RG n.º 016940862001-5 - SESP-MA e CPF n.º 010249751-69, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto n.º 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O (A) Servidor (a), ora nomeado (a), submeter-se-á ao Regime

Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado (a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 254d7d393c50033c46e9a659a0be5a05

PORTARIA Nº. 103/2020/GP, DE 21 DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Técnica de Enfermagem**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o (a) Sr (a) **Ana Cleide Almeida da Rocha**, portador (a) do RG n.º 015355492000-0 SSP-MA e CPF n.º969296423-04, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O (A) Servidor (a), ora nomeado (a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado (a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: d31069627c1d90f2019751985008bec0

PORTARIA Nº. 0106/2020/GP, DE 21 DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Vigilante, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o (a) Sr (a) **Denison Silva dos Santos**, portador (a) do RG n.º. 0311195720062 - SESP-MA e CPF n.º. 022.894.793-65, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto n.º 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O (A) Servidor (a), ora nomeado (a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado (a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 007a5287789876d87f92366d5a1a6e14

PORTARIA Nº.107/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Médico Intervencionista, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Lafayeth Fontenele Bandeira de Macêdo**, portador(a) do RG n.º5.035.891 - SSP - PI e CPF n.º 022.238.493-00, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 24h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 920e0f33cc586d5b74e6a03182ed4d76*

PORTARIA Nº. 108/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Enos Ramos Silva, portador(a) do RG n.º037501642009-7 - SESP - MA e CPF n.º 059.255.433-07, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: d588804f075c87300ceead27a328bca2*

PORTARIA Nº. 109/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Condutor, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Rafael Xavier da Costa, portador(a) do RG n.º016940552001-2 - SSP - MA e CPF n.º 014.909.083-82, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 2d9f28b95b41c983f694ecf8919b50b5*

PORTARIA Nº. 110/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professora Educação Infantil, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Adriana Silva Vieira, portador(a) do RG n.º037501642009-7 - SSP - MA e CPF n.º 059.458.023-44, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: e63ae20d554da37bc7b228139adea8b7*

PORTARIA Nº. 111/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Cirurgião Dentista, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Fernanda Santana Alves Leite, portador(a) do RG n.º 037501642009-7 - SSP - MA e CPF n.º 031.856.413-02, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 20h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA
Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: f03b43d7e616159234fece3e59d4deeb*

PORTARIA Nº. 112/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Prof (a) de Ciências, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o (a) Sr (a) **Lucenilde de Araújo Bezerra Lima**, portador (a) do RG n.º. 1453403 - SSP-PI e CPF n.º 832.170.373-91, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto n.º 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O (A) Servidor (a), ora nomeado (a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado (a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA
Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: aa9d97392837b0f8131ca781bd003e21*

PORTARIA Nº. 101/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Fonoaudióloga**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o (a) Sr (a) **Lettycia de Sá Andrade Duarte**, portador (a) do RG n.º 013019651999-4 SSP-MA e CPF n.º 025.612.363-23, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O (A) Servidor (a), ora nomeado (a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado (a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA
Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: a4f027c8470d0b34315a45bff7b04520*

PORTARIA Nº. 113/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Zeladora, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Joelma Viana Neves, portador(a) do RG n.º 042238872011-0 - SSP - MA e CPF n.º 608.251.273-19, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o

resultado homologado pelo DECRETOnº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 7d6d5cc516ee5ef67d703de8343b7132*

PORTARIA Nº. 114/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Vigia, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Marcos Suel Lima Carneiro, portador(a) do RG n.º0422794620011-0 - SSP - MA e CPF n.º 608.294.703-79, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETOnº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 5d84f4c6661a1eec2eb07e70c75928d8*

PORTARIA Nº. 115/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professora Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Eliane Sousa Santos, portador(a) do RG n.º030715172006-2 - SSP - MA e CPF n.º 029.373.673-13, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETOnº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: b2c791744551d9dd954fb35a490e41ae*

PORTARIA Nº. 116/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Terapeuta Ocupacional, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Girlyni Marinho Sereno, portador(a) do RG n.º060559472016-1 SSP - MA e CPF n.º 504.877.013-72, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETOnº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 30h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: f658b957447cf080dace4fef873d602*

PORTARIA Nº. 117/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Zeladora, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Bruna Ângela Paiva Cantanhede, portador(a) do RG n.º 062790402017-2 - SSP - MA e CPF n.º 153431247-12, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 1dc0ed2316287b8cd237d4d13e527df3*

PORTARIA Nº. 118/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo

de Professora Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Ana Amélia Nunes Sousa**, portador(a) do RG n.º 016805382001-6 SSP - MA e CPF n.º 004343493-21, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 4664b39e91dbd7889d260a34e62b6585*

PORTARIA Nº. 119/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professora Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Solange da Cunha Machado, portador(a) do RG n.º 029336122005-6 - SSP - MA e CPF n.º 028.967.543-00, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: e3e32c1899f142df5a688ff37123a3b7*

PORTARIA Nº. 120/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Dheyvid Fhelipe Correia Lima Pereira, portador(a) do RG n.º2.933-590 - SSP - PI e CPF n.º 044.899.733-90, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 12969002082b8920192f768ba4d57bc8*

PORTARIA Nº. 121/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Saryne Sousa de Carvalho Bernardes, portador(a) do RG n.º067121002018 -0 SSP - MA e CPF n.º 609.034.753-16, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 4cf55ff3dc09c2fcd9a9ff2c7a71596b*

PORTARIA Nº. 122/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor Educação Infantil, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Antônio Staniek Marques de Lima Silva, portador(a) do RG n.º040556022010-0 - SSP - MA e CPF n.º 061.736.123-13, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: d817caf6c28212fb4776e8028a19d311*

PORTARIA Nº. 123/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Merendeira, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Elinaabi Pereira Ferreira Lucena, portador(a) do RG n.º 044930492012-7 - SSP - MA e CPF n.º 066.912.043-01, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 25d5025b6089b65756ab6aae1cefaf6a*

PORTARIA Nº.124/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professora Educação Infantil, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Antônia Elisângela de Sousa Lima Matos, portador(a) do RG n.º 031832382006-0SSP - MA e CPF n.º 045003103-98, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: e3707e83bf1ca1379e585b688ed601b4*

PORTARIA Nº. 125/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Motorista Transporte Escolar, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Levi Alves da Silva dos Santos, portador(a) do RG n.º 0294631420053 - GESP - MA e CPF n.º 028.453.213-41, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 4bc466ea6a10c47a7a9da5e300d73b49*

PORTARIA Nº. 126/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Motorista Transporte Escolar, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Romário da Silva Fontinele, portador(a) do RG n.º 036515252008-1 - SSP - MA e CPF n.º 047.442.373-55, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de

setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 6c4d12ffa124e64d49f9decd90c3eaa1

PORTARIA Nº. 127/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Merendeira, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Jaiana de Sousa Oliveira Silva, portador(a) do RG n.º2638001-3 - SSP - MG e CPF n.º 004.717.052-25, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETOn.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 174e2ecfc42c04efab9df49e73f54d8f

PORTARIA Nº. 128/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professora Ensino Fundamental 1º ao 5º ano, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Maria Valdirene da Silva Sousa, portador(a) do RG n.º1.219.850 - SSP - PI e CPF n.º 462.596.273-00, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETOn.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 3eea0fa282f271948352ef0459198d84

PORTARIA Nº. 129/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Merendeira, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Diana Matias da Silva, portador(a) do RG n.º021456732002-2 - SSP - MA e CPF n.º 603.163.383-38, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETOn.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 357fc7c9afe1e5ca740c02301f92efd

PORTARIA Nº. 138/2020/GP, DE21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Jadson Araújo Sousa, portador(a) do RG n.º034613492008-2 - SSP - MA e CPF n.º 049.741.093-16, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 176fa317b1014cdd50949e70b339cd6c

PORTARIA Nº. 139/2020/GP, DE21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar Serviços Gerais, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Tarcizio Texeira Silva, portador(a) do RG n.º0369758020093 - SSP - MA e CPF n.º 603.594.363-23, em

virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 1cdb8a0073ba86b4e32d62f5e32c49c1

PORTARIA Nº. 140/2020/GP, DE21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Mayara Lima Bezerra, portador(a) do RG n.º029925342005-5 - SSP - MA e CPF n.º 027.788.043-23, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: f427a29a506520881c413541dbd35dad

PORTARIA Nº. 142/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professora Educação Infantil, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Carla dos Santos Matos de Alencar, portador(a) do RG n.º000078211397-4 - SSP - MA e CPF n.º 647.949.033-91, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40hh, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA
Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 613dfabb20833dcd445af3083e13c99a*

PORTARIA Nº. 143/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Vigia, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Antonio Carlos Vieira Coimbra, portador(a) do RG n.º032087312006-4 - SSP - MA e CPF n.º 038.830.130-16, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo

considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA
Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: e68159b39b77dd866d4ce37dec5a7d0c*

PORTARIA Nº. 144/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor do Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano - Filosofia, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Abraão Gomes da Silva, portador(a) do RG n.º000094466898-4 - SSP - MA e CPF n.º 949.338.983-91, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA
Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: e44c2c1c10d7caa0bddbe0743d3079f1*

PORTARIA Nº. 145/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar Administrativo, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Francisco Edney de Carvalho Silva, portador(a) do RG n.º000116535099-5 - SSP - MA e CPF n.º 006.716.673-35, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA
Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 495efb6cb5ae4cbf0b07b5ce6c45c83c*

PORTARIA Nº. 146/2020/GP, DE21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Enfermeira, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Patricia Helen Abreu Silva, portador(a) do RG n.º1874657 - SSP - PI e CPF n.º 840.181.783-87, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 30h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA
Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: c3513b1bfd23b42ac18ea203ccd69687*

PORTARIA Nº. 147/2020/GP, DE21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor Ensino Fundamental de 6º ao 9º - Geografia, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Ricardo Barbosa de Sousa, portador(a) do RG n.º3.609.178 - SSP - PI e CPF n.º 063.111.103-42, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA
Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: d6bd565c564c530474df310e1c516faa*

PORTARIA Nº. 148/2020/GP, DE21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Merendeira, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Wkeila Samilla Matos dos Santos**, portador(a) do RG n.º039284932010-7 - SSP - MA e CPF n.º 605.642.923-70, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de

setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40hh, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: f9fe581065e12f6f7aa5a843ff926643*

PORTARIA Nº. 149/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Vigia**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **MATHEUS TEIXEIRA BRITO SOUZA**, portador(a) do RG n.º 033853702007-3 - SSP - MA e CPF n.º 605.642.923-70, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETOn.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40hh, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 5507fa2d55a711358f13ea6900c46b26*

PORTARIA Nº. 150/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Auxiliar Serviços Gerais**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Franklim Carvalho da Silva**, portador(a) do RG n.º 2.672.156 - SSP - MA e CPF n.º 021.741.783-38, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETOn.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: d25623fa4c72135cc46cde58e0e423cd*

PORTARIA Nº 151/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Professora Educação Infantil**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Jardene Oliveira da Silva Santos**, portador(a) do RG n.º 030929022006-0 - SSP - MA e CPF n.º 035.406.483-56, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETOn.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: f449ae12864187d9ecb7357a091dd072*

PORTARIA Nº 152/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Porteiro, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Roberto Meneses da Silva, portador(a) do RG n.º 058492292016-2 - SSP - MA e CPF n.º 623.920.923-62, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 3fe2010421093be4bd49377fca148c19*

PORTARIA Nº 153/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Zeladora, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Marcia Maria de Sousa Oliveira, portador(a) do RG n.º 018227762001-9 - SSP - MA e CPF n.º 036.196.633-43, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo

Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 220e2e227180cae99d5744e1b23d7680*

PORTARIA Nº 154/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor Ensino Fundamental - Língua Portuguesa, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Luiz Akio Hisatomi, portador(a) do RG n.º 1.477.195 - SSP - TO e CPF n.º 016.174.418-48, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: b17d966144fc69afa96f8cd06edb5a73*

PORTARIA Nº 155/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE

2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor Ensino Fundamental - História, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Francisco Cleisson de Sousa Viana, portador(a) do RG n.º3.072.748 - SSP - PI e CPF n.º 047.174.823-44, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: ea67c5350c659fbd2e9a86e5ded56099*

PORTARIA Nº156/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Ana Kesia Noberto de Oliveira, portador(a) do RG n.º056267452015-0 - SSP - MA e CPF n.º 621.928.693-63, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 74fd8f35a5773abc1a0918bfc788068c*

PORTARIA Nº157/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Alessandra Sousa Leite, portador(a) do RG n.º06217124242017-7 - SSP - MA e CPF n.º 088.584.393-25, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 0ac874a987bf32c3d921b3a8df31993b*

PORTARIA Nº158/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Kenedy Silva Moreira, portador(a) do

RG n.º040447022010-0 - SSP - MA e CPF n.º 606.654.493-48, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40hs, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: d8c2a15da354a1a6e700fecaabceaf3*

PORTARIA Nº. 165/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Condutor, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Diogo Santos Lima, portador(a) do RG n.º032562052007-7 - SSP - MA e CPF n.º 601.779.703-40, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: ffcd8dc09bf5ec9adb29b99e067f2cc2*

PORTARIA Nº. 167/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Vigilante, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Gustavo Costa Ripardo, portador(a) do RG n.º053788032014-9 - SSP - MA e CPF n.º 619.684.173-46, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 118c04a49603faf7e195cebff256d736*

PORTARIA Nº. 168/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Médico Clínico, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Jonas Sousa Fontes, portador(a) do RG n.º2.452.947 - SSP - PI e CPF n.º 020.508.923-22, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: f0a6b5bcc2efafe2aa25f9cca974dab6*

PORTARIA Nº. 169/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor do Ensino Fundamental de Matemática - 6º ao 9º Ano, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Fábio Alves Portela, portador(a) do RG n.º3.601.802 - SSP - PI e CPF n.º 065.285.313-74, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 60bbc5f2ef42639de353b40deab5b54c*

PORTARIA Nº. 170/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor

do Ensino Fundamental de Língua Portuguesa - 6º ao 9º Ano, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Cleidimar Carvalho Brito, portador(a) do RG n.º2353942 - SSP - PI e CPF n.º 672.982.733-53, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 543786bad065940cf16bdfa494f44e8a*

PORTARIA Nº. 171/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor do Ensino Fundamental de Matemática - 6º ao 9º Ano, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). David Silva Souza, portador(a) do RG n.º5044096-9 - SSP - PI e CPF n.º 028.913.463-35, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por: *CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA*
Código identificador: *b4302d33472d896c7ab4b2b0ecef9e6*

PORTARIA Nº. 172/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de I suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Médico Regulador, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Rodrigo Torres da Costa, portador(a) do RG n.º021950642002-1 - SSP - MA e CPF n.º 053.804.253-21, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETOn.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 24h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por: *CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA*
Código identificador: *2285baac4b09fad066012e8326623cb9*

PORTARIA Nº. 173/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Merendeira, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Verônica da Silva Castro, portador(a) do RG n.º048560342013-0 - SSP - MA e CPF n.º 614.565.373-69, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETOn.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo

considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por: *CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA*
Código identificador: *fdd42032f9c65359177dfaff536ea662*

PORTARIA Nº. 174/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Merendeira, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Mariana Priscila Barbosa Alves da Costa, portador(a) do RG n.º038690862010-1 - SSP - MA e CPF n.º 056.602.243-50, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETOn.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por: *CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA*
Código identificador: *ed7e5cca5a08bef37a1374d13b6c201b*

PORTARIA Nº. 175/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Pedagogo, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Adriano de Araújo Lima, portador(a) do RG n.º 1.978.790 - SSP - PI e CPF n.º 884.145.963-00, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 8838af00bf523d66773635ecfbf6c90b*

PORTARIA Nº. 176/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Nutricionista, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Helena Manoella de Moraes Rêgo Rocha, portador(a) do RG n.º 030870262006-0 - SSP - MA e CPF n.º 033.772.623-00, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 30h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 394409044c737c601b77ea561155d476*

PORTARIA Nº. 177/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Rosimeire Maria da Conceição Campelo, portador(a) do RG n.º 059706372016-4 - SSP - MA e CPF n.º 066.239.853-01, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: bff70da65b9eedbaba73f573494adee5*

PORTARIA Nº. 178/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Médico Clínico, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Ywak Campos Pompeu, portador(a) do RG n.º 029503712005-1 - SSP - MA e CPF n.º 039.778.923-80, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime

Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 24h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: aee844b717dd88c9a49ca6782c8d13a1

PORTARIA Nº. 179/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Zeladora, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Elizangela Oliveira Silva, portador(a) do RG n.º045637602012-0 - SSP - MA e CPF n.º 611.664.433-37, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 1911cedded4dcb47152dc47b7b21c88c

PORTARIA Nº. 186/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Merendeira, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Ana Victoria Lima Ramalho, portador(a) do RG n.º056438452015-9 - SSP - MA e CPF n.º 621995913-28, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 26f1333c3b0b2589c325b161af4aa32d

PORTARIA Nº. 187/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor de Artes, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). André Soares Bezerra, portador(a) do RG n.º032598762007-9 - SSP - MA e CPF n.º 026.383.823-45, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 02f04ede6c95ef0db253a36f15e94346*

PORTARIA Nº. 188/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Anna Karinne Santos Silva, portador(a) do RG n.º042782152011-2 - SSP - MA e CPF n.º 608809393-54, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 7809604a093d3b4604072861c75dfced*

PORTARIA Nº. 189/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor 1º ao 5º Ano, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Antoniel da Conceição Santos, portador(a) do RG n.º044640102012-4 - SSP - MA e CPF n.º 610.646.393-05, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime

Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: ee6323b869ba6c091e31509b76548c1e*

PORTARIA Nº. 190/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professora Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Claudia Nascimento Borges Silva, portador(a) do RG n.º0255728902003-7 - SSP - MA e CPF n.º 024.392.733-92, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: eafaab4d8c446661592be4a8b4734abb*

PORTARIA Nº. 191/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do

município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professora Língua Inglesa, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Cleudilene Luana Dos Santos Conceição, portador(a) do RG n.º030929832006-4 - SSP - MA e CPF n.º 041591053-60, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 1cff68caa0a45fc13949c509a0974988*

PORTARIA Nº. 192/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Cristina Batista Oliveira, portador(a) do RG n.º05223130020145 - SESP - MA e CPF n.º 618.283.203-74, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do

Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 3402aea32f83a6a11d72f683bf52a478*

PORTARIA Nº. 193/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor Ensino Fundamental: Filosofia, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Edivan Pereira da Silva, portador(a) do RG n.º000100462398-1 - SSP - MA e CPF n.º 880.427.073-04, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 290da80a41b796334b79c74c74fd0716*

PORTARIA Nº. 194/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Serviços Gerais, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Ismael da Silva Oliveira, portador(a) do RG n.º054716522014-4 - SEJUSP - MA e CPF n.º 620.494.653-60, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º.

007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: f4dee5b0b58ddd8eeb32e3b896994a86*

PORTARIA Nº. 195/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor Educação Infantil, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Jandson Alves de Oliveira, portador(a) do RG n.º019560472002-1 - SSP - MA e CPF n.º 019.619.783-00, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETOnº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: a75c3926d47398b0a50969859e16a621*

PORTARIA Nº. 196/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor Educação Física, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Jaymison Oliveira da Silva, portador(a) do RG n.º1027065 - SSP - TO e CPF n.º 056.552.051-22, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETOnº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: c894c6ccf61d767442e01ef881009d55*

PORTARIA Nº. 197/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Médico Intervenционista, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). José Daniel E Silva Filho, portador(a) do RG n.º3452519 - SSP - GO e CPF n.º 787.644.161-00, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETOnº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 24h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: d4a90285eff01a5cf6271937f06ec319

PORTARIA Nº. 198/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Digitador, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Kássio Kairo da Silva Melo, portador(a) do RG n.º023088132002-8 - SSP - MA e CPF n.º 048735533-42, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 2ba30c46d6a94faff92e41fdd5a774bf

PORTARIA Nº. 199/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Técnico Enfermagem, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Kleyton Diego da Silva, portador(a) do RG n.º066516922018-8 - SSP - MA e CPF n.º 049217174-27, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro

de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 54eac2c676459f3e6f50dfc00ecffa7

PORTARIA Nº. 200/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Zeladora, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Laianna Matias Da Silva Rodrigues, portador(a) do RG n.º025661092003-2 - SSP - MA e CPF n.º 026.022.253-47, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 9fd090346e6b0ce556a36aa5fa947d26

PORTARIA Nº. 201/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Farmacêutica, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Leiliane da Silva Almeida, portador(a) do RG n.º1992482 - SSP - PI e CPF n.º 000.262.583-07, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETOn.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 30h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 0b6326a93cc6c09c261f6072f403898f*

PORTARIA Nº. 202/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Vigilante, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Luís Fernando Silva Nascimento, portador(a) do RG n.º0501041420138 - SESP - MA e CPF n.º 616.084.003-79, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETOn.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 0d19c3adf4ffc76415dcb3adee569e7b*

PORTARIA Nº. 203/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professora Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Maria Cléia Barbosa Garrido, portador(a) do RG n.º039873402010-6 - SSP - MA e CPF n.º 058.554.283-03, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETOn.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 657c15dda672e268a3f07b3261b23c8b*

PORTARIA Nº. 204/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Motorista Transporte Escolar, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Paulo Júlio de Sousa

Morais, portador(a) do RG n.º04321422011-0 - SSP - MA e CPF n.º 609.260.423-00, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 921aa32682754c7e83649bdfb5dcc2b6*

PORTARIA Nº. 205/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Zeladora, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Raquel Pereira Mesquita, portador(a) do RG n.º045890942012-2 SSP - MA e CPF n.º 611.912.513-22, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 9beec63f2bc9b29ae7547359c6b507b*

PORTARIA Nº. 206/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Agente Administrativo, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Vandilson Ribeiro, portador(a) do RG n.º0354737320085 - SSP - MA e CPF n.º 603.044.113-29, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 2ed2144700bdd60ddfc23fa6d6deae0f*

PORTARIA Nº. 207/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor de Geografia, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Willian Pereira dos Santos, portador(a) do RG n.º000103472498-0 - SSP - MA e CPF n.º 977.400.803-06, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto

Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 16e3168847257fe29092dba062776c9e

PORTARIA Nº. 208/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professora Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Wyamarta Kyarelle Gonçalves, portador(a) do RG n.º016253172001-1 - SSP - MA e CPF n.º 014.402.673-24, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 24697a9b24b1ac224708595ad66bf45e

PORTARIA Nº. 225/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Porteiro

(a) do quadro de pessoal do município de Tuntum(MA), o(a) Sr(a). Joelbe Ferreira Gomes, portador(a) do RG n. 044349622012-3 SESP - MA e CPF n .610.383.533-00, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum(MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 33c16e154059cd7e68e5048686974abd

PORTARIA Nº. 226/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Prof.(a) Ens. Fund. 1º ao 5º Ano do quadro de pessoal do município de Tuntum(MA), o(a) Sr(a). **Francimeire dos Santos Silva**, portador(a) do RG n. 028872242005-0 SESP - MA e CPF n. 026.305.863-83, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum(MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por: *CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA*
Código identificador: *7fe77aa46e53b880e3710417b2386b9a*

PORTARIA Nº. 251/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Serviços Gerais**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Maria Gabriela dos Santos Silva**, portador(a) do RG n.º047248722013-1 - SSP - MA e CPF n.º 623.163.553-33, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40hh, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: *CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA*
Código identificador: *8aa9c54fdb56e281c5376da62b73dc75*

PORTARIA Nº. 252/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Cirurgião Dentista**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **ANDRESSA HELLENAN BANDEIRA CAMPOS**, portador(a) do RG n.º070650582019-9 - SSP - PI e CPF n.º 029.450.263-76, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime

Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 20hh, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: *CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA*
Código identificador: *6e344582fa1988b9ce72105fb1f4964b*

PORTARIA Nº. 253/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Enfermeira**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **HILDA VIEIRA SANTOS**, portador(a) do RG n.º000030236794-2 - SSP - MA e CPF n.º 724.713.873-49, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 30hh, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: *CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA*
Código identificador: *85715dd3afd1394fe94fdbefb65ebabc*

PORTARIA Nº. 254/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Enfermeira**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **EDYANE ROCHA LIMA SA**, portador(a) do RG n.º070650582019-9 - SSP - MA e CPF n.º 029.450.263-76, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 30hh, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: e3436886c7eff645d29481d299cfe4b7*

PORTARIA Nº. 255/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Vigia, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Amoabb Gomes da Paz**, portador(a) do RG n.º.036553602009-3 - SSP - MA e CPF n.º 062.915.713-82, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 03c5f4fe2a75d2df7c62b14c8f04f627*

PORTARIA Nº. 256/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Pedagoga, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Antônia Ribeiro Costa**, portador(a) do RG n.º.016942842001-1 - SSP - MA e CPF n.º 998623603-72, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 8443913848cc3d6a47b0663ec501995f*

PORTARIA Nº. 257/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Assistente Social, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Erico Ithalo Rego Moraes**, portador(a) do RG n.º 109745899-4 - SEJUSP - MA e CPF n.º 003.300.793-44, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 30h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: ce00934f2534d8732b51a141590a9f3f

PORTARIA Nº. 258/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Franciane Fernandes Andrade de Araújo, portador(a) do RG n.º044611772012-5 - SSP - MA e CPF n.º 610.614.693-44, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: e9512010e29cea5f64153196c6e9e543

PORTARIA Nº. 259/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no

que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a).Jennifer Andrade Feitosa, portador(a) do RG n.º030832492006-9 - SSP - MA e CPF n.º 017.281.553-39, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 7f967725aed7b8c68d0da2ec7d992c64

PORTARIA Nº. 260/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Vigia, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a).José Romário Pereira, portador(a) do RG n.º 029095142005-0 - GESP - MA e CPF n.º 041.216.913-42, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de

dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: e7c9460f843a5d46d8c470698ef13efe*

PORTARIA Nº. 261/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Farmacêutica, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a).Juliana Araújo Costa Sobrinho, portador(a) do RG n.º015575952000-5 - SSP - MA e CPF n.º 010.330.363-40, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 30h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 0b24cc5f38761ce74c54034eb50a8b0b*

PORTARIA Nº. 262/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Serviços Gerais, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a).Karina Scuteri de Sousa Freitas, portador(a) do RG n.º061460462017-1 - SSP - MA e CPF n.º 034743183-65, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de

2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: aae3f3098c47bcfcc336e696f7ed417f8*

PORTARIA Nº. 263/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar Serviços Gerais, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a).Meirsimar da Silva Sousa, portador(a) do RG n.º.014122862000-1 - SSP - MA e CPF n.º.955.896.513-87, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40 h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 31fb81ee1e90944d095f6483a13840db*

PORTARIA Nº. 264/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Médico Clínico, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a).Ronan da Silva Nascimento, portador(a) do RG n.º016461932001-0 - SSP - MA e CPF n.º 004.119.203-67, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETOn.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 24h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA
Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 7cc76784982b37a3b75ecaaef263dd18*

PORTARIA Nº. 267/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor do Ensino Fundamental de Língua Portuguesa - 6º ao 9º ano, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Natal de Franca Bento, portador(a) do RG n.º0318969120062-04 - SSP - MA e CPF n.º 036.081.731-04, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETOn.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA
Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 2db665bcdcb6b98d7d363613a694b53a*

PORTARIA Nº. 268/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Médico Clínico, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Walker Fagner de Souza Matos, portador(a) do RG n.º1. 817.590 - SSP - PI e CPF n.º 841.145.683-87, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETOn.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 24h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA
Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 6b355883404e920780556cfe8cae3c04*

PORTARIA Nº. 269/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Enfermeira, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Cleyce Paloma Moura Barros, portador(a) do RG n.º025076992003-5 - SSP - MA e CPF n.º 033.981.833-60, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro

de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 24dd603832b7d0e432261dd915fe3356

PORTARIA Nº. 270/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Digitadora, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Joyce Vitoria dos Santos Rodrigues Sousa, portador(a) do RG n.º056915652015-9 - SSP - MA e CPF n.º 081.447.353-90, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: f0d76d6ca8339bfca3419543745b2581

PORTARIA Nº. 271/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Maria das Graças Silva Carvalho, portador(a) do RG n.º055627002015-9 - SSP - MA e CPF n.º 621.298.603-70, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: b3e83302befd1eb1705f91b3b86f469a

PORTARIA Nº. 272/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Advogado, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Salatiel Costa dos Santos, portador(a) do RG n.º025936902003-5 - SSP - MA e CPF n.º 040.969.773-73, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 20h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 5ea6378547d31e7385110fa2965affeb

PORTARIA Nº. 273/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Assistência Social**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **ANTONIA MARCIA CRISTINA SOUSA LIMA**, portador(a) do RG n.º042261352011-9 - SSP - MA e CPF n.º 608.276.413-78, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 30hh, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 60ce2bf0520a22b4c71c8e5679d2b881

PORTARIA Nº. 274/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de

Professor de Matemática, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o (a) Sr (a) **Francisco Antonio Sousa dos Santos**, portador (a) do RG n.º 519930967 -SSP-MA e CPF n.º 648.691.303-78, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto n.º 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O (A) Servidor (a), ora nomeado (a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado (a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 149b90e40d9dce2683920b325a9e881a

PORTARIA Nº. 275/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Prof. Ens. Fund. 1º ao 5º ano, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o (a) Sr (a) **Oliveira Moraes Rocha**, portador (a) do RG n.º. 1400245 - SSP-PI e CPF n.º. 689.509.773-20, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto n.º 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O (A) Servidor (a), ora nomeado (a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado (a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: db346489f9c0f13602e811e9322081

PORTARIA Nº. 276/2020/GP, DE 21 DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Cozinheiro (a) do quadro de pessoal do município de Tuntum(MA), o(a) Sr(a). Lauane Lucena Carvalho, portador(a) do RG n. 038423692009-8 SESP - MA e CPF n. 604.899.933-03, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 853, de 22 de setembro de 2015, com o resultado homologado pelo Decreto nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum(MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: dc459c4ec35182cbd78092c96c0dbceb

PORTARIA Nº. 277/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Prof. de História, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o (a) Sr (a) **Luciano Guimaraes Tavares**, portador (a) do RG nº. 000044023695-9 - SESP-MA e CPF n.º 783.725.343-49, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O (A) Servidor (a), ora nomeado (a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum

(MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado (a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 59cbac55b6f6d2180580579ca71d2de6

PORTARIA Nº. 278/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Prof. (a) de Educação Infantil, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o (a) Sr (a) **Crislane Costa Silva**, portador (a) do RG nº. 033189432007-1 - SESP-MA e CPF nº. 602.122.403-58, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O (A) Servidor (a), ora nomeado (a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado (a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 466e2a15c86b2cfff4cbd7b301bf3674

PORTARIA Nº. 279/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Prof. (a) de Ciências, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o (a) Sr (a) **Márcia Katielle dos Reis Dias**, portador (a) do RG nº. 2237100 - SSP-PI e CPF nº. 019.167.193-25, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O (A) Servidor (a), ora nomeado (a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado (a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: e93434fa74a002e203343fc8ffe68805*

PORTARIA Nº. 281/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Prof. de Educação Física, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o (a) Sr(a) **Raylson Sousa Passos**, portador (a) do RG nº. 3327958 - SSP-PI e CPF nº 057.409.853-40, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O (A) Servidor (a), ora nomeado (a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado (a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 5ba144c39cf941e38bf72dc798ef6045*

PORTARIA Nº. 282/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Merendeira, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o (a) Sr (a) **Ana Clara Carvalho Oliveira**, portador (a) do RG nº. 048627752013-2 - SESP-MA e CPF nº. 614.635.783-93, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O (A) Servidor (a), ora nomeado (a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado (a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: ade9ea5c52b5ff956e7ffa420b0ec643*

PORTARIA Nº. 283/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Porteiro (a), do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o (a) Sr (a) **Anna Gabriela da Silva Lima**, portador (a) do RG nº. 048883062013-3 - SESP-MA e CPF nº 614.867.933-71, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O (A) Servidor (a), ora nomeado (a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado (a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 95607de264beb8fffd2b3fa7c9513ea7*

PORTARIA Nº. 284/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Serviços gerais, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o (a) Sr (a) Akatia Pereira de Lacerda Sousa, portador (a) do RG nº. 0140823720000 - SESP-MA e CPF nº 925.446.653-00, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O (A) Servidor (a), ora nomeado (a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado (a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 54b3c9d018440df3764aea6a4916513*

PORTARIA Nº. 285/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do

município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Prof. de Língua Inglesa, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o (a) Sr (a) **Amilson Pereira de Lacerda**, portador (a) do RG nº. 041690182011-1 - SESP-MA e CPF nº 815.062.103-25, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O (A) Servidor (a), ora nomeado (a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado (a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 3cb12428e550a2789c2c6a6d208e9e47*

PORTARIA Nº. 286/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Prof. (a) de artes, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o (a) Sr (a) **Cássia Silva Lima**, portador (a) do RG nº. 021698412002-7 - SESP-MA e CPF nº 025.016.643-70, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O (A) Servidor (a), ora nomeado (a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado (a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 9dcfa9433d1a4ce55f8370f56710ac99*

PORTARIA Nº. 287/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Prof. (a) de Educação Infantil, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o (a) Sr (a) **Miksuely dos Santos Araujo Maciel**, portador (a) do RG nº. 022679102002-0 - SESP-MA e CPF nº 013.456.893-14, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O (A) Servidor (a), ora nomeado (a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado (a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: f6f44c5b971e7bbaa7bc8a1c8a1e82e2*

PORTARIA Nº. 288/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar administrativo, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o (a) Sr (a) **Thayara Kelly Lopes de Lima**, portador (a) do RG nº. 39875999-6 - SSP-SP e CPF nº 378.708.758-30, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº 007/2019

de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O (A) Servidor (a), ora nomeado (a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado (a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 90a57c4278c48931ab8902041c545da1*

PORTARIA Nº. 289/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Prof de Matemática (a), do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o (a) Sr (a) **Framara de Carvalho Costa**, portador (a) do RG nº. 2675647 -SSP-PI e CPF nº. 032.210.103-46, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O (A) Servidor (a), ora nomeado (a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado (a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: eaf74cd0a570efda6f3df8b3ba7df527*

PORTARIA Nº. 290/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE

2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de serviços gerais, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o (a) Sr (a) **Wellington Lima Goncalves**, portador (a) do RG nº. 038869152010-2- SESP-MA e CPF nº. 057.053.673-17, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O (A) Servidor (a), ora nomeado (a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado (a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: be2fb71e9a696f572ea14767e17d5a52*

PORTARIA Nº. 291/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Vigilante, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Ana Paula Gomes da Silva, portador(a) do RG nº.021468562002-6 - SSP - MA e CPF nº. 600.448.433-48, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETOnº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 6b9f91928e2d33ef2e62228d0d92fc7d*

PORTARIA Nº. 292/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Enfermeira, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Merly Angela Oliveira Marques, portador(a) do RG nº.030304782005-2 - SSP - MA e CPF nº. 034.030.023-06, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETOnº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 1f6e460b1635b1448c226d9c81796c90*

PORTARIA Nº. 293/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Enfermeira, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Gerlane Assunção Milhomem Ferraz,

portador(a) do RG n.º015562972000-0 - SSP - MA e CPF n.º 027.124.793-27, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 30h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: f7e01b28fa3d307b2dffe1aa5beae466*

PORTARIA Nº. 294/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Vigilante, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Jerffeson do Nascimento Medeiros, portador(a) do RG n.º045400232012-2 - SSP - MA e CPF n.º 611.378.833-40, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 01f21f795033958649a49d6098475da1*

PORTARIA Nº. 295/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Marcos Antonio Costa Rodrigues, portador(a) do RG n.º041565642011-9 - SSP - MA e CPF n.º 061.605.753-92, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 4ba0e47d56f14f9e01224d82882a58aa*

PORTARIA Nº. 296/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Condutor, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Luan Felipe Cunha de Sousa, portador(a) do RG n.º036010922008-5 - SSP - MA e CPF n.º 040.963.383-58, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 8ca8eb4ca9df1a50aa1e444f78490e7e*

PORTARIA Nº. 297/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Merendeiro, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Janildo Macêdo dos Santos, portador(a) do RG n.º029364932005-0 - SSP - MA e CPF n.º 868.283.472-34, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 4380719075833aef11822ba9a6c0af0*

PORTARIA Nº. 298/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Vitoria Moura de Oliveira Luna, portador(a) do RG n.º048920702013-3 - SSP - MA e CPF n.º 614.913.263-36, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: c281931642a4edcc6249f4b6f51f484e*

PORTARIA Nº. 299/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Técnica de Enfermagem, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Monalisa Ribeiro Santana, portador(a) do RG n.º064642592018-0 - SSP - MA e CPF n.º 296.325.178-57, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por: *CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA*
Código identificador: *672650d03ad906c17630e65309012921*

PORTARIA Nº. 300/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professora Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Anne Alyne Brito Mendes, portador(a) do RG n.º 021137712002-0 - SSP - MA e CPF n.º 059.111.803-32, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: *CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA*
Código identificador: *5be3239cd712da93473633d48985f1c2*

PORTARIA Nº. 301/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Zeladora, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Inaura Rodrigues de Sousa Silva, portador(a) do RG n.º 000065577896-9 - SSP - MA e CPF n.º 468.254.602-34, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum

(MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: *CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA*
Código identificador: *194639bc9c3d39cd7ac1d09043fcf8c4*

PORTARIA Nº. 302/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Porteiro**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Natanael Alves Lustosa**, portador(a) do RG n.º 033297642007-0 - SSP - MA e CPF n.º 025.764.873-94, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: *CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA*
Código identificador: *beae9854bdcae6767d284caa864bdc55*

PORTARIA Nº. 303/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Condutor, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Jardeson de Almeida Pereira, portador(a) do RG n.º036010672008-7 - SSP - MA e CPF n.º 054.867.313-61, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 4ac3b3145e552b49d175e7b39c595188*

PORTARIA Nº. 304/2020/GP, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Coordenador do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a).Leonardo Vieira de Sousa, portador(a) do RG n.º0323680220060 - SSP-MA e CPF n.º 601.677.553-31, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 34851c714bf4bba3ebe51103baa1d926*

PORTARIA Nº. 305/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Farmacêutico, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a).Diego de Araújo Puca, portador(a) do RG n.º0322617320060 - SESP/MA e CPF n.º 043.054.653-02, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 30h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 7812eb99e64596f2198987ac7da535d4*

PORTARIA Nº. 306/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a).Raimundo Gomes Torres Júnior, portador(a) do RG n.º032479792006-2 - SSP-MA e CPF n.º 602.955.33-07, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação

final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: e97bd6dbae9f6040c8e0772cfc813f37

PORTARIA Nº. 307/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Zeladora, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a) Lucilêia Alves de Sousa, portador(a) do RG n.º000072509196-7 - SSP-MA e CPF n.º 824.879.443-15, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 73a23714c407b12cc367498a70d59140

PORTARIA Nº. 308/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Vigia, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a) Jamil Sousa Jidão, portador(a) do RG n.º000114389999-4 - SSP-MA e CPF n.º 914.102.153-34, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: dc024442d0fc542aab0f0a2a382c322b

PORTARIA Nº. 309/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Zeladora, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a) Larissa Melo Ramos, portador(a) do RG n.º049984072013-1 - SSP-MA e CPF n.º 615.969.123-67, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do

Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: eb702a5f369465ddd0a0deec9ff410d1

PORTARIA Nº. 310/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar Administrativo do quadro de pessoal do município de Tuntum(MA), o(a) Sr(a). **Manoel Vanuth Pedrinho Galvão**, portador(a) do RG n. 015189492000-4 - SSP - MA e CPF n. 004.498.913-05, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de setembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum(MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 8815b650da730a49350b158f99f7dde0

PORTARIA Nº. 311/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Prof. Ens. Fund. 1º ao 5º Ano do quadro de pessoal do município de Tuntum(MA), o(a) Sr(a). **André de Lucena Silva**, portador(a) do RG n. 031326532006-0 - SESP - MA e CPF n. 029.905.513-28, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 853,

de 22 de setembro de 2015, com o resultado homologado pelo Decreto nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum(MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 73d6d3c0bf43e219c84c33c0ed2ddbae

PORTARIA Nº. 312/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Prof. de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **Cleude Costa Leal**, portador(a) do RG n.º0259570520031 - SSP - MA e CPF n.º 02418109305, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO nº. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 559c19113c894086590d1c04069376f9

PORTARIA Nº. 314/2020/GP, DE 21 DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Merendeira(o), do quadro de pessoal do município de Tuntum(MA), o(a) Sr(a). Polliana Felix Guimarães Magalhães, portador(a) do RG n.º 035279332008-5 - SSP - MA e CPF n.º 048.336.493-22, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum(MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA
Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: c7dc69cdbcbf699439a8ef4dfbd7a57d*

PORTARIA Nº. 315/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Vigilante, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o (a) Sr (a) **Flaudemir Simplicio de Souza Junior**, portador (a) do RG n.º 000093265698-6 - SESP-MA e CPF n.º. 944.525.983-15, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo Decreto nº 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O (A) Servidor (a), ora nomeado (a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado (a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto

Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA
Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: e0e258f3375bb0f4a943b86a8520e63c*

PORTARIA Nº. 316/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Vigia**, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). **ANTONIO CARREIRO VARÃO NETO**, portador(a) do RG n.º042543622011-0 - SSP - PI e CPF n.º 062.798.798-13, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 420hh, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA
Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: f8b1db622b5b45068b18c9c75c030a08*

PORTARIA Nº159/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Kleber Melo Lima, portador(a) do RG n.º 000091440898-4 - SSP - MA e CPF n.º 844.780.393-72, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: bea34649787e285ff39579ce2b327867*

PORTARIA Nº. 166/2020/GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 67, IX, c/c art. 87, II, "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

NOMEAR para exercer em caráter efetivo, o cargo de Vigia, do quadro de pessoal do município de Tuntum (MA), o(a) Sr(a). Kecianny Araujo Santos, portador(a) do RG n.º 045152522012-0 - SSP - MA e CPF n.º 611.124.633-05, em virtude de sua aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2019, nos termos da Lei 915, de 01 de novembro de 2018, com o resultado homologado pelo DECRETO n.º. 007/2019 de 11 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º. 2181 de 17 de setembro de 2019, obedecida a classificação final.

O(A) Servidor(a), ora nomeado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (MA) - (Lei 721/2008), com jornada semanal de 40h, sendo considerado(a) contribuinte obrigatório do RGPS do Instituto Nacional de Seguridade Social (Art. 228 da Lei 721/2008).

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 2956720e8c5860c545567a82c8fde5ab*

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DE EMPENHO Nº 2120002

EXTRATO DE EMPENHO Nº 2120002

REF.: Dispensa de Licitação nº 019/2020, Processo nº 064/2020; OBJETO: serviços de digitalização e armazenamento em meio eletrônico dos documentos essenciais e obrigatórios à prestação de contas anual do exercício de 2020, conforme determinação da instrução normativa 046/052 do TCE-MA; DOTAÇÃO: 02 02 03 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura; 04 122 0003 2017 000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais); CONTRATADA: ERICEIRA ASSESSORIA CONTABIL EIRELI ME, CNPJ: 26.771.000/0001-89; CONTRATANTE: Jorge Luiz Brito de Oliveira, Prefeito Municipal de Duque Bacelar - Ma. Em, 02 de dezembro de 2020. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI - 4650 Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 1b972ac9551a3542c5d6a370fec9fd5d*

EXTRATO DE EMPENHO Nº 2120001

EXTRATO DE EMPENHO Nº 2120001

REF.: Dispensa de Licitação nº 020/2020, Processo nº 065/2020; OBJETO: confecção de totem dispensar álcool em gel 70%; Dotação: 020204-Secretaria Municipal de Saúde; 10 301 0024 2080 - Manut e Funcionamento da Atenção Basica - PAB; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; VALOR GLOBAL: R\$ 7.590,00 (sete mil, quinhentos e noventa reais); CONTRATADA: Clenny Rejane Costa Simão 75608103300, CNPJ: 38.138.338/0001-87; CONTRATANTE: Kamila Santana, Secretária Municipal de Saúde, Duque Bacelar-Ma, Em 02 de dezembro de 2020. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI - 4650 Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: ab073726738cc093cde08a02c2d9cac4*

EXTRATO DE EMPENHO Nº 25110007

EXTRATO DE EMPENHO Nº 25110007

REF.: Dispensa nº 021/2020, Processo nº 066/2020; OBJETO: serviços de consultoria para o levantamento de dados, preparação, execução, encaminhamento, acompanhamento junto ao MPS para fins de preenchimento do DRAA do FAPEDUQUE, exercícios de 2019 e 2020; AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, inciso II, (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (Vide Decreto nº 9.412, de 2018); DOTAÇÃO: 009 271 0032 2121 - Manutenção e Funcionamento do FAPEDUQUE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; VALOR GLOBAL: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); CONTRATADA: JOSÉ CARLOS DE S. ARAUJO, CNPJ: 11.883.650/0001-49; CONTRATANTE: Marcos Antônio Aguiar Oliveira, Presidente do Fundo de aposentadoria e pensões dos servidores de Duque Bacelar/MA, Em, 02 de dezembro de 2020. Antônio Aguiar Oliveira Presidente.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 446c0963de7100608ac09d8268341b5a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS
CUNHÃS**

PORTARIA N 634 - A/2020

A **Prefeita Municipal de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso X do Art. 73 da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Conceder Férias, à Servidora **Ana Lúcia Mourão Oliveira** agente administrativo, lotada na Secretaria Municipal

de Educação, com exercício no Cartório Eleitoral da 87ª zona, nesta cidade, isso para o período de 07 de dezembro de 2020 à 07 de janeiro de 2021, referente ao ano de 2019, conforme processo contido em requerimento assinado pela própria e parecer favorável do Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, em 04 de dezembro de 2020.

Viliane Nunes Oliveira da Costa
Prefeita Municipal

Publicado por: AYRTON PEREIRA ARAUJO CARVALHO
Código identificador: 8304bd6932ef321f6d6a715562f6311d



WELLYK OLIVEIRA COSTA DA SILVA

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

www.diariooficial.famem.org.br